

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**

Total  
01/07/2020 a 31/07/2020

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>732.175,77</b>	<b>56.190,00</b>	<b>675.985,77</b>	<b>1.266.331,41</b>	<b>2.971,00</b>	<b>1.263.360,41</b>	<b>1.338.583,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.338.583,98</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>732.175,77</b>	<b>56.190,00</b>	<b>675.985,77</b>	<b>1.266.331,41</b>	<b>2.971,00</b>	<b>1.263.360,41</b>	<b>1.338.583,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.338.583,98</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>86.431,41</b>	<b>0,00</b>	<b>86.431,41</b>	<b>91.890,72</b>	<b>0,00</b>	<b>91.890,72</b>	<b>108.070,43</b>	<b>0,00</b>	<b>108.070,43</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>67.657,39</b>	<b>0,00</b>	<b>67.657,39</b>	<b>67.657,39</b>	<b>0,00</b>	<b>67.657,39</b>	<b>67.657,39</b>	<b>0,00</b>	<b>67.657,39</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	67.657,39	0,00	67.657,39	67.657,39	0,00	67.657,39	67.657,39	0,00	67.657,39
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>15.598,95</b>	<b>0,00</b>	<b>15.598,95</b>	<b>21.058,26</b>	<b>0,00</b>	<b>21.058,26</b>	<b>37.237,97</b>	<b>0,00</b>	<b>37.237,97</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	5.459,31	0,00	5.459,31	5.285,89	0,00	5.285,89
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	15.598,95	0,00	15.598,95	15.598,95	0,00	15.598,95	31.952,08	0,00	31.952,08
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>425,02</b>	<b>0,00</b>	<b>425,02</b>	<b>425,02</b>	<b>0,00</b>	<b>425,02</b>	<b>425,02</b>	<b>0,00</b>	<b>425,02</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	425,02	0,00	425,02	425,02	0,00	425,02	425,02	0,00	425,02
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>2.750,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750,05</b>	<b>2.750,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750,05</b>	<b>2.750,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750,05</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	2.750,05	0,00	2.750,05	2.750,05	0,00	2.750,05	2.750,05	0,00	2.750,05
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>504.484,25</b>	<b>56.190,00</b>	<b>448.294,25</b>	<b>1.170.423,69</b>	<b>53,00</b>	<b>1.170.370,69</b>	<b>1.224.797,72</b>	<b>0,00</b>	<b>1.224.797,72</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>1.500,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>-1.600,00</b>	<b>2.553,00</b>	<b>53,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	1.500,00	3.100,00	-1.600,00	2.553,00	53,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>252.694,30</b>	<b>12.050,00</b>	<b>240.644,30</b>	<b>259.934,19</b>	<b>0,00</b>	<b>259.934,19</b>	<b>319.169,31</b>	<b>0,00</b>	<b>319.169,31</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	76.572,87	0,00	76.572,87	76.572,87	0,00	76.572,87
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	6.369,00	0,00	6.369,00	0,00	0,00	0,00	99,99	0,00	99,99
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	94.990,90	0,00	94.990,90	125.596,86	0,00	125.596,86	125.596,86	0,00	125.596,86
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	46,00	0,00	46,00	5.924,00	0,00	5.924,00	5.864,00	0,00	5.864,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	37.052,00	12.050,00	25.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	345,70	0,00	345,70	0,00	0,00	0,00	61.369,80	0,00	61.369,80
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.742,42	0,00	15.742,42	15.728,00	0,00	15.728,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017,57	0,00	2.017,57
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	9.355,00	0,00	9.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	74.738,55	0,00	74.738,55	17.493,86	0,00	17.493,86	24.993,86	0,00	24.993,86
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	13.105,50	0,00	13.105,50	16.340,50	0,00	16.340,50	21.053,00	0,00	21.053,00
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	27,00	0,00	27,00	663,30	0,00	663,30	96,00	0,00	96,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	942,64	0,00	942,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	130,33	0,00	130,33	672,16	0,00	672,16	1.410,46	0,00	1.410,46
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	791,90	0,00	791,90	0,00	0,00	0,00	94,90	0,00	94,90
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.428,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2.428,20</b>	<b>5.126,20</b>	<b>0,00</b>	<b>5.126,20</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	2.428,20	0,00	2.428,20	5.126,20	0,00	5.126,20
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	14.328,92	0,00	14.328,92	14.328,92	0,00	14.328,92
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	7.015,90	0,00	7.015,90	7.015,90	0,00	7.015,90
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	7.313,02	0,00	7.313,02	7.313,02	0,00	7.313,02
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	4.844,29	0,00	4.844,29	4.844,29	0,00	4.844,29
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	2.844,29	0,00	2.844,29	2.844,29	0,00	2.844,29
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	27.388,56	0,00	27.388,56	27.388,56	0,00	27.388,56
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	27.388,56	0,00	27.388,56	27.388,56	0,00	27.388,56
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	248.651,35	41.040,00	207.611,35	755.080,98	0,00	755.080,98	747.174,53	0,00	747.174,53
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	1.460,00	0,00	1.460,00	1.765,00	0,00	1.765,00	6.246,00	0,00	6.246,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	220,00	0,00	220,00	40.735,82	0,00	40.735,82	40.735,82	0,00	40.735,82
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,00	0,00	412,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	148.818,83	0,00	148.818,83	74.409,00	0,00	74.409,00	74.409,00	0,00	74.409,00
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	93.199,80	34.840,00	58.359,80	543.247,72	0,00	543.247,72	532.331,68	0,00	532.331,68
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	1.475,62	0,00	1.475,62	1.575,50	0,00	1.575,50	2.574,43	0,00	2.574,43
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1.559,10	0,00	1.559,10	80.550,00	0,00	80.550,00	77.050,00	0,00	77.050,00
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	6.200,00	-6.200,00	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	110,00	0,00	110,00	327,00	0,00	327,00	327,00	0,00	327,00
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	4.331,00	0,00	4.331,00	4.331,00	0,00	4.331,00
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	217,22	0,00	217,22	203,92	0,00	203,92
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	34,62	0,00	34,62	34,62	0,00	34,62
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	3.082,95	0,00	3.082,95	3.082,95	0,00	3.082,95
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	779,64	0,00	779,64	1.410,60	0,00	1.410,60
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	608,00	0,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	117,88	0,00	117,88	117,88	0,00	117,88
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.507,63	0,00	1.507,63	1.507,63	0,00	1.507,63
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	34.184,68	0,00	34.184,68	34.184,68	0,00	34.184,68
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	485,70	0,00	485,70	485,70	0,00	485,70
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	6.477,07	0,00	6.477,07	6.477,07	0,00	6.477,07
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	425,00	425,00	0,00	425,00
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	12.604,41	0,00	12.604,41	12.604,41	0,00	12.604,41
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	14.192,50	0,00	14.192,50	14.192,50	0,00	14.192,50
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	68.041,56	0,00	68.041,56	68.041,56	0,00	68.041,56
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	68.041,56	0,00	68.041,56	68.041,56	0,00	68.041,56
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	400,00	0,00	400,00	400,71	0,00	400,71	801,07	0,00	801,07

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00	0,00	400,00	400,71	0,00	400,71	801,07	0,00	801,07
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.238,60	0,00	1.238,60	1.238,60	0,00	1.238,60	1.238,60	0,00	1.238,60
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.238,60	0,00	1.238,60	1.238,60	0,00	1.238,60	1.238,60	0,00	1.238,60
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	141.260,11	0,00	141.260,11	4.017,00	2.918,00	1.099,00	5.715,83	0,00	5.715,83
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.260,11	0,00	141.260,11	4.017,00	2.918,00	1.099,00	5.715,83	0,00	5.715,83
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	141.260,11	0,00	141.260,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	720,00
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	978,83	0,00	978,83
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	4.017,00	2.918,00	1.099,00	4.017,00	0,00	4.017,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>732.175,77</b>	<b>56.190,00</b>	<b>675.985,77</b>	<b>1.266.331,41</b>	<b>2.971,00</b>	<b>1.263.360,41</b>	<b>1.338.583,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.338.583,98</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	4.174.902,27
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	2.561.844,92
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	1.338.583,98
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	5.398.163,21

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Aguanil**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.525,49</b>	<b>193,82</b>	<b>2.331,68</b>	<b>4.367,95</b>	<b>10,25</b>	<b>4.357,70</b>	<b>4.617,17</b>	<b>0,00</b>	<b>4.617,17</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.525,49</b>	<b>193,82</b>	<b>2.331,68</b>	<b>4.367,95</b>	<b>10,25</b>	<b>4.357,70</b>	<b>4.617,17</b>	<b>0,00</b>	<b>4.617,17</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>298,13</b>	<b>0,00</b>	<b>298,13</b>	<b>316,96</b>	<b>0,00</b>	<b>316,96</b>	<b>372,77</b>	<b>0,00</b>	<b>372,77</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>233,37</b>	<b>0,00</b>	<b>233,37</b>	<b>233,37</b>	<b>0,00</b>	<b>233,37</b>	<b>233,37</b>	<b>0,00</b>	<b>233,37</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	233,37	0,00	233,37	233,37	0,00	233,37	233,37	0,00	233,37
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>53,81</b>	<b>0,00</b>	<b>53,81</b>	<b>72,64</b>	<b>0,00</b>	<b>72,64</b>	<b>128,44</b>	<b>0,00</b>	<b>128,44</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	18,83	0,00	18,83	18,23	0,00	18,23
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	53,81	0,00	53,81	53,81	0,00	53,81	110,21	0,00	110,21
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1,47</b>	<b>1,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1,47</b>	<b>1,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1,47</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,47	0,00	1,47	1,47	0,00	1,47	1,47	0,00	1,47
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>9,49</b>	<b>0,00</b>	<b>9,49</b>	<b>9,49</b>	<b>0,00</b>	<b>9,49</b>	<b>9,49</b>	<b>0,00</b>	<b>9,49</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	9,49	0,00	9,49	9,49	0,00	9,49	9,49	0,00	9,49
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.740,12</b>	<b>193,82</b>	<b>1.546,30</b>	<b>4.037,14</b>	<b>0,18</b>	<b>4.036,96</b>	<b>4.224,69</b>	<b>0,00</b>	<b>4.224,69</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>5,17</b>	<b>10,69</b>	<b>-5,52</b>	<b>8,81</b>	<b>0,18</b>	<b>8,62</b>	<b>8,62</b>	<b>0,00</b>	<b>8,62</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	5,17	10,69	-5,52	8,81	0,18	8,62	8,62	0,00	8,62
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>871,62</b>	<b>41,56</b>	<b>830,05</b>	<b>896,59</b>	<b>0,00</b>	<b>896,59</b>	<b>1.100,91</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,91</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	264,12	0,00	264,12	264,12	0,00	264,12
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	21,97	0,00	21,97	0,00	0,00	0,00	0,34	0,00	0,34
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	327,65	0,00	327,65	433,22	0,00	433,22	433,22	0,00	433,22
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,16	0,00	0,16	20,43	0,00	20,43	20,23	0,00	20,23
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	127,80	41,56	86,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1,19	0,00	1,19	0,00	0,00	0,00	211,68	0,00	211,68
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	54,30	0,00	54,30	54,25	0,00	54,25	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,96	0,00	6,96
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	32,27	0,00	32,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	257,80	0,00	257,80	60,34	0,00	60,34	86,21	0,00	86,21
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	45,20	0,00	45,20	56,36	0,00	56,36	72,62	0,00	72,62
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,09	0,00	0,09	2,29	0,00	2,29	0,33	0,00	0,33
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3,25	0,00	3,25	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,45	0,00	0,45	2,32	0,00	2,32	4,87	0,00	4,87
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2,73	0,00	2,73	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,33
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,38</b>	<b>0,00</b>	<b>8,38</b>	<b>17,68</b>	<b>0,00</b>	<b>17,68</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	8,38	0,00	8,38	17,68	0,00	17,68
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	49,42	0,00	49,42	49,42	0,00	49,42
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	24,20	0,00	24,20	24,20	0,00	24,20
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	25,22	0,00	25,22	25,22	0,00	25,22
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	16,71	0,00	16,71	16,71	0,00	16,71
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	6,90	0,00	6,90	6,90	0,00	6,90
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	9,81	0,00	9,81	9,81	0,00	9,81
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	94,47	0,00	94,47	94,47	0,00	94,47
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	94,47	0,00	94,47	94,47	0,00	94,47
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	857,67	141,56	716,11	2.604,50	0,00	2.604,50	2.577,23	0,00	2.577,23
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	5,04	0,00	5,04	6,09	0,00	6,09	21,54	0,00	21,54
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,76	0,00	0,76	140,51	0,00	140,51	140,51	0,00	140,51
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,42	0,00	1,42
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	513,32	0,00	513,32	256,66	0,00	256,66	256,66	0,00	256,66
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	321,47	120,17	201,30	1.873,82	0,00	1.873,82	1.836,17	0,00	1.836,17
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	5,09	0,00	5,09	5,43	0,00	5,43	8,88	0,00	8,88
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	5,38	0,00	5,38	277,84	0,00	277,84	265,77	0,00	265,77
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	4,14	0,00	4,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	21,39	-21,39	8,28	0,00	8,28	8,28	0,00	8,28
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,38	0,00	0,38	1,13	0,00	1,13	1,13	0,00	1,13
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	14,94	0,00	14,94	14,94	0,00	14,94
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75	0,70	0,00	0,70
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,12	0,12	0,00	0,12
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10,63	0,00	10,63	10,63	0,00	10,63
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,69	0,00	2,69	4,87	0,00	4,87
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2,10	0,00	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,41	0,00	0,41	0,41	0,00	0,41
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	5,20	0,00	5,20	5,20	0,00	5,20
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	117,91	0,00	117,91	117,91	0,00	117,91
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	1,68	0,00	1,68	1,68	0,00	1,68
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	22,34	0,00	22,34	22,34	0,00	22,34
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	1,47	0,00	1,47	1,47	0,00	1,47
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	43,48	0,00	43,48	43,48	0,00	43,48
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	48,95	0,00	48,95	48,95	0,00	48,95
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	234,70	0,00	234,70	234,70	0,00	234,70
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	234,70	0,00	234,70	234,70	0,00	234,70
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,38	0,00	1,38	1,38	0,00	1,38	2,76	0,00	2,76

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,38	0,00	1,38	1,38	0,00	1,38	2,76	0,00	2,76
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,27	0,00	4,27	4,27	0,00	4,27	4,27	0,00	4,27
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,27	0,00	4,27	4,27	0,00	4,27	4,27	0,00	4,27
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	487,25	0,00	487,25	13,86	10,07	3,79	19,72	0,00	19,72
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	487,25	0,00	487,25	13,86	10,07	3,79	19,72	0,00	19,72
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	487,25	0,00	487,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,48	0,00	2,48
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,38	0,00	3,38
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	13,86	10,07	3,79	13,86	0,00	13,86
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>2.525,49</b>	<b>193,82</b>	<b>2.331,68</b>	<b>4.367,95</b>	<b>10,25</b>	<b>4.357,70</b>	<b>4.617,17</b>	<b>0,00</b>	<b>4.617,17</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	(4.298,85)
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	11.444,32
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	4.617,17
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	2.528,30

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Araujos**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>5.190,66</b>	<b>398,35</b>	<b>4.792,31</b>	<b>8.977,48</b>	<b>21,06</b>	<b>8.956,42</b>	<b>9.489,70</b>	<b>0,00</b>	<b>9.489,70</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>5.190,66</b>	<b>398,35</b>	<b>4.792,31</b>	<b>8.977,48</b>	<b>21,06</b>	<b>8.956,42</b>	<b>9.489,70</b>	<b>0,00</b>	<b>9.489,70</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>612,74</b>	<b>0,00</b>	<b>612,74</b>	<b>651,45</b>	<b>0,00</b>	<b>651,45</b>	<b>766,15</b>	<b>0,00</b>	<b>766,15</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>479,65</b>	<b>0,00</b>	<b>479,65</b>	<b>479,65</b>	<b>0,00</b>	<b>479,65</b>	<b>479,65</b>	<b>0,00</b>	<b>479,65</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	479,65	0,00	479,65	479,65	0,00	479,65	479,65	0,00	479,65
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>110,59</b>	<b>0,00</b>	<b>110,59</b>	<b>149,29</b>	<b>0,00</b>	<b>149,29</b>	<b>263,99</b>	<b>0,00</b>	<b>263,99</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	38,70	0,00	38,70	37,47	0,00	37,47
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	110,59	0,00	110,59	110,59	0,00	110,59	226,52	0,00	226,52
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>3,01</b>	<b>0,00</b>	<b>3,01</b>	<b>3,01</b>	<b>0,00</b>	<b>3,01</b>	<b>3,01</b>	<b>0,00</b>	<b>3,01</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3,01	0,00	3,01	3,01	0,00	3,01	3,01	0,00	3,01
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>19,50</b>	<b>0,00</b>	<b>19,50</b>	<b>19,50</b>	<b>0,00</b>	<b>19,50</b>	<b>19,50</b>	<b>0,00</b>	<b>19,50</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	19,50	0,00	19,50	19,50	0,00	19,50	19,50	0,00	19,50
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.576,47</b>	<b>398,35</b>	<b>3.178,12</b>	<b>8.297,56</b>	<b>0,38</b>	<b>8.297,18</b>	<b>8.683,03</b>	<b>0,00</b>	<b>8.683,03</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>10,63</b>	<b>21,98</b>	<b>-11,34</b>	<b>18,10</b>	<b>0,38</b>	<b>17,72</b>	<b>17,72</b>	<b>0,00</b>	<b>17,72</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	10,63	21,98	-11,34	18,10	0,38	17,72	17,72	0,00	17,72
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.791,44</b>	<b>85,43</b>	<b>1.706,01</b>	<b>1.842,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.842,77</b>	<b>2.262,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2.262,71</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	542,85	0,00	542,85	542,85	0,00	542,85
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	45,15	0,00	45,15	0,00	0,00	0,00	0,71	0,00	0,71
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	673,42	0,00	673,42	890,40	0,00	890,40	890,40	0,00	890,40
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,33	0,00	0,33	42,00	0,00	42,00	41,57	0,00	41,57
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	262,67	85,43	177,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2,45	0,00	2,45	0,00	0,00	0,00	435,07	0,00	435,07
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	111,60	0,00	111,60	111,50	0,00	111,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,30	0,00	14,30
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	66,32	0,00	66,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	529,85	0,00	529,85	124,02	0,00	124,02	177,19	0,00	177,19
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	92,91	0,00	92,91	115,84	0,00	115,84	149,25	0,00	149,25
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,19	0,00	0,19	4,70	0,00	4,70	0,68	0,00	0,68
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	6,68	0,00	6,68	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,92	0,00	0,92	4,77	0,00	4,77	10,00	0,00	10,00
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5,61	0,00	5,61	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,67
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17,21</b>	<b>0,00</b>	<b>17,21</b>	<b>36,34</b>	<b>0,00</b>	<b>36,34</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	17,21	0,00	17,21	36,34	0,00	36,34
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	101,58	0,00	101,58	101,58	0,00	101,58
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	49,74	0,00	49,74	49,74	0,00	49,74
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	51,84	0,00	51,84	51,84	0,00	51,84
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	34,34	0,00	34,34	34,34	0,00	34,34
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	14,18	0,00	14,18	14,18	0,00	14,18
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	20,16	0,00	20,16	20,16	0,00	20,16
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	194,17	0,00	194,17	194,17	0,00	194,17
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	194,17	0,00	194,17	194,17	0,00	194,17
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.762,78	290,95	1.471,83	5.353,04	0,00	5.353,04	5.296,99	0,00	5.296,99
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	10,35	0,00	10,35	12,51	0,00	12,51	44,28	0,00	44,28
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,56	0,00	1,56	288,79	0,00	288,79	288,79	0,00	288,79
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,92	0,00	2,92
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.055,03	0,00	1.055,03	527,51	0,00	527,51	527,51	0,00	527,51
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	660,73	246,99	413,73	3.851,28	0,00	3.851,28	3.773,89	0,00	3.773,89
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	10,46	0,00	10,46	11,17	0,00	11,17	18,25	0,00	18,25
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	11,05	0,00	11,05	571,05	0,00	571,05	546,24	0,00	546,24
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	8,51	0,00	8,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	43,95	-43,95	17,01	0,00	17,01	17,01	0,00	17,01
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,78	0,00	0,78	2,32	0,00	2,32	2,32	0,00	2,32
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	30,70	0,00	30,70	30,70	0,00	30,70
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,54	0,00	1,54	1,45	0,00	1,45
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,25	0,25	0,00	0,25
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	21,86	0,00	21,86	21,86	0,00	21,86
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,53	0,00	5,53	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4,31	0,00	4,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,84	0,00	0,84	0,84	0,00	0,84
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	10,69	0,00	10,69	10,69	0,00	10,69
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	242,35	0,00	242,35	242,35	0,00	242,35
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	3,44	0,00	3,44	3,44	0,00	3,44
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	45,92	0,00	45,92	45,92	0,00	45,92
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	3,01	0,00	3,01	3,01	0,00	3,01
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	89,36	0,00	89,36	89,36	0,00	89,36
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	100,62	0,00	100,62	100,62	0,00	100,62
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	482,37	0,00	482,37	482,37	0,00	482,37
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	482,37	0,00	482,37	482,37	0,00	482,37
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,84	0,00	2,84	2,84	0,00	2,84	5,68	0,00	5,68



3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,84	0,00	2,84	2,84	0,00	2,84	5,68	0,00	5,68
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8,78	0,00	8,78	8,78	0,00	8,78	8,78	0,00	8,78
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8,78	0,00	8,78	8,78	0,00	8,78	8,78	0,00	8,78
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	1.001,44	0,00	1.001,44	28,48	20,69	7,79	40,52	0,00	40,52
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001,44	0,00	1.001,44	28,48	20,69	7,79	40,52	0,00	40,52
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	1.001,44	0,00	1.001,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,10	0,00	5,10
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,94	0,00	6,94
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	28,48	20,69	7,79	28,48	0,00	28,48
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>5.190,66</b>	<b>398,35</b>	<b>4.792,31</b>	<b>8.977,48</b>	<b>21,06</b>	<b>8.956,42</b>	<b>9.489,70</b>	<b>0,00</b>	<b>9.489,70</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	33.912,44
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	14.961,52
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	9.489,70
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	39.384,26

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**

Arcos  
01/07/2020 a 31/07/2020

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>22.593,73</b>	<b>1.733,93</b>	<b>20.859,80</b>	<b>39.076,88</b>	<b>91,68</b>	<b>38.985,20</b>	<b>41.306,48</b>	<b>0,00</b>	<b>41.306,48</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>22.593,73</b>	<b>1.733,93</b>	<b>20.859,80</b>	<b>39.076,88</b>	<b>91,68</b>	<b>38.985,20</b>	<b>41.306,48</b>	<b>0,00</b>	<b>41.306,48</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.667,13</b>	<b>0,00</b>	<b>2.667,13</b>	<b>2.835,59</b>	<b>0,00</b>	<b>2.835,59</b>	<b>3.334,87</b>	<b>0,00</b>	<b>3.334,87</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2.087,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.087,79</b>	<b>2.087,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.087,79</b>	<b>2.087,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.087,79</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	2.087,79	0,00	2.087,79	2.087,79	0,00	2.087,79	2.087,79	0,00	2.087,79
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>481,36</b>	<b>0,00</b>	<b>481,36</b>	<b>649,82</b>	<b>0,00</b>	<b>649,82</b>	<b>1.149,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.149,10</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	168,47	0,00	168,47	163,11	0,00	163,11
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	481,36	0,00	481,36	481,36	0,00	481,36	985,99	0,00	985,99
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>13,12</b>	<b>0,00</b>	<b>13,12</b>	<b>13,12</b>	<b>0,00</b>	<b>13,12</b>	<b>13,12</b>	<b>0,00</b>	<b>13,12</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	13,12	0,00	13,12	13,12	0,00	13,12	13,12	0,00	13,12
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>84,86</b>	<b>0,00</b>	<b>84,86</b>	<b>84,86</b>	<b>0,00</b>	<b>84,86</b>	<b>84,86</b>	<b>0,00</b>	<b>84,86</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	84,86	0,00	84,86	84,86	0,00	84,86	84,86	0,00	84,86
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.567,55</b>	<b>1.733,93</b>	<b>13.833,62</b>	<b>36.117,33</b>	<b>1,64</b>	<b>36.115,69</b>	<b>37.795,22</b>	<b>0,00</b>	<b>37.795,22</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>46,29</b>	<b>95,66</b>	<b>-49,37</b>	<b>78,78</b>	<b>1,64</b>	<b>77,15</b>	<b>77,15</b>	<b>0,00</b>	<b>77,15</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	46,29	95,66	-49,37	78,78	1,64	77,15	77,15	0,00	77,15
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>7.797,73</b>	<b>371,84</b>	<b>7.425,88</b>	<b>8.021,14</b>	<b>0,00</b>	<b>8.021,14</b>	<b>9.849,03</b>	<b>0,00</b>	<b>9.849,03</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	2.362,91	0,00	2.362,91	2.362,91	0,00	2.362,91
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	196,54	0,00	196,54	0,00	0,00	0,00	3,09	0,00	3,09
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	2.931,26	0,00	2.931,26	3.875,71	0,00	3.875,71	3.875,71	0,00	3.875,71
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,42	0,00	1,42	182,80	0,00	182,80	180,95	0,00	180,95
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.143,36	371,84	771,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10,67	0,00	10,67	0,00	0,00	0,00	1.893,77	0,00	1.893,77
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	485,78	0,00	485,78	485,34	0,00	485,34	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,26	0,00	62,26
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	288,68	0,00	288,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	2.306,31	0,00	2.306,31	539,83	0,00	539,83	771,27	0,00	771,27
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	404,41	0,00	404,41	504,24	0,00	504,24	649,66	0,00	649,66
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,83	0,00	0,83	20,47	0,00	20,47	2,96	0,00	2,96
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	29,09	0,00	29,09	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4,02	0,00	4,02	20,74	0,00	20,74	43,52	0,00	43,52
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	24,44	0,00	24,44	0,00	0,00	0,00	2,93	0,00	2,93
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74,93</b>	<b>0,00</b>	<b>74,93</b>	<b>158,19</b>	<b>0,00</b>	<b>158,19</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	74,93	0,00	74,93	158,19	0,00	158,19
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	442,17	0,00	442,17	442,17	0,00	442,17
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	216,50	0,00	216,50	216,50	0,00	216,50
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	225,67	0,00	225,67	225,67	0,00	225,67
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	149,49	0,00	149,49	149,49	0,00	149,49
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	61,72	0,00	61,72	61,72	0,00	61,72
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	87,77	0,00	87,77	87,77	0,00	87,77
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	845,17	0,00	845,17	845,17	0,00	845,17
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	845,17	0,00	845,17	845,17	0,00	845,17
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	7.672,97	1.266,43	6.406,54	23.300,54	0,00	23.300,54	23.056,56	0,00	23.056,56
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	45,05	0,00	45,05	54,46	0,00	54,46	192,74	0,00	192,74
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6,79	0,00	6,79	1.257,04	0,00	1.257,04	1.257,04	0,00	1.257,04
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,71	0,00	12,71
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	4.592,30	0,00	4.592,30	2.296,14	0,00	2.296,14	2.296,14	0,00	2.296,14
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	2.875,99	1.075,10	1.800,89	16.763,72	0,00	16.763,72	16.426,87	0,00	16.426,87
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	45,54	0,00	45,54	48,62	0,00	48,62	79,44	0,00	79,44
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	48,11	0,00	48,11	2.485,64	0,00	2.485,64	2.377,63	0,00	2.377,63
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	37,03	0,00	37,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	191,32	-191,32	74,06	0,00	74,06	74,06	0,00	74,06
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3,39	0,00	3,39	10,09	0,00	10,09	10,09	0,00	10,09
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	133,65	0,00	133,65	133,65	0,00	133,65
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	6,70	0,00	6,70	6,29	0,00	6,29
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	1,07	1,07	0,00	1,07
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	95,13	0,00	95,13	95,13	0,00	95,13
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	24,06	0,00	24,06	43,53	0,00	43,53
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	18,76	0,00	18,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	3,64	0,00	3,64	3,64	0,00	3,64
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	46,52	0,00	46,52	46,52	0,00	46,52
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	1.054,88	0,00	1.054,88	1.054,88	0,00	1.054,88
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	14,99	0,00	14,99	14,99	0,00	14,99
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	199,87	0,00	199,87	199,87	0,00	199,87
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	13,11	0,00	13,11	13,11	0,00	13,11
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	388,95	0,00	388,95	388,95	0,00	388,95
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	437,96	0,00	437,96	437,96	0,00	437,96
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	2.099,65	0,00	2.099,65	2.099,65	0,00	2.099,65
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	2.099,65	0,00	2.099,65	2.099,65	0,00	2.099,65
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	12,34	0,00	12,34	12,37	0,00	12,37	24,72	0,00	24,72

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12,34	0,00	12,34	12,37	0,00	12,37	24,72	0,00	24,72
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	38,22	0,00	38,22	38,22	0,00	38,22	38,22	0,00	38,22
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	38,22	0,00	38,22	38,22	0,00	38,22	38,22	0,00	38,22
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	4.359,05	0,00	4.359,05	123,96	90,04	33,91	176,38	0,00	176,38
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.359,05	0,00	4.359,05	123,96	90,04	33,91	176,38	0,00	176,38
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	4.359,05	0,00	4.359,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,22	0,00	22,22
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,21	0,00	30,21
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	123,96	90,04	33,91	123,96	0,00	123,96
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>22.593,73</b>	<b>1.733,93</b>	<b>20.859,80</b>	<b>39.076,88</b>	<b>91,68</b>	<b>38.985,20</b>	<b>41.306,48</b>	<b>0,00</b>	<b>41.306,48</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	136.595,64
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	92.248,62
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	41.306,48
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	187.537,78

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Bambuí**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>13.488,78</b>	<b>1.035,18</b>	<b>12.453,60</b>	<b>23.329,47</b>	<b>54,73</b>	<b>23.274,73</b>	<b>24.660,57</b>	<b>0,00</b>	<b>24.660,57</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>13.488,78</b>	<b>1.035,18</b>	<b>12.453,60</b>	<b>23.329,47</b>	<b>54,73</b>	<b>23.274,73</b>	<b>24.660,57</b>	<b>0,00</b>	<b>24.660,57</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.592,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.592,32</b>	<b>1.692,89</b>	<b>0,00</b>	<b>1.692,89</b>	<b>1.990,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.990,97</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.246,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.246,44</b>	<b>1.246,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.246,44</b>	<b>1.246,44</b>	<b>0,00</b>	<b>1.246,44</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	1.246,44	0,00	1.246,44	1.246,44	0,00	1.246,44	1.246,44	0,00	1.246,44
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>287,38</b>	<b>0,00</b>	<b>287,38</b>	<b>387,95</b>	<b>0,00</b>	<b>387,95</b>	<b>686,03</b>	<b>0,00</b>	<b>686,03</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	100,58	0,00	100,58	97,38	0,00	97,38
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	287,38	0,00	287,38	287,38	0,00	287,38	588,65	0,00	588,65
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>7,83</b>	<b>0,00</b>	<b>7,83</b>	<b>7,83</b>	<b>0,00</b>	<b>7,83</b>	<b>7,83</b>	<b>0,00</b>	<b>7,83</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	7,83	0,00	7,83	7,83	0,00	7,83	7,83	0,00	7,83
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>50,66</b>	<b>0,00</b>	<b>50,66</b>	<b>50,66</b>	<b>0,00</b>	<b>50,66</b>	<b>50,66</b>	<b>0,00</b>	<b>50,66</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	50,66	0,00	50,66	50,66	0,00	50,66	50,66	0,00	50,66
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.294,05</b>	<b>1.035,18</b>	<b>8.258,87</b>	<b>21.562,57</b>	<b>0,98</b>	<b>21.561,59</b>	<b>22.564,30</b>	<b>0,00</b>	<b>22.564,30</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>27,63</b>	<b>57,11</b>	<b>-29,48</b>	<b>47,03</b>	<b>0,98</b>	<b>46,06</b>	<b>46,06</b>	<b>0,00</b>	<b>46,06</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	27,63	57,11	-29,48	47,03	0,98	46,06	46,06	0,00	46,06
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>4.655,36</b>	<b>222,00</b>	<b>4.433,36</b>	<b>4.788,74</b>	<b>0,00</b>	<b>4.788,74</b>	<b>5.880,02</b>	<b>0,00</b>	<b>5.880,02</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	1.410,69	0,00	1.410,69	1.410,69	0,00	1.410,69
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	117,34	0,00	117,34	0,00	0,00	0,00	1,84	0,00	1,84
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.750,01	0,00	1.750,01	2.313,86	0,00	2.313,86	2.313,86	0,00	2.313,86
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,85	0,00	0,85	109,14	0,00	109,14	108,03	0,00	108,03
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	682,60	222,00	460,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6,37	0,00	6,37	0,00	0,00	0,00	1.130,61	0,00	1.130,61
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	290,02	0,00	290,02	289,76	0,00	289,76	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,17	0,00	37,17
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	172,35	0,00	172,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	1.376,90	0,00	1.376,90	322,29	0,00	322,29	460,46	0,00	460,46
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	241,44	0,00	241,44	301,04	0,00	301,04	387,86	0,00	387,86
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,50	0,00	0,50	12,22	0,00	12,22	1,77	0,00	1,77
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	17,37	0,00	17,37	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2,40	0,00	2,40	12,38	0,00	12,38	25,98	0,00	25,98
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	14,59	0,00	14,59	0,00	0,00	0,00	1,75	0,00	1,75
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44,73</b>	<b>0,00</b>	<b>44,73</b>	<b>94,44</b>	<b>0,00</b>	<b>94,44</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	44,73	0,00	44,73	94,44	0,00	94,44
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	263,98	0,00	263,98	263,98	0,00	263,98
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	129,25	0,00	129,25	129,25	0,00	129,25
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	134,73	0,00	134,73	134,73	0,00	134,73
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	89,25	0,00	89,25	89,25	0,00	89,25
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	36,85	0,00	36,85	36,85	0,00	36,85
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	52,40	0,00	52,40	52,40	0,00	52,40
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	504,58	0,00	504,58	504,58	0,00	504,58
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	504,58	0,00	504,58	504,58	0,00	504,58
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	4.580,87	756,07	3.824,80	13.910,76	0,00	13.910,76	13.765,10	0,00	13.765,10
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	26,90	0,00	26,90	32,52	0,00	32,52	115,07	0,00	115,07
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4,05	0,00	4,05	750,47	0,00	750,47	750,47	0,00	750,47
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,59	0,00	7,59
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.741,67	0,00	2.741,67	1.370,83	0,00	1.370,83	1.370,83	0,00	1.370,83
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.717,01	641,85	1.075,16	10.008,19	0,00	10.008,19	9.807,08	0,00	9.807,08
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	27,19	0,00	27,19	29,03	0,00	29,03	47,43	0,00	47,43
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	28,72	0,00	28,72	1.483,96	0,00	1.483,96	1.419,48	0,00	1.419,48
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	22,11	0,00	22,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	114,22	-114,22	44,21	0,00	44,21	44,21	0,00	44,21
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,03	0,00	2,03	6,02	0,00	6,02	6,02	0,00	6,02
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	79,79	0,00	79,79	79,79	0,00	79,79
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00	3,76	0,00	3,76
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,64	0,00	0,64	0,64	0,00	0,64
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	56,80	0,00	56,80	56,80	0,00	56,80
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	14,36	0,00	14,36	25,99	0,00	25,99
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	11,20	0,00	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2,17	0,00	2,17	2,17	0,00	2,17
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	27,77	0,00	27,77	27,77	0,00	27,77
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	629,78	0,00	629,78	629,78	0,00	629,78
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	8,95	0,00	8,95	8,95	0,00	8,95
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	119,33	0,00	119,33	119,33	0,00	119,33
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	7,83	0,00	7,83	7,83	0,00	7,83
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	232,21	0,00	232,21	232,21	0,00	232,21
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	261,47	0,00	261,47	261,47	0,00	261,47
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	1.253,52	0,00	1.253,52	1.253,52	0,00	1.253,52
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	1.253,52	0,00	1.253,52	1.253,52	0,00	1.253,52
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	7,37	0,00	7,37	7,38	0,00	7,38	14,76	0,00	14,76

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7,37	0,00	7,37	7,38	0,00	7,38	14,76	0,00	14,76
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>22,82</b>	<b>0,00</b>	<b>22,82</b>	<b>22,82</b>	<b>0,00</b>	<b>22,82</b>	<b>22,82</b>	<b>0,00</b>	<b>22,82</b>
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	22,82	0,00	22,82	22,82	0,00	22,82	22,82	0,00	22,82
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.602,42</b>	<b>0,00</b>	<b>2.602,42</b>	<b>74,00</b>	<b>53,76</b>	<b>20,25</b>	<b>105,30</b>	<b>0,00</b>	<b>105,30</b>
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>2.602,42</b>	<b>0,00</b>	<b>2.602,42</b>	<b>74,00</b>	<b>53,76</b>	<b>20,25</b>	<b>105,30</b>	<b>0,00</b>	<b>105,30</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	2.602,42	0,00	2.602,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,26	0,00	13,26
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,03	0,00	18,03
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	74,00	53,76	20,25	74,00	0,00	74,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>13.488,78</b>	<b>1.035,18</b>	<b>12.453,60</b>	<b>23.329,47</b>	<b>54,73</b>	<b>23.274,73</b>	<b>24.660,57</b>	<b>0,00</b>	<b>24.660,57</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	75.053,61
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	43.596,04
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	24.660,57
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	93.989,08

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Bom Despacho**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>28.483,33</b>	<b>2.185,92</b>	<b>26.297,40</b>	<b>49.263,21</b>	<b>115,58</b>	<b>49.147,63</b>	<b>52.074,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.074,00</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>28.483,33</b>	<b>2.185,92</b>	<b>26.297,40</b>	<b>49.263,21</b>	<b>115,58</b>	<b>49.147,63</b>	<b>52.074,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.074,00</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.362,38</b>	<b>0,00</b>	<b>3.362,38</b>	<b>3.574,76</b>	<b>0,00</b>	<b>3.574,76</b>	<b>4.204,19</b>	<b>0,00</b>	<b>4.204,19</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2.632,03</b>	<b>0,00</b>	<b>2.632,03</b>	<b>2.632,03</b>	<b>0,00</b>	<b>2.632,03</b>	<b>2.632,03</b>	<b>0,00</b>	<b>2.632,03</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	2.632,03	0,00	2.632,03	2.632,03	0,00	2.632,03	2.632,03	0,00	2.632,03
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>606,84</b>	<b>0,00</b>	<b>606,84</b>	<b>819,21</b>	<b>0,00</b>	<b>819,21</b>	<b>1.448,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.448,64</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	212,38	0,00	212,38	205,63	0,00	205,63
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	606,84	0,00	606,84	606,84	0,00	606,84	1.243,01	0,00	1.243,01
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>16,53</b>	<b>0,00</b>	<b>16,53</b>	<b>16,53</b>	<b>0,00</b>	<b>16,53</b>	<b>16,53</b>	<b>0,00</b>	<b>16,53</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	16,53	0,00	16,53	16,53	0,00	16,53	16,53	0,00	16,53
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>106,98</b>	<b>0,00</b>	<b>106,98</b>	<b>106,98</b>	<b>0,00</b>	<b>106,98</b>	<b>106,98</b>	<b>0,00</b>	<b>106,98</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	106,98	0,00	106,98	106,98	0,00	106,98	106,98	0,00	106,98
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.625,60</b>	<b>2.185,92</b>	<b>17.439,68</b>	<b>45.532,18</b>	<b>2,06</b>	<b>45.530,12</b>	<b>47.647,45</b>	<b>0,00</b>	<b>47.647,45</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>58,35</b>	<b>120,60</b>	<b>-62,24</b>	<b>99,32</b>	<b>2,06</b>	<b>97,26</b>	<b>97,26</b>	<b>0,00</b>	<b>97,26</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	58,35	120,60	-62,24	99,32	2,06	97,26	97,26	0,00	97,26
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>9.830,39</b>	<b>468,77</b>	<b>9.361,62</b>	<b>10.112,04</b>	<b>0,00</b>	<b>10.112,04</b>	<b>12.416,42</b>	<b>0,00</b>	<b>12.416,42</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	2.978,86	0,00	2.978,86	2.978,86	0,00	2.978,86
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	247,77	0,00	247,77	0,00	0,00	0,00	3,89	0,00	3,89
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	3.695,36	0,00	3.695,36	4.886,01	0,00	4.886,01	4.886,01	0,00	4.886,01
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,79	0,00	1,79	230,46	0,00	230,46	228,12	0,00	228,12
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.441,41	468,77	972,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	13,45	0,00	13,45	0,00	0,00	0,00	2.387,43	0,00	2.387,43
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	612,42	0,00	612,42	611,86	0,00	611,86	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,49	0,00	78,49
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	363,93	0,00	363,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	2.907,50	0,00	2.907,50	680,55	0,00	680,55	972,32	0,00	972,32
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	509,83	0,00	509,83	635,68	0,00	635,68	819,01	0,00	819,01
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1,05	0,00	1,05	25,80	0,00	25,80	3,73	0,00	3,73
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	36,67	0,00	36,67	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5,07	0,00	5,07	26,15	0,00	26,15	54,87	0,00	54,87
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	30,81	0,00	30,81	0,00	0,00	0,00	3,69	0,00	3,69
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94,46</b>	<b>0,00</b>	<b>94,46</b>	<b>199,42</b>	<b>0,00</b>	<b>199,42</b>



3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	94,46	0,00	94,46	199,42	0,00	199,42
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	557,43	0,00	557,43	557,43	0,00	557,43
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	272,93	0,00	272,93	272,93	0,00	272,93
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	284,49	0,00	284,49	284,49	0,00	284,49
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	188,45	0,00	188,45	188,45	0,00	188,45
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	77,80	0,00	77,80	77,80	0,00	77,80
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	110,65	0,00	110,65	110,65	0,00	110,65
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	1.065,48	0,00	1.065,48	1.065,48	0,00	1.065,48
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.065,48	0,00	1.065,48	1.065,48	0,00	1.065,48
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	9.673,11	1.596,55	8.076,56	29.374,39	0,00	29.374,39	29.066,81	0,00	29.066,81
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	56,80	0,00	56,80	68,66	0,00	68,66	242,98	0,00	242,98
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	8,56	0,00	8,56	1.584,72	0,00	1.584,72	1.584,72	0,00	1.584,72
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,03	0,00	16,03
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	5.789,40	0,00	5.789,40	2.894,68	0,00	2.894,68	2.894,68	0,00	2.894,68
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	3.625,69	1.355,36	2.270,33	21.133,59	0,00	21.133,59	20.708,93	0,00	20.708,93
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	57,41	0,00	57,41	61,29	0,00	61,29	100,15	0,00	100,15
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	60,65	0,00	60,65	3.133,58	0,00	3.133,58	2.997,42	0,00	2.997,42
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	46,68	0,00	46,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	241,19	-241,19	93,37	0,00	93,37	93,37	0,00	93,37
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4,28	0,00	4,28	12,72	0,00	12,72	12,72	0,00	12,72
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	168,49	0,00	168,49	168,49	0,00	168,49
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	8,45	0,00	8,45	7,93	0,00	7,93
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1,35	0,00	1,35	1,35	0,00	1,35
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	119,93	0,00	119,93	119,93	0,00	119,93
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	30,33	0,00	30,33	54,88	0,00	54,88
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	23,65	0,00	23,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	4,59	0,00	4,59	4,59	0,00	4,59
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	58,65	0,00	58,65	58,65	0,00	58,65
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	1.329,86	0,00	1.329,86	1.329,86	0,00	1.329,86
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	18,89	0,00	18,89	18,89	0,00	18,89
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	251,97	0,00	251,97	251,97	0,00	251,97
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	16,53	0,00	16,53	16,53	0,00	16,53
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	490,34	0,00	490,34	490,34	0,00	490,34
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	552,12	0,00	552,12	552,12	0,00	552,12
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	2.646,97	0,00	2.646,97	2.646,97	0,00	2.646,97
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	2.646,97	0,00	2.646,97	2.646,97	0,00	2.646,97
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	15,56	0,00	15,56	15,59	0,00	15,59	31,16	0,00	31,16

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15,56	0,00	15,56	15,59	0,00	15,59	31,16	0,00	31,16
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	48,18	0,00	48,18	48,18	0,00	48,18	48,18	0,00	48,18
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	48,18	0,00	48,18	48,18	0,00	48,18	48,18	0,00	48,18
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	5.495,34	0,00	5.495,34	156,27	113,52	42,75	222,36	0,00	222,36
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.495,34	0,00	5.495,34	156,27	113,52	42,75	222,36	0,00	222,36
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	5.495,34	0,00	5.495,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,01	0,00	28,01
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,08	0,00	38,08
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	156,27	113,52	42,75	156,27	0,00	156,27
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>28.483,33</b>	<b>2.185,92</b>	<b>26.297,40</b>	<b>49.263,21</b>	<b>115,58</b>	<b>49.147,63</b>	<b>52.074,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.074,00</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	171.944,59
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	92.058,73
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	52.074,00
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	211.929,31

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Camacho**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.665,87</b>	<b>127,85</b>	<b>1.538,02</b>	<b>2.881,20</b>	<b>6,76</b>	<b>2.874,44</b>	<b>3.045,59</b>	<b>0,00</b>	<b>3.045,59</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.665,87</b>	<b>127,85</b>	<b>1.538,02</b>	<b>2.881,20</b>	<b>6,76</b>	<b>2.874,44</b>	<b>3.045,59</b>	<b>0,00</b>	<b>3.045,59</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>196,65</b>	<b>0,00</b>	<b>196,65</b>	<b>209,07</b>	<b>0,00</b>	<b>209,07</b>	<b>245,89</b>	<b>0,00</b>	<b>245,89</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>153,94</b>	<b>0,00</b>	<b>153,94</b>	<b>153,94</b>	<b>0,00</b>	<b>153,94</b>	<b>153,94</b>	<b>0,00</b>	<b>153,94</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	153,94	0,00	153,94	153,94	0,00	153,94	153,94	0,00	153,94
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>35,49</b>	<b>0,00</b>	<b>35,49</b>	<b>47,91</b>	<b>0,00</b>	<b>47,91</b>	<b>84,73</b>	<b>0,00</b>	<b>84,73</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	12,42	0,00	12,42	12,03	0,00	12,03
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	35,49	0,00	35,49	35,49	0,00	35,49	72,70	0,00	72,70
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,97</b>	<b>0,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,97</b>	<b>0,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,97</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0,97	0,00	0,97	0,97	0,00	0,97	0,97	0,00	0,97
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>6,26</b>	<b>0,00</b>	<b>6,26</b>	<b>6,26</b>	<b>0,00</b>	<b>6,26</b>	<b>6,26</b>	<b>0,00</b>	<b>6,26</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	6,26	0,00	6,26	6,26	0,00	6,26	6,26	0,00	6,26
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.147,82</b>	<b>127,85</b>	<b>1.019,97</b>	<b>2.662,99</b>	<b>0,12</b>	<b>2.662,86</b>	<b>2.786,70</b>	<b>0,00</b>	<b>2.786,70</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>3,41</b>	<b>7,05</b>	<b>-3,64</b>	<b>5,81</b>	<b>0,12</b>	<b>5,69</b>	<b>5,69</b>	<b>0,00</b>	<b>5,69</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	3,41	7,05	-3,64	5,81	0,12	5,69	5,69	0,00	5,69
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>574,94</b>	<b>27,42</b>	<b>547,52</b>	<b>591,41</b>	<b>0,00</b>	<b>591,41</b>	<b>726,18</b>	<b>0,00</b>	<b>726,18</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	174,22	0,00	174,22	174,22	0,00	174,22
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	14,49	0,00	14,49	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,23
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	216,13	0,00	216,13	285,76	0,00	285,76	285,76	0,00	285,76
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,10	0,00	0,10	13,48	0,00	13,48	13,34	0,00	13,34
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	84,30	27,42	56,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,79	0,00	0,79	0,00	0,00	0,00	139,63	0,00	139,63
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	35,82	0,00	35,82	35,78	0,00	35,78	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,59	0,00	4,59
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	21,28	0,00	21,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	170,05	0,00	170,05	39,80	0,00	39,80	56,87	0,00	56,87
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	29,82	0,00	29,82	37,18	0,00	37,18	47,90	0,00	47,90
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,06	0,00	0,06	1,51	0,00	1,51	0,22	0,00	0,22
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00	2,14	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,30	0,00	0,30	1,53	0,00	1,53	3,21	0,00	3,21
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1,80	0,00	1,80	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,22
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5,52</b>	<b>0,00</b>	<b>5,52</b>	<b>11,66</b>	<b>0,00</b>	<b>11,66</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	5,52	0,00	5,52	11,66	0,00	11,66
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	32,60	0,00	32,60	32,60	0,00	32,60
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	15,96	0,00	15,96	15,96	0,00	15,96
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	16,64	0,00	16,64	16,64	0,00	16,64
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	11,02	0,00	11,02	11,02	0,00	11,02
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	4,55	0,00	4,55	4,55	0,00	4,55
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	6,47	0,00	6,47	6,47	0,00	6,47
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	62,32	0,00	62,32	62,32	0,00	62,32
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	62,32	0,00	62,32	62,32	0,00	62,32
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	565,74	93,38	472,36	1.717,98	0,00	1.717,98	1.700,00	0,00	1.700,00
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	3,32	0,00	3,32	4,02	0,00	4,02	14,21	0,00	14,21
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,50	0,00	0,50	92,68	0,00	92,68	92,68	0,00	92,68
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,94	0,00	0,94
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	338,60	0,00	338,60	169,30	0,00	169,30	169,30	0,00	169,30
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	212,05	79,27	132,78	1.236,01	0,00	1.236,01	1.211,18	0,00	1.211,18
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	3,36	0,00	3,36	3,58	0,00	3,58	5,86	0,00	5,86
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	3,55	0,00	3,55	183,27	0,00	183,27	175,31	0,00	175,31
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	2,73	0,00	2,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	14,11	-14,11	5,46	0,00	5,46	5,46	0,00	5,46
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,25	0,00	0,25	0,74	0,00	0,74	0,74	0,00	0,74
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	9,85	0,00	9,85	9,85	0,00	9,85
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,49	0,46	0,00	0,46
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,08	0,08	0,00	0,08
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	7,01	0,00	7,01	7,01	0,00	7,01
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,77	0,00	1,77	3,21	0,00	3,21
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1,38	0,00	1,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,27	0,27	0,00	0,27
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	3,43	0,00	3,43	3,43	0,00	3,43
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	77,78	0,00	77,78	77,78	0,00	77,78
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	1,11	0,00	1,11	1,11	0,00	1,11
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	14,74	0,00	14,74	14,74	0,00	14,74
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	0,97	0,00	0,97	0,97	0,00	0,97
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	28,68	0,00	28,68	28,68	0,00	28,68
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	32,29	0,00	32,29	32,29	0,00	32,29
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	154,81	0,00	154,81	154,81	0,00	154,81
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	154,81	0,00	154,81	154,81	0,00	154,81
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,91	0,00	0,91	0,91	0,00	0,91	1,82	0,00	1,82

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,91	0,00	0,91	0,91	0,00	0,91	1,82	0,00	1,82
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>2,82</b>	<b>0,00</b>	<b>2,82</b>	<b>2,82</b>	<b>0,00</b>	<b>2,82</b>	<b>2,82</b>	<b>0,00</b>	<b>2,82</b>
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2,82	0,00	2,82	2,82	0,00	2,82	2,82	0,00	2,82
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>321,40</b>	<b>0,00</b>	<b>321,40</b>	<b>9,14</b>	<b>6,64</b>	<b>2,50</b>	<b>13,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,00</b>
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>321,40</b>	<b>0,00</b>	<b>321,40</b>	<b>9,14</b>	<b>6,64</b>	<b>2,50</b>	<b>13,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,00</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	321,40	0,00	321,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,64	0,00	1,64
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,23	0,00	2,23
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	9,14	6,64	2,50	9,14	0,00	9,14
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.665,87</b>	<b>127,85</b>	<b>1.538,02</b>	<b>2.881,20</b>	<b>6,76</b>	<b>2.874,44</b>	<b>3.045,59</b>	<b>0,00</b>	<b>3.045,59</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	11.369,92
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	4.210,53
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	3.045,59
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	12.534,86

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Campo Belo**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>30.584,12</b>	<b>2.347,14</b>	<b>28.236,97</b>	<b>52.896,63</b>	<b>124,10</b>	<b>52.772,52</b>	<b>55.914,73</b>	<b>0,00</b>	<b>55.914,73</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>30.584,12</b>	<b>2.347,14</b>	<b>28.236,97</b>	<b>52.896,63</b>	<b>124,10</b>	<b>52.772,52</b>	<b>55.914,73</b>	<b>0,00</b>	<b>55.914,73</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.610,37</b>	<b>0,00</b>	<b>3.610,37</b>	<b>3.838,42</b>	<b>0,00</b>	<b>3.838,42</b>	<b>4.514,27</b>	<b>0,00</b>	<b>4.514,27</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2.826,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2.826,15</b>	<b>2.826,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2.826,15</b>	<b>2.826,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2.826,15</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	2.826,15	0,00	2.826,15	2.826,15	0,00	2.826,15	2.826,15	0,00	2.826,15
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>651,59</b>	<b>0,00</b>	<b>651,59</b>	<b>879,64</b>	<b>0,00</b>	<b>879,64</b>	<b>1.555,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.555,49</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	228,04	0,00	228,04	220,80	0,00	220,80
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	651,59	0,00	651,59	651,59	0,00	651,59	1.334,69	0,00	1.334,69
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>17,75</b>	<b>0,00</b>	<b>17,75</b>	<b>17,75</b>	<b>0,00</b>	<b>17,75</b>	<b>17,75</b>	<b>0,00</b>	<b>17,75</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	17,75	0,00	17,75	17,75	0,00	17,75	17,75	0,00	17,75
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>114,87</b>	<b>0,00</b>	<b>114,87</b>	<b>114,87</b>	<b>0,00</b>	<b>114,87</b>	<b>114,87</b>	<b>0,00</b>	<b>114,87</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	114,87	0,00	114,87	114,87	0,00	114,87	114,87	0,00	114,87
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.073,09</b>	<b>2.347,14</b>	<b>18.725,95</b>	<b>48.890,41</b>	<b>2,21</b>	<b>48.888,20</b>	<b>51.161,70</b>	<b>0,00</b>	<b>51.161,70</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>62,66</b>	<b>129,49</b>	<b>-66,83</b>	<b>106,64</b>	<b>2,21</b>	<b>104,43</b>	<b>104,43</b>	<b>0,00</b>	<b>104,43</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	62,66	129,49	-66,83	106,64	2,21	104,43	104,43	0,00	104,43
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>10.555,43</b>	<b>503,35</b>	<b>10.052,09</b>	<b>10.857,85</b>	<b>0,00</b>	<b>10.857,85</b>	<b>13.332,20</b>	<b>0,00</b>	<b>13.332,20</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	3.198,57	0,00	3.198,57	3.198,57	0,00	3.198,57
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	266,04	0,00	266,04	0,00	0,00	0,00	4,18	0,00	4,18
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	3.967,92	0,00	3.967,92	5.246,38	0,00	5.246,38	5.246,38	0,00	5.246,38
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,92	0,00	1,92	247,45	0,00	247,45	244,95	0,00	244,95
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.547,72	503,35	1.044,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	14,44	0,00	14,44	0,00	0,00	0,00	2.563,51	0,00	2.563,51
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	657,59	0,00	657,59	656,98	0,00	656,98	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,28	0,00	84,28
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	390,77	0,00	390,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	3.121,95	0,00	3.121,95	730,75	0,00	730,75	1.044,03	0,00	1.044,03
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	547,44	0,00	547,44	682,57	0,00	682,57	879,42	0,00	879,42
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1,13	0,00	1,13	27,71	0,00	27,71	4,01	0,00	4,01
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	39,38	0,00	39,38	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5,44	0,00	5,44	28,08	0,00	28,08	58,92	0,00	58,92
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	33,08	0,00	33,08	0,00	0,00	0,00	3,96	0,00	3,96
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101,43</b>	<b>0,00</b>	<b>101,43</b>	<b>214,13</b>	<b>0,00</b>	<b>214,13</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	101,43	0,00	101,43	214,13	0,00	214,13
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	598,54	0,00	598,54	598,54	0,00	598,54
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	293,07	0,00	293,07	293,07	0,00	293,07
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	305,48	0,00	305,48	305,48	0,00	305,48
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	202,35	0,00	202,35	202,35	0,00	202,35
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	83,54	0,00	83,54	83,54	0,00	83,54
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	118,81	0,00	118,81	118,81	0,00	118,81
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	1.144,06	0,00	1.144,06	1.144,06	0,00	1.144,06
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.144,06	0,00	1.144,06	1.144,06	0,00	1.144,06
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	10.386,55	1.714,30	8.672,25	31.540,90	0,00	31.540,90	31.210,64	0,00	31.210,64
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	60,99	0,00	60,99	73,73	0,00	73,73	260,91	0,00	260,91
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	9,19	0,00	9,19	1.701,60	0,00	1.701,60	1.701,60	0,00	1.701,60
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,21	0,00	17,21
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	6.216,39	0,00	6.216,39	3.108,18	0,00	3.108,18	3.108,18	0,00	3.108,18
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	3.893,10	1.455,32	2.437,78	22.692,30	0,00	22.692,30	22.236,32	0,00	22.236,32
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	61,64	0,00	61,64	65,81	0,00	65,81	107,54	0,00	107,54
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	65,13	0,00	65,13	3.364,70	0,00	3.364,70	3.218,50	0,00	3.218,50
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	50,13	0,00	50,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	258,98	-258,98	100,25	0,00	100,25	100,25	0,00	100,25
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4,59	0,00	4,59	13,66	0,00	13,66	13,66	0,00	13,66
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	180,91	0,00	180,91	180,91	0,00	180,91
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	9,07	0,00	9,07	8,52	0,00	8,52
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1,45	0,00	1,45	1,45	0,00	1,45
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	128,78	0,00	128,78	128,78	0,00	128,78
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	32,57	0,00	32,57	58,92	0,00	58,92
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	25,40	0,00	25,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	4,92	0,00	4,92	4,92	0,00	4,92
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	62,98	0,00	62,98	62,98	0,00	62,98
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	1.427,95	0,00	1.427,95	1.427,95	0,00	1.427,95
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	20,29	0,00	20,29	20,29	0,00	20,29
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	270,56	0,00	270,56	270,56	0,00	270,56
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	17,75	0,00	17,75	17,75	0,00	17,75
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	526,51	0,00	526,51	526,51	0,00	526,51
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	592,84	0,00	592,84	592,84	0,00	592,84
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	2.842,20	0,00	2.842,20	2.842,20	0,00	2.842,20
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	2.842,20	0,00	2.842,20	2.842,20	0,00	2.842,20
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	16,71	0,00	16,71	16,74	0,00	16,74	33,46	0,00	33,46

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16,71	0,00	16,71	16,74	0,00	16,74	33,46	0,00	33,46
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	51,74	0,00	51,74	51,74	0,00	51,74	51,74	0,00	51,74
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	51,74	0,00	51,74	51,74	0,00	51,74	51,74	0,00	51,74
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	5.900,65	0,00	5.900,65	167,80	121,89	45,91	238,76	0,00	238,76
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.900,65	0,00	5.900,65	167,80	121,89	45,91	238,76	0,00	238,76
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	5.900,65	0,00	5.900,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,08	0,00	30,08
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,89	0,00	40,89
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	167,80	121,89	45,91	167,80	0,00	167,80
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>30.584,12</b>	<b>2.347,14</b>	<b>28.236,97</b>	<b>52.896,63</b>	<b>124,10</b>	<b>52.772,52</b>	<b>55.914,73</b>	<b>0,00</b>	<b>55.914,73</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	169.995,25
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	120.394,93
DESPESES DO CONTRATO DE RATEIO	55.914,73
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	234.475,46



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Caná Verde**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>3.186,39</b>	<b>244,54</b>	<b>2.941,85</b>	<b>5.511,01</b>	<b>12,93</b>	<b>5.498,08</b>	<b>5.825,45</b>	<b>0,00</b>	<b>5.825,45</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.186,39</b>	<b>244,54</b>	<b>2.941,85</b>	<b>5.511,01</b>	<b>12,93</b>	<b>5.498,08</b>	<b>5.825,45</b>	<b>0,00</b>	<b>5.825,45</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>376,14</b>	<b>0,00</b>	<b>376,14</b>	<b>399,90</b>	<b>0,00</b>	<b>399,90</b>	<b>470,32</b>	<b>0,00</b>	<b>470,32</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>294,44</b>	<b>0,00</b>	<b>294,44</b>	<b>294,44</b>	<b>0,00</b>	<b>294,44</b>	<b>294,44</b>	<b>0,00</b>	<b>294,44</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	294,44	0,00	294,44	294,44	0,00	294,44	294,44	0,00	294,44
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>67,89</b>	<b>0,00</b>	<b>67,89</b>	<b>91,64</b>	<b>0,00</b>	<b>91,64</b>	<b>162,06</b>	<b>0,00</b>	<b>162,06</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	23,76	0,00	23,76	23,00	0,00	23,00
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	67,89	0,00	67,89	67,89	0,00	67,89	139,05	0,00	139,05
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1,85</b>	<b>1,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1,85</b>	<b>1,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1,85</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,85	0,00	1,85	1,85	0,00	1,85	1,85	0,00	1,85
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>11,97</b>	<b>0,00</b>	<b>11,97</b>	<b>11,97</b>	<b>0,00</b>	<b>11,97</b>	<b>11,97</b>	<b>0,00</b>	<b>11,97</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	11,97	0,00	11,97	11,97	0,00	11,97	11,97	0,00	11,97
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.195,49</b>	<b>244,54</b>	<b>1.950,95</b>	<b>5.093,62</b>	<b>0,23</b>	<b>5.093,39</b>	<b>5.330,25</b>	<b>0,00</b>	<b>5.330,25</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>6,53</b>	<b>13,49</b>	<b>-6,96</b>	<b>11,11</b>	<b>0,23</b>	<b>10,88</b>	<b>10,88</b>	<b>0,00</b>	<b>10,88</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	6,53	13,49	-6,96	11,11	0,23	10,88	10,88	0,00	10,88
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.099,71</b>	<b>52,44</b>	<b>1.047,27</b>	<b>1.131,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.131,22</b>	<b>1.389,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.389,01</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	333,24	0,00	333,24	333,24	0,00	333,24
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	27,72	0,00	27,72	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	0,44
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	413,40	0,00	413,40	546,59	0,00	546,59	546,59	0,00	546,59
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,20	0,00	0,20	25,78	0,00	25,78	25,52	0,00	25,52
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	161,25	52,44	108,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1,50	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	267,08	0,00	267,08
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	68,51	0,00	68,51	68,45	0,00	68,45	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,78	0,00	8,78
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	40,71	0,00	40,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	325,26	0,00	325,26	76,13	0,00	76,13	108,77	0,00	108,77
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	57,03	0,00	57,03	71,11	0,00	71,11	91,62	0,00	91,62
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,12	0,00	0,12	2,89	0,00	2,89	0,42	0,00	0,42
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	4,10	0,00	4,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,57	0,00	0,57	2,93	0,00	2,93	6,14	0,00	6,14
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3,45	0,00	3,45	0,00	0,00	0,00	0,41	0,00	0,41
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,57</b>	<b>0,00</b>	<b>10,57</b>	<b>22,31</b>	<b>0,00</b>	<b>22,31</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	10,57	0,00	10,57	22,31	0,00	22,31
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	62,36	0,00	62,36	62,36	0,00	62,36
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	30,53	0,00	30,53	30,53	0,00	30,53
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	31,83	0,00	31,83	31,83	0,00	31,83
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	21,08	0,00	21,08	21,08	0,00	21,08
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	8,70	0,00	8,70	8,70	0,00	8,70
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	12,38	0,00	12,38	12,38	0,00	12,38
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	119,19	0,00	119,19	119,19	0,00	119,19
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	119,19	0,00	119,19	119,19	0,00	119,19
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.082,12	178,60	903,51	3.286,07	0,00	3.286,07	3.251,66	0,00	3.251,66
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	6,35	0,00	6,35	7,68	0,00	7,68	27,18	0,00	27,18
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,96	0,00	0,96	177,28	0,00	177,28	177,28	0,00	177,28
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,79	0,00	1,79
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	647,65	0,00	647,65	323,82	0,00	323,82	323,82	0,00	323,82
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	405,60	151,62	253,98	2.364,18	0,00	2.364,18	2.316,68	0,00	2.316,68
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	6,42	0,00	6,42	6,86	0,00	6,86	11,20	0,00	11,20
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	6,79	0,00	6,79	350,55	0,00	350,55	335,32	0,00	335,32
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	5,22	0,00	5,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	26,98	-26,98	10,44	0,00	10,44	10,44	0,00	10,44
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,48	0,00	0,48	1,42	0,00	1,42	1,42	0,00	1,42
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	18,85	0,00	18,85	18,85	0,00	18,85
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,95	0,00	0,95	0,89	0,00	0,89
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,15	0,15	0,00	0,15
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	13,42	0,00	13,42	13,42	0,00	13,42
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,39	0,00	3,39	6,14	0,00	6,14
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2,65	0,00	2,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,51	0,00	0,51	0,51	0,00	0,51
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	6,56	0,00	6,56	6,56	0,00	6,56
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	148,77	0,00	148,77	148,77	0,00	148,77
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	2,11	0,00	2,11	2,11	0,00	2,11
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	28,19	0,00	28,19	28,19	0,00	28,19
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	1,85	0,00	1,85	1,85	0,00	1,85
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	54,85	0,00	54,85	54,85	0,00	54,85
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	61,76	0,00	61,76	61,76	0,00	61,76
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	296,11	0,00	296,11	296,11	0,00	296,11
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	296,11	0,00	296,11	296,11	0,00	296,11
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,74	0,00	1,74	1,74	0,00	1,74	3,49	0,00	3,49

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,74	0,00	1,74	1,74	0,00	1,74	3,49	0,00	3,49
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5,39	0,00	5,39	5,39	0,00	5,39	5,39	0,00	5,39
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5,39	0,00	5,39	5,39	0,00	5,39	5,39	0,00	5,39
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	614,76	0,00	614,76	17,48	12,70	4,78	24,87	0,00	24,87
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	614,76	0,00	614,76	17,48	12,70	4,78	24,87	0,00	24,87
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	614,76	0,00	614,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,13	0,00	3,13
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,26	0,00	4,26
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	17,48	12,70	4,78	17,48	0,00	17,48
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>3.186,39</b>	<b>244,54</b>	<b>2.941,85</b>	<b>5.511,01</b>	<b>12,93</b>	<b>5.498,08</b>	<b>5.825,45</b>	<b>0,00</b>	<b>5.825,45</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	21.625,22
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	12.543,28
DESPEAS DO CONTRATO DE RATEIO	5.825,45
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	28.343,05

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Candeias**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>8.450,29</b>	<b>648,51</b>	<b>7.801,78</b>	<b>14.615,17</b>	<b>34,29</b>	<b>14.580,88</b>	<b>15.449,06</b>	<b>0,00</b>	<b>15.449,06</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>8.450,29</b>	<b>648,51</b>	<b>7.801,78</b>	<b>14.615,17</b>	<b>34,29</b>	<b>14.580,88</b>	<b>15.449,06</b>	<b>0,00</b>	<b>15.449,06</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>997,53</b>	<b>0,00</b>	<b>997,53</b>	<b>1.060,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.060,54</b>	<b>1.247,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.247,28</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>780,86</b>	<b>0,00</b>	<b>780,86</b>	<b>780,86</b>	<b>0,00</b>	<b>780,86</b>	<b>780,86</b>	<b>0,00</b>	<b>780,86</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	780,86	0,00	780,86	780,86	0,00	780,86	780,86	0,00	780,86
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>180,03</b>	<b>0,00</b>	<b>180,03</b>	<b>243,04</b>	<b>0,00</b>	<b>243,04</b>	<b>429,78</b>	<b>0,00</b>	<b>429,78</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	63,01	0,00	63,01	61,01	0,00	61,01
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	180,03	0,00	180,03	180,03	0,00	180,03	368,77	0,00	368,77
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>4,91</b>	<b>0,00</b>	<b>4,91</b>	<b>4,91</b>	<b>0,00</b>	<b>4,91</b>	<b>4,91</b>	<b>0,00</b>	<b>4,91</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4,91	0,00	4,91	4,91	0,00	4,91	4,91	0,00	4,91
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>31,74</b>	<b>0,00</b>	<b>31,74</b>	<b>31,74</b>	<b>0,00</b>	<b>31,74</b>	<b>31,74</b>	<b>0,00</b>	<b>31,74</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	31,74	0,00	31,74	31,74	0,00	31,74	31,74	0,00	31,74
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.822,43</b>	<b>648,51</b>	<b>5.173,92</b>	<b>13.508,26</b>	<b>0,61</b>	<b>13.507,65</b>	<b>14.135,81</b>	<b>0,00</b>	<b>14.135,81</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>17,31</b>	<b>35,78</b>	<b>-18,47</b>	<b>29,47</b>	<b>0,61</b>	<b>28,85</b>	<b>28,85</b>	<b>0,00</b>	<b>28,85</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	17,31	35,78	-18,47	29,47	0,61	28,85	28,85	0,00	28,85
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.916,43</b>	<b>139,07</b>	<b>2.777,36</b>	<b>2.999,99</b>	<b>0,00</b>	<b>2.999,99</b>	<b>3.683,64</b>	<b>0,00</b>	<b>3.683,64</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	883,75	0,00	883,75	883,75	0,00	883,75
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	73,51	0,00	73,51	0,00	0,00	0,00	1,15	0,00	1,15
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.096,32	0,00	1.096,32	1.449,56	0,00	1.449,56	1.449,56	0,00	1.449,56
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,53	0,00	0,53	68,37	0,00	68,37	67,68	0,00	67,68
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	427,63	139,07	288,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3,99	0,00	3,99	0,00	0,00	0,00	708,29	0,00	708,29
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	181,69	0,00	181,69	181,52	0,00	181,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,29	0,00	23,29
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	107,97	0,00	107,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	862,58	0,00	862,58	201,90	0,00	201,90	288,46	0,00	288,46
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	151,26	0,00	151,26	188,59	0,00	188,59	242,98	0,00	242,98
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,31	0,00	0,31	7,66	0,00	7,66	1,11	0,00	1,11
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10,88	0,00	10,88	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,50	0,00	1,50	7,76	0,00	7,76	16,28	0,00	16,28
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	9,14	0,00	9,14	0,00	0,00	0,00	1,10	0,00	1,10
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28,02</b>	<b>0,00</b>	<b>28,02</b>	<b>59,16</b>	<b>0,00</b>	<b>59,16</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	28,02	0,00	28,02	59,16	0,00	59,16
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	165,37	0,00	165,37	165,37	0,00	165,37
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	80,97	0,00	80,97	80,97	0,00	80,97
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	84,40	0,00	84,40	84,40	0,00	84,40
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	55,91	0,00	55,91	55,91	0,00	55,91
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	23,08	0,00	23,08	23,08	0,00	23,08
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	32,83	0,00	32,83	32,83	0,00	32,83
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	316,10	0,00	316,10	316,10	0,00	316,10
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	316,10	0,00	316,10	316,10	0,00	316,10
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.869,77	473,66	2.396,11	8.714,65	0,00	8.714,65	8.623,40	0,00	8.623,40
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	16,85	0,00	16,85	20,37	0,00	20,37	72,09	0,00	72,09
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2,54	0,00	2,54	470,15	0,00	470,15	470,15	0,00	470,15
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,76	0,00	4,76
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.717,57	0,00	1.717,57	858,78	0,00	858,78	858,78	0,00	858,78
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.075,65	402,10	673,55	6.269,81	0,00	6.269,81	6.143,82	0,00	6.143,82
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	17,03	0,00	17,03	18,18	0,00	18,18	29,71	0,00	29,71
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	17,99	0,00	17,99	929,66	0,00	929,66	889,26	0,00	889,26
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	13,85	0,00	13,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	71,56	-71,56	27,70	0,00	27,70	27,70	0,00	27,70
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,27	0,00	1,27	3,77	0,00	3,77	3,77	0,00	3,77
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	49,99	0,00	49,99	49,99	0,00	49,99
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	2,51	0,00	2,51	2,35	0,00	2,35
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40	0,40	0,00	0,40
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	35,58	0,00	35,58	35,58	0,00	35,58
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	9,00	16,28	0,00	16,28
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	7,02	0,00	7,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,36	0,00	1,36	1,36	0,00	1,36
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	17,40	0,00	17,40	17,40	0,00	17,40
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	394,54	0,00	394,54	394,54	0,00	394,54
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	5,61	0,00	5,61	5,61	0,00	5,61
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	74,75	0,00	74,75	74,75	0,00	74,75
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	4,91	0,00	4,91	4,91	0,00	4,91
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	145,47	0,00	145,47	145,47	0,00	145,47
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	163,80	0,00	163,80	163,80	0,00	163,80
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	785,29	0,00	785,29	785,29	0,00	785,29
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	785,29	0,00	785,29	785,29	0,00	785,29
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	4,62	0,00	4,62	4,62	0,00	4,62	9,25	0,00	9,25

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,62	0,00	4,62	4,62	0,00	4,62	9,25	0,00	9,25
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	14,30	0,00	14,30	14,30	0,00	14,30	14,30	0,00	14,30
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	14,30	0,00	14,30	14,30	0,00	14,30	14,30	0,00	14,30
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	1.630,33	0,00	1.630,33	46,36	33,68	12,68	65,97	0,00	65,97
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.630,33	0,00	1.630,33	46,36	33,68	12,68	65,97	0,00	65,97
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	1.630,33	0,00	1.630,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,31	0,00	8,31
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,30	0,00	11,30
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	46,36	33,68	12,68	46,36	0,00	46,36
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>8.450,29</b>	<b>648,51</b>	<b>7.801,78</b>	<b>14.615,17</b>	<b>34,29</b>	<b>14.580,88</b>	<b>15.449,06</b>	<b>0,00</b>	<b>15.449,06</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	47.656,77
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	33.264,73
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	15.449,06
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	65.472,44

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Carmo da Mata**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>6.494,85</b>	<b>498,44</b>	<b>5.996,41</b>	<b>11.233,14</b>	<b>26,35</b>	<b>11.206,79</b>	<b>11.874,07</b>	<b>0,00</b>	<b>11.874,07</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>6.494,85</b>	<b>498,44</b>	<b>5.996,41</b>	<b>11.233,14</b>	<b>26,35</b>	<b>11.206,79</b>	<b>11.874,07</b>	<b>0,00</b>	<b>11.874,07</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>766,70</b>	<b>0,00</b>	<b>766,70</b>	<b>815,13</b>	<b>0,00</b>	<b>815,13</b>	<b>958,65</b>	<b>0,00</b>	<b>958,65</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>600,16</b>	<b>0,00</b>	<b>600,16</b>	<b>600,16</b>	<b>0,00</b>	<b>600,16</b>	<b>600,16</b>	<b>0,00</b>	<b>600,16</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	600,16	0,00	600,16	600,16	0,00	600,16	600,16	0,00	600,16
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>138,37</b>	<b>0,00</b>	<b>138,37</b>	<b>186,80</b>	<b>0,00</b>	<b>186,80</b>	<b>330,32</b>	<b>0,00</b>	<b>330,32</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	48,43	0,00	48,43	46,89	0,00	46,89
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	138,37	0,00	138,37	138,37	0,00	138,37	283,43	0,00	283,43
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>3,77</b>	<b>0,00</b>	<b>3,77</b>	<b>3,77</b>	<b>0,00</b>	<b>3,77</b>	<b>3,77</b>	<b>0,00</b>	<b>3,77</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3,77	0,00	3,77	3,77	0,00	3,77	3,77	0,00	3,77
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>24,39</b>	<b>0,00</b>	<b>24,39</b>	<b>24,39</b>	<b>0,00</b>	<b>24,39</b>	<b>24,39</b>	<b>0,00</b>	<b>24,39</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	24,39	0,00	24,39	24,39	0,00	24,39	24,39	0,00	24,39
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.475,09</b>	<b>498,44</b>	<b>3.976,65</b>	<b>10.382,38</b>	<b>0,47</b>	<b>10.381,91</b>	<b>10.864,71</b>	<b>0,00</b>	<b>10.864,71</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>13,31</b>	<b>27,50</b>	<b>-14,19</b>	<b>22,65</b>	<b>0,47</b>	<b>22,18</b>	<b>22,18</b>	<b>0,00</b>	<b>22,18</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	13,31	27,50	-14,19	22,65	0,47	22,18	22,18	0,00	22,18
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.241,55</b>	<b>106,89</b>	<b>2.134,66</b>	<b>2.305,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.305,78</b>	<b>2.831,23</b>	<b>0,00</b>	<b>2.831,23</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	679,25	0,00	679,25	679,25	0,00	679,25
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	56,50	0,00	56,50	0,00	0,00	0,00	0,89	0,00	0,89
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	842,63	0,00	842,63	1.114,12	0,00	1.114,12	1.114,12	0,00	1.114,12
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,41	0,00	0,41	52,55	0,00	52,55	52,02	0,00	52,02
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	328,67	106,89	221,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3,07	0,00	3,07	0,00	0,00	0,00	544,39	0,00	544,39
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	139,64	0,00	139,64	139,52	0,00	139,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,90	0,00	17,90
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	82,98	0,00	82,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	662,98	0,00	662,98	155,18	0,00	155,18	221,71	0,00	221,71
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	116,25	0,00	116,25	144,95	0,00	144,95	186,75	0,00	186,75
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,24	0,00	0,24	5,88	0,00	5,88	0,85	0,00	0,85
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	8,36	0,00	8,36	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,16	0,00	1,16	5,96	0,00	5,96	12,51	0,00	12,51
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	7,02	0,00	7,02	0,00	0,00	0,00	0,84	0,00	0,84
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21,54</b>	<b>0,00</b>	<b>21,54</b>	<b>45,47</b>	<b>0,00</b>	<b>45,47</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	21,54	0,00	21,54	45,47	0,00	45,47
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	127,11	0,00	127,11	127,11	0,00	127,11
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	62,24	0,00	62,24	62,24	0,00	62,24
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	64,87	0,00	64,87	64,87	0,00	64,87
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	42,97	0,00	42,97	42,97	0,00	42,97
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	17,74	0,00	17,74	17,74	0,00	17,74
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	25,23	0,00	25,23	25,23	0,00	25,23
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	242,95	0,00	242,95	242,95	0,00	242,95
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	242,95	0,00	242,95	242,95	0,00	242,95
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.205,69	364,05	1.841,64	6.698,04	0,00	6.698,04	6.627,90	0,00	6.627,90
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	12,95	0,00	12,95	15,66	0,00	15,66	55,41	0,00	55,41
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,95	0,00	1,95	361,35	0,00	361,35	361,35	0,00	361,35
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,65	0,00	3,65
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.320,12	0,00	1.320,12	660,05	0,00	660,05	660,05	0,00	660,05
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	826,74	309,05	517,69	4.818,94	0,00	4.818,94	4.722,11	0,00	4.722,11
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	13,09	0,00	13,09	13,98	0,00	13,98	22,84	0,00	22,84
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	13,83	0,00	13,83	714,53	0,00	714,53	683,48	0,00	683,48
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	10,64	0,00	10,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	55,00	-55,00	21,29	0,00	21,29	21,29	0,00	21,29
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,98	0,00	0,98	2,90	0,00	2,90	2,90	0,00	2,90
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	38,42	0,00	38,42	38,42	0,00	38,42
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,93	0,00	1,93	1,81	0,00	1,81
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,31	0,00	0,31	0,31	0,00	0,31
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	27,35	0,00	27,35	27,35	0,00	27,35
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	6,92	0,00	6,92	12,51	0,00	12,51
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5,39	0,00	5,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	1,05	1,05	0,00	1,05
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	13,37	0,00	13,37	13,37	0,00	13,37
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	303,24	0,00	303,24	303,24	0,00	303,24
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	4,31	0,00	4,31	4,31	0,00	4,31
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	57,46	0,00	57,46	57,46	0,00	57,46
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	3,77	0,00	3,77	3,77	0,00	3,77
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	111,81	0,00	111,81	111,81	0,00	111,81
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	125,90	0,00	125,90	125,90	0,00	125,90
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	603,57	0,00	603,57	603,57	0,00	603,57
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	603,57	0,00	603,57	603,57	0,00	603,57
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	3,55	0,00	3,55	3,55	0,00	3,55	7,11	0,00	7,11



3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,55	0,00	3,55	3,55	0,00	3,55	7,11	0,00	7,11
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10,99	0,00	10,99	10,99	0,00	10,99	10,99	0,00	10,99
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10,99	0,00	10,99	10,99	0,00	10,99	10,99	0,00	10,99
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	1.253,06	0,00	1.253,06	35,63	25,88	9,75	50,70	0,00	50,70
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.253,06	0,00	1.253,06	35,63	25,88	9,75	50,70	0,00	50,70
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	1.253,06	0,00	1.253,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,39	0,00	6,39
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,68	0,00	8,68
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	35,63	25,88	9,75	35,63	0,00	35,63
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>6.494,85</b>	<b>498,44</b>	<b>5.996,41</b>	<b>11.233,14</b>	<b>26,35</b>	<b>11.206,79</b>	<b>11.874,07</b>	<b>0,00</b>	<b>11.874,07</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	(8.066,26)
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	34.814,30
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	11.874,07
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	14.873,97

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Carmo do Cajuru**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>12.637,11</b>	<b>969,82</b>	<b>11.667,29</b>	<b>21.856,46</b>	<b>51,28</b>	<b>21.805,18</b>	<b>23.103,52</b>	<b>0,00</b>	<b>23.103,52</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>12.637,11</b>	<b>969,82</b>	<b>11.667,29</b>	<b>21.856,46</b>	<b>51,28</b>	<b>21.805,18</b>	<b>23.103,52</b>	<b>0,00</b>	<b>23.103,52</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.491,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.491,78</b>	<b>1.586,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.586,00</b>	<b>1.865,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.865,26</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.167,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.167,74</b>	<b>1.167,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.167,74</b>	<b>1.167,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.167,74</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	1.167,74	0,00	1.167,74	1.167,74	0,00	1.167,74	1.167,74	0,00	1.167,74
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>269,23</b>	<b>0,00</b>	<b>269,23</b>	<b>363,46</b>	<b>0,00</b>	<b>363,46</b>	<b>642,72</b>	<b>0,00</b>	<b>642,72</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	94,23	0,00	94,23	91,23	0,00	91,23
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	269,23	0,00	269,23	269,23	0,00	269,23	551,48	0,00	551,48
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>7,34</b>	<b>0,00</b>	<b>7,34</b>	<b>7,34</b>	<b>0,00</b>	<b>7,34</b>	<b>7,34</b>	<b>0,00</b>	<b>7,34</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	7,34	0,00	7,34	7,34	0,00	7,34	7,34	0,00	7,34
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>47,46</b>	<b>0,00</b>	<b>47,46</b>	<b>47,46</b>	<b>0,00</b>	<b>47,46</b>	<b>47,46</b>	<b>0,00</b>	<b>47,46</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	47,46	0,00	47,46	47,46	0,00	47,46	47,46	0,00	47,46
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.707,23</b>	<b>969,82</b>	<b>7.737,41</b>	<b>20.201,13</b>	<b>0,91</b>	<b>20.200,21</b>	<b>21.139,61</b>	<b>0,00</b>	<b>21.139,61</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>25,89</b>	<b>53,50</b>	<b>-27,62</b>	<b>44,06</b>	<b>0,91</b>	<b>43,15</b>	<b>43,15</b>	<b>0,00</b>	<b>43,15</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	25,89	53,50	-27,62	44,06	0,91	43,15	43,15	0,00	43,15
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>4.361,42</b>	<b>207,98</b>	<b>4.153,44</b>	<b>4.486,38</b>	<b>0,00</b>	<b>4.486,38</b>	<b>5.508,76</b>	<b>0,00</b>	<b>5.508,76</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	1.321,62	0,00	1.321,62	1.321,62	0,00	1.321,62
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	109,93	0,00	109,93	0,00	0,00	0,00	1,73	0,00	1,73
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.639,51	0,00	1.639,51	2.167,76	0,00	2.167,76	2.167,76	0,00	2.167,76
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,79	0,00	0,79	102,25	0,00	102,25	101,21	0,00	101,21
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	639,51	207,98	431,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5,97	0,00	5,97	0,00	0,00	0,00	1.059,22	0,00	1.059,22
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	271,71	0,00	271,71	271,46	0,00	271,46	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,82	0,00	34,82
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	161,46	0,00	161,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	1.289,96	0,00	1.289,96	301,94	0,00	301,94	431,39	0,00	431,39
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	226,20	0,00	226,20	282,03	0,00	282,03	363,37	0,00	363,37
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,47	0,00	0,47	11,45	0,00	11,45	1,66	0,00	1,66
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	16,27	0,00	16,27	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2,25	0,00	2,25	11,60	0,00	11,60	24,34	0,00	24,34
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	13,67	0,00	13,67	0,00	0,00	0,00	1,64	0,00	1,64
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41,91</b>	<b>0,00</b>	<b>41,91</b>	<b>88,48</b>	<b>0,00</b>	<b>88,48</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	41,91	0,00	41,91	88,48	0,00	88,48
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	247,31	0,00	247,31	247,31	0,00	247,31
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	121,09	0,00	121,09	121,09	0,00	121,09
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	126,22	0,00	126,22	126,22	0,00	126,22
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	83,61	0,00	83,61	83,61	0,00	83,61
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	34,52	0,00	34,52	34,52	0,00	34,52
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	49,09	0,00	49,09	49,09	0,00	49,09
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	472,72	0,00	472,72	472,72	0,00	472,72
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	472,72	0,00	472,72	472,72	0,00	472,72
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	4.291,64	708,34	3.583,30	13.032,45	0,00	13.032,45	12.895,99	0,00	12.895,99
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	25,20	0,00	25,20	30,46	0,00	30,46	107,80	0,00	107,80
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3,80	0,00	3,80	703,09	0,00	703,09	703,09	0,00	703,09
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,11	0,00	7,11
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.568,56	0,00	2.568,56	1.284,27	0,00	1.284,27	1.284,27	0,00	1.284,27
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.608,60	601,33	1.007,27	9.376,28	0,00	9.376,28	9.187,87	0,00	9.187,87
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	25,47	0,00	25,47	27,19	0,00	27,19	44,43	0,00	44,43
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	26,91	0,00	26,91	1.390,27	0,00	1.390,27	1.329,86	0,00	1.329,86
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	20,71	0,00	20,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	107,01	-107,01	41,42	0,00	41,42	41,42	0,00	41,42
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,90	0,00	1,90	5,64	0,00	5,64	5,64	0,00	5,64
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	74,75	0,00	74,75	74,75	0,00	74,75
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	3,75	0,00	3,75	3,52	0,00	3,52
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	53,21	0,00	53,21	53,21	0,00	53,21
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	13,46	0,00	13,46	24,35	0,00	24,35
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10,49	0,00	10,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2,03	0,00	2,03	2,03	0,00	2,03
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	26,02	0,00	26,02	26,02	0,00	26,02
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	590,02	0,00	590,02	590,02	0,00	590,02
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	8,38	0,00	8,38	8,38	0,00	8,38
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	111,79	0,00	111,79	111,79	0,00	111,79
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	7,34	0,00	7,34	7,34	0,00	7,34
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	217,55	0,00	217,55	217,55	0,00	217,55
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	244,96	0,00	244,96	244,96	0,00	244,96
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	1.174,37	0,00	1.174,37	1.174,37	0,00	1.174,37
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	1.174,37	0,00	1.174,37	1.174,37	0,00	1.174,37
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	6,90	0,00	6,90	6,92	0,00	6,92	13,83	0,00	13,83

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6,90	0,00	6,90	6,92	0,00	6,92	13,83	0,00	13,83
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>21,38</b>	<b>0,00</b>	<b>21,38</b>	<b>21,38</b>	<b>0,00</b>	<b>21,38</b>	<b>21,38</b>	<b>0,00</b>	<b>21,38</b>
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21,38	0,00	21,38	21,38	0,00	21,38	21,38	0,00	21,38
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.438,10</b>	<b>0,00</b>	<b>2.438,10</b>	<b>69,33</b>	<b>50,36</b>	<b>18,97</b>	<b>98,65</b>	<b>0,00</b>	<b>98,65</b>
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>2.438,10</b>	<b>0,00</b>	<b>2.438,10</b>	<b>69,33</b>	<b>50,36</b>	<b>18,97</b>	<b>98,65</b>	<b>0,00</b>	<b>98,65</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	2.438,10	0,00	2.438,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,43	0,00	12,43
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,89	0,00	16,89
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	69,33	50,36	18,97	69,33	0,00	69,33
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>12.637,11</b>	<b>969,82</b>	<b>11.667,29</b>	<b>21.856,46</b>	<b>51,28</b>	<b>21.805,18</b>	<b>23.103,52</b>	<b>0,00</b>	<b>23.103,52</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	68.165,41
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	40.843,42
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	23.103,52
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	85.905,31

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Carmópolis de Minas**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>10.869,61</b>	<b>834,18</b>	<b>10.035,43</b>	<b>18.799,48</b>	<b>44,11</b>	<b>18.755,38</b>	<b>19.872,12</b>	<b>0,00</b>	<b>19.872,12</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>10.869,61</b>	<b>834,18</b>	<b>10.035,43</b>	<b>18.799,48</b>	<b>44,11</b>	<b>18.755,38</b>	<b>19.872,12</b>	<b>0,00</b>	<b>19.872,12</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.283,13</b>	<b>0,00</b>	<b>1.283,13</b>	<b>1.364,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.364,18</b>	<b>1.604,37</b>	<b>0,00</b>	<b>1.604,37</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.004,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1.004,42</b>	<b>1.004,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1.004,42</b>	<b>1.004,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1.004,42</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	1.004,42	0,00	1.004,42	1.004,42	0,00	1.004,42	1.004,42	0,00	1.004,42
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>231,58</b>	<b>0,00</b>	<b>231,58</b>	<b>312,62</b>	<b>0,00</b>	<b>312,62</b>	<b>552,82</b>	<b>0,00</b>	<b>552,82</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	81,05	0,00	81,05	78,47	0,00	78,47
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	231,58	0,00	231,58	231,58	0,00	231,58	474,35	0,00	474,35
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>6,31</b>	<b>0,00</b>	<b>6,31</b>	<b>6,31</b>	<b>0,00</b>	<b>6,31</b>	<b>6,31</b>	<b>0,00</b>	<b>6,31</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	6,31	0,00	6,31	6,31	0,00	6,31	6,31	0,00	6,31
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>40,83</b>	<b>0,00</b>	<b>40,83</b>	<b>40,83</b>	<b>0,00</b>	<b>40,83</b>	<b>40,83</b>	<b>0,00</b>	<b>40,83</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	40,83	0,00	40,83	40,83	0,00	40,83	40,83	0,00	40,83
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.489,38</b>	<b>834,18</b>	<b>6.655,21</b>	<b>17.375,67</b>	<b>0,79</b>	<b>17.374,89</b>	<b>18.182,89</b>	<b>0,00</b>	<b>18.182,89</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>22,27</b>	<b>46,02</b>	<b>-23,75</b>	<b>37,90</b>	<b>0,79</b>	<b>37,11</b>	<b>37,11</b>	<b>0,00</b>	<b>37,11</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	22,27	46,02	-23,75	37,90	0,79	37,11	37,11	0,00	37,11
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>3.751,41</b>	<b>178,89</b>	<b>3.572,52</b>	<b>3.858,89</b>	<b>0,00</b>	<b>3.858,89</b>	<b>4.738,27</b>	<b>0,00</b>	<b>4.738,27</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	1.136,77	0,00	1.136,77	1.136,77	0,00	1.136,77
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	94,55	0,00	94,55	0,00	0,00	0,00	1,48	0,00	1,48
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.410,20	0,00	1.410,20	1.864,56	0,00	1.864,56	1.864,56	0,00	1.864,56
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,68	0,00	0,68	87,95	0,00	87,95	87,05	0,00	87,05
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	550,06	178,89	371,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5,13	0,00	5,13	0,00	0,00	0,00	911,07	0,00	911,07
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	233,71	0,00	233,71	233,49	0,00	233,49	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,95	0,00	29,95
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	138,88	0,00	138,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	1.109,54	0,00	1.109,54	259,71	0,00	259,71	371,05	0,00	371,05
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	194,56	0,00	194,56	242,58	0,00	242,58	312,54	0,00	312,54
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,40	0,00	0,40	9,85	0,00	9,85	1,43	0,00	1,43
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	13,99	0,00	13,99	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,93	0,00	1,93	9,98	0,00	9,98	20,94	0,00	20,94
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11,76	0,00	11,76	0,00	0,00	0,00	1,41	0,00	1,41
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36,05</b>	<b>0,00</b>	<b>36,05</b>	<b>76,10</b>	<b>0,00</b>	<b>76,10</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	36,05	0,00	36,05	76,10	0,00	76,10
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	212,72	0,00	212,72	212,72	0,00	212,72
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	104,16	0,00	104,16	104,16	0,00	104,16
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	108,57	0,00	108,57	108,57	0,00	108,57
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	71,92	0,00	71,92	71,92	0,00	71,92
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	29,69	0,00	29,69	29,69	0,00	29,69
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	42,23	0,00	42,23	42,23	0,00	42,23
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	406,60	0,00	406,60	406,60	0,00	406,60
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	406,60	0,00	406,60	406,60	0,00	406,60
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	3.691,39	609,26	3.082,12	11.209,65	0,00	11.209,65	11.092,27	0,00	11.092,27
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	21,67	0,00	21,67	26,20	0,00	26,20	92,73	0,00	92,73
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3,27	0,00	3,27	604,75	0,00	604,75	604,75	0,00	604,75
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,12	0,00	6,12
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.209,31	0,00	2.209,31	1.104,65	0,00	1.104,65	1.104,65	0,00	1.104,65
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.383,61	517,22	866,39	8.064,85	0,00	8.064,85	7.902,80	0,00	7.902,80
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	21,91	0,00	21,91	23,39	0,00	23,39	38,22	0,00	38,22
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	23,15	0,00	23,15	1.195,82	0,00	1.195,82	1.143,86	0,00	1.143,86
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	17,81	0,00	17,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	92,04	-92,04	35,63	0,00	35,63	35,63	0,00	35,63
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,63	0,00	1,63	4,85	0,00	4,85	4,85	0,00	4,85
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	64,30	0,00	64,30	64,30	0,00	64,30
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	3,22	0,00	3,22	3,03	0,00	3,03
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,51	0,00	0,51	0,51	0,00	0,51
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	45,77	0,00	45,77	45,77	0,00	45,77
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	11,57	0,00	11,57	20,94	0,00	20,94
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	9,03	0,00	9,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,75	0,00	1,75	1,75	0,00	1,75
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	22,38	0,00	22,38	22,38	0,00	22,38
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	507,49	0,00	507,49	507,49	0,00	507,49
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	7,21	0,00	7,21	7,21	0,00	7,21
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	96,16	0,00	96,16	96,16	0,00	96,16
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	6,31	0,00	6,31	6,31	0,00	6,31
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	187,12	0,00	187,12	187,12	0,00	187,12
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	210,70	0,00	210,70	210,70	0,00	210,70
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	1.010,12	0,00	1.010,12	1.010,12	0,00	1.010,12
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	1.010,12	0,00	1.010,12	1.010,12	0,00	1.010,12
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	5,94	0,00	5,94	5,95	0,00	5,95	11,89	0,00	11,89

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5,94	0,00	5,94	5,95	0,00	5,95	11,89	0,00	11,89
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>18,39</b>	<b>0,00</b>	<b>18,39</b>	<b>18,39</b>	<b>0,00</b>	<b>18,39</b>	<b>18,39</b>	<b>0,00</b>	<b>18,39</b>
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	18,39	0,00	18,39	18,39	0,00	18,39	18,39	0,00	18,39
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.097,09</b>	<b>0,00</b>	<b>2.097,09</b>	<b>59,63</b>	<b>43,32</b>	<b>16,32</b>	<b>84,86</b>	<b>0,00</b>	<b>84,86</b>
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>2.097,09</b>	<b>0,00</b>	<b>2.097,09</b>	<b>59,63</b>	<b>43,32</b>	<b>16,32</b>	<b>84,86</b>	<b>0,00</b>	<b>84,86</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	2.097,09	0,00	2.097,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,69	0,00	10,69
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,53	0,00	14,53
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	59,63	43,32	16,32	59,63	0,00	59,63
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>10.869,61</b>	<b>834,18</b>	<b>10.035,43</b>	<b>18.799,48</b>	<b>44,11</b>	<b>18.755,38</b>	<b>19.872,12</b>	<b>0,00</b>	<b>19.872,12</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	63.712,39
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	35.130,81
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	19.872,12
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	78.971,08

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**

Claudio  
01/07/2020 a 31/07/2020

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>16.105,69</b>	<b>1.236,01</b>	<b>14.869,68</b>	<b>27.855,52</b>	<b>65,35</b>	<b>27.790,17</b>	<b>29.444,87</b>	<b>0,00</b>	<b>29.444,87</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>16.105,69</b>	<b>1.236,01</b>	<b>14.869,68</b>	<b>27.855,52</b>	<b>65,35</b>	<b>27.790,17</b>	<b>29.444,87</b>	<b>0,00</b>	<b>29.444,87</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.901,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.901,23</b>	<b>2.021,32</b>	<b>0,00</b>	<b>2.021,32</b>	<b>2.377,23</b>	<b>0,00</b>	<b>2.377,23</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.488,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.488,26</b>	<b>1.488,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.488,26</b>	<b>1.488,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.488,26</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	1.488,26	0,00	1.488,26	1.488,26	0,00	1.488,26	1.488,26	0,00	1.488,26
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>343,13</b>	<b>0,00</b>	<b>343,13</b>	<b>463,22</b>	<b>0,00</b>	<b>463,22</b>	<b>819,12</b>	<b>0,00</b>	<b>819,12</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	120,09	0,00	120,09	116,27	0,00	116,27
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	343,13	0,00	343,13	343,13	0,00	343,13	702,85	0,00	702,85
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>9,35</b>	<b>0,00</b>	<b>9,35</b>	<b>9,35</b>	<b>0,00</b>	<b>9,35</b>	<b>9,35</b>	<b>0,00</b>	<b>9,35</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	9,35	0,00	9,35	9,35	0,00	9,35	9,35	0,00	9,35
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>60,49</b>	<b>0,00</b>	<b>60,49</b>	<b>60,49</b>	<b>0,00</b>	<b>60,49</b>	<b>60,49</b>	<b>0,00</b>	<b>60,49</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	60,49	0,00	60,49	60,49	0,00	60,49	60,49	0,00	60,49
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.097,15</b>	<b>1.236,01</b>	<b>9.861,14</b>	<b>25.745,84</b>	<b>1,17</b>	<b>25.744,67</b>	<b>26.941,91</b>	<b>0,00</b>	<b>26.941,91</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>33,00</b>	<b>68,19</b>	<b>-35,20</b>	<b>56,16</b>	<b>1,17</b>	<b>54,99</b>	<b>54,99</b>	<b>0,00</b>	<b>54,99</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	33,00	68,19	-35,20	56,16	1,17	54,99	54,99	0,00	54,99
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.558,52</b>	<b>265,06</b>	<b>5.293,46</b>	<b>5.717,78</b>	<b>0,00</b>	<b>5.717,78</b>	<b>7.020,78</b>	<b>0,00</b>	<b>7.020,78</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	1.684,38	0,00	1.684,38	1.684,38	0,00	1.684,38
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	140,10	0,00	140,10	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00	2,20
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	2.089,52	0,00	2.089,52	2.762,76	0,00	2.762,76	2.762,76	0,00	2.762,76
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,01	0,00	1,01	130,31	0,00	130,31	128,99	0,00	128,99
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	815,03	265,06	549,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7,60	0,00	7,60	0,00	0,00	0,00	1.349,95	0,00	1.349,95
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	346,29	0,00	346,29	345,97	0,00	345,97	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,38	0,00	44,38
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	205,78	0,00	205,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	1.644,03	0,00	1.644,03	384,81	0,00	384,81	549,79	0,00	549,79
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	288,28	0,00	288,28	359,44	0,00	359,44	463,10	0,00	463,10
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,59	0,00	0,59	14,59	0,00	14,59	2,11	0,00	2,11
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	20,74	0,00	20,74	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2,87	0,00	2,87	14,79	0,00	14,79	31,03	0,00	31,03
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	17,42	0,00	17,42	0,00	0,00	0,00	2,09	0,00	2,09
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53,41</b>	<b>0,00</b>	<b>53,41</b>	<b>112,76</b>	<b>0,00</b>	<b>112,76</b>



3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	53,41	0,00	53,41	112,76	0,00	112,76
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	315,19	0,00	315,19	315,19	0,00	315,19
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	154,33	0,00	154,33	154,33	0,00	154,33
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	160,86	0,00	160,86	160,86	0,00	160,86
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	106,56	0,00	106,56	106,56	0,00	106,56
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	43,99	0,00	43,99	43,99	0,00	43,99
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	62,57	0,00	62,57	62,57	0,00	62,57
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	602,47	0,00	602,47	602,47	0,00	602,47
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	602,47	0,00	602,47	602,47	0,00	602,47
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	5.469,59	902,76	4.566,83	16.609,54	0,00	16.609,54	16.435,62	0,00	16.435,62
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	32,12	0,00	32,12	38,82	0,00	38,82	137,39	0,00	137,39
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4,84	0,00	4,84	896,07	0,00	896,07	896,07	0,00	896,07
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,06	0,00	9,06
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.273,57	0,00	3.273,57	1.636,78	0,00	1.636,78	1.636,78	0,00	1.636,78
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	2.050,12	766,38	1.283,74	11.949,83	0,00	11.949,83	11.709,71	0,00	11.709,71
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	32,46	0,00	32,46	34,66	0,00	34,66	56,63	0,00	56,63
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	34,30	0,00	34,30	1.771,86	0,00	1.771,86	1.694,87	0,00	1.694,87
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	26,40	0,00	26,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	136,38	-136,38	52,79	0,00	52,79	52,79	0,00	52,79
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,42	0,00	2,42	7,19	0,00	7,19	7,19	0,00	7,19
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	95,27	0,00	95,27	95,27	0,00	95,27
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	4,78	0,00	4,78	4,49	0,00	4,49
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,76	0,00	0,76	0,76	0,00	0,76
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	67,82	0,00	67,82	67,82	0,00	67,82
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	17,15	0,00	17,15	31,03	0,00	31,03
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	13,37	0,00	13,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2,59	0,00	2,59	2,59	0,00	2,59
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	33,16	0,00	33,16	33,16	0,00	33,16
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	751,96	0,00	751,96	751,96	0,00	751,96
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	10,68	0,00	10,68	10,68	0,00	10,68
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	142,48	0,00	142,48	142,48	0,00	142,48
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	9,35	0,00	9,35	9,35	0,00	9,35
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	277,26	0,00	277,26	277,26	0,00	277,26
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	312,19	0,00	312,19	312,19	0,00	312,19
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	1.496,71	0,00	1.496,71	1.496,71	0,00	1.496,71
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	1.496,71	0,00	1.496,71	1.496,71	0,00	1.496,71
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	8,80	0,00	8,80	8,81	0,00	8,81	17,62	0,00	17,62

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8,80	0,00	8,80	8,81	0,00	8,81	17,62	0,00	17,62
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	27,25	0,00	27,25	27,25	0,00	27,25	27,25	0,00	27,25
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	27,25	0,00	27,25	27,25	0,00	27,25	27,25	0,00	27,25
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	3.107,30	0,00	3.107,30	88,36	64,19	24,17	125,73	0,00	125,73
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.107,30	0,00	3.107,30	88,36	64,19	24,17	125,73	0,00	125,73
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	3.107,30	0,00	3.107,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,84	0,00	15,84
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,53	0,00	21,53
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	88,36	64,19	24,17	88,36	0,00	88,36
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>16.105,69</b>	<b>1.236,01</b>	<b>14.869,68</b>	<b>27.855,52</b>	<b>65,35</b>	<b>27.790,17</b>	<b>29.444,87</b>	<b>0,00</b>	<b>29.444,87</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	102.290,49
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	52.053,94
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	29.444,87
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	124.899,57

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Conceicao do Para  
 01/07/2020 a 31/07/2020

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>3.111,44</b>	<b>238,78</b>	<b>2.872,66</b>	<b>5.381,38</b>	<b>12,63</b>	<b>5.368,76</b>	<b>5.688,43</b>	<b>0,00</b>	<b>5.688,43</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.111,44</b>	<b>238,78</b>	<b>2.872,66</b>	<b>5.381,38</b>	<b>12,63</b>	<b>5.368,76</b>	<b>5.688,43</b>	<b>0,00</b>	<b>5.688,43</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>367,30</b>	<b>0,00</b>	<b>367,30</b>	<b>390,50</b>	<b>0,00</b>	<b>390,50</b>	<b>459,25</b>	<b>0,00</b>	<b>459,25</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>287,52</b>	<b>0,00</b>	<b>287,52</b>	<b>287,52</b>	<b>0,00</b>	<b>287,52</b>	<b>287,52</b>	<b>0,00</b>	<b>287,52</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	287,52	0,00	287,52	287,52	0,00	287,52	287,52	0,00	287,52
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>66,29</b>	<b>0,00</b>	<b>66,29</b>	<b>89,49</b>	<b>0,00</b>	<b>89,49</b>	<b>158,25</b>	<b>0,00</b>	<b>158,25</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	23,20	0,00	23,20	22,46	0,00	22,46
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	66,29	0,00	66,29	66,29	0,00	66,29	135,78	0,00	135,78
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,81</b>	<b>0,00</b>	<b>1,81</b>	<b>1,81</b>	<b>0,00</b>	<b>1,81</b>	<b>1,81</b>	<b>0,00</b>	<b>1,81</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,81	0,00	1,81	1,81	0,00	1,81	1,81	0,00	1,81
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>11,69</b>	<b>0,00</b>	<b>11,69</b>	<b>11,69</b>	<b>0,00</b>	<b>11,69</b>	<b>11,69</b>	<b>0,00</b>	<b>11,69</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	11,69	0,00	11,69	11,69	0,00	11,69	11,69	0,00	11,69
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.143,85</b>	<b>238,78</b>	<b>1.905,06</b>	<b>4.973,81</b>	<b>0,23</b>	<b>4.973,59</b>	<b>5.204,88</b>	<b>0,00</b>	<b>5.204,88</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>6,37</b>	<b>13,17</b>	<b>-6,80</b>	<b>10,85</b>	<b>0,23</b>	<b>10,62</b>	<b>10,62</b>	<b>0,00</b>	<b>10,62</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	6,37	13,17	-6,80	10,85	0,23	10,62	10,62	0,00	10,62
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.073,85</b>	<b>51,21</b>	<b>1.022,64</b>	<b>1.104,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.104,61</b>	<b>1.356,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.356,34</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	325,40	0,00	325,40	325,40	0,00	325,40
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	27,07	0,00	27,07	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,42
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	403,67	0,00	403,67	533,73	0,00	533,73	533,73	0,00	533,73
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,20	0,00	0,20	25,17	0,00	25,17	24,92	0,00	24,92
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	157,46	51,21	106,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1,47	0,00	1,47	0,00	0,00	0,00	260,80	0,00	260,80
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	66,90	0,00	66,90	66,84	0,00	66,84	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,57	0,00	8,57
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	39,75	0,00	39,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	317,61	0,00	317,61	74,34	0,00	74,34	106,21	0,00	106,21
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	55,69	0,00	55,69	69,44	0,00	69,44	89,47	0,00	89,47
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,11	0,00	0,11	2,82	0,00	2,82	0,41	0,00	0,41
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	4,01	0,00	4,01	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,55	0,00	0,55	2,86	0,00	2,86	5,99	0,00	5,99
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3,37	0,00	3,37	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,40
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10,32</b>	<b>0,00</b>	<b>10,32</b>	<b>21,78</b>	<b>0,00</b>	<b>21,78</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	10,32	0,00	10,32	21,78	0,00	21,78
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	60,89	0,00	60,89	60,89	0,00	60,89
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	29,81	0,00	29,81	29,81	0,00	29,81
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	31,08	0,00	31,08	31,08	0,00	31,08
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	20,59	0,00	20,59	20,59	0,00	20,59
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	8,50	0,00	8,50	8,50	0,00	8,50
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	12,09	0,00	12,09	12,09	0,00	12,09
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	116,39	0,00	116,39	116,39	0,00	116,39
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	116,39	0,00	116,39	116,39	0,00	116,39
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.056,66	174,40	882,26	3.208,78	0,00	3.208,78	3.175,18	0,00	3.175,18
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	6,20	0,00	6,20	7,50	0,00	7,50	26,54	0,00	26,54
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,93	0,00	0,93	173,11	0,00	173,11	173,11	0,00	173,11
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,75	0,00	1,75
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	632,42	0,00	632,42	316,21	0,00	316,21	316,21	0,00	316,21
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	396,06	148,06	248,00	2.308,58	0,00	2.308,58	2.262,19	0,00	2.262,19
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	6,27	0,00	6,27	6,70	0,00	6,70	10,94	0,00	10,94
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	6,63	0,00	6,63	342,30	0,00	342,30	327,43	0,00	327,43
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	5,10	0,00	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	26,35	-26,35	10,20	0,00	10,20	10,20	0,00	10,20
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,47	0,00	0,47	1,39	0,00	1,39	1,39	0,00	1,39
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	18,40	0,00	18,40	18,40	0,00	18,40
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,92	0,00	0,92	0,87	0,00	0,87
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,15	0,15	0,00	0,15
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	13,10	0,00	13,10	13,10	0,00	13,10
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,31	0,00	3,31	5,99	0,00	5,99
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2,58	0,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	6,41	0,00	6,41	6,41	0,00	6,41
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	145,27	0,00	145,27	145,27	0,00	145,27
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	2,06	0,00	2,06	2,06	0,00	2,06
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	27,52	0,00	27,52	27,52	0,00	27,52
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	1,81	0,00	1,81	1,81	0,00	1,81
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	53,56	0,00	53,56	53,56	0,00	53,56
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	60,31	0,00	60,31	60,31	0,00	60,31
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	289,15	0,00	289,15	289,15	0,00	289,15
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	289,15	0,00	289,15	289,15	0,00	289,15
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,70	0,00	1,70	1,70	0,00	1,70	3,40	0,00	3,40

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,70	0,00	1,70	1,70	0,00	1,70	3,40	0,00	3,40
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5,26	0,00	5,26	5,26	0,00	5,26	5,26	0,00	5,26
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5,26	0,00	5,26	5,26	0,00	5,26	5,26	0,00	5,26
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	600,30	0,00	600,30	17,07	12,40	4,67	24,29	0,00	24,29
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,30	0,00	600,30	17,07	12,40	4,67	24,29	0,00	24,29
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	600,30	0,00	600,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,06	0,00	3,06
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,16	0,00	4,16
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	17,07	12,40	4,67	17,07	0,00	17,07
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>3.111,44</b>	<b>238,78</b>	<b>2.872,66</b>	<b>5.381,38</b>	<b>12,63</b>	<b>5.368,76</b>	<b>5.688,43</b>	<b>0,00</b>	<b>5.688,43</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	13.931,90
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	10.056,25
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	5.688,43
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	18.299,73

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Corrego Danta**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.840,18</b>	<b>141,22</b>	<b>1.698,96</b>	<b>3.182,67</b>	<b>7,47</b>	<b>3.175,21</b>	<b>3.364,27</b>	<b>0,00</b>	<b>3.364,27</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.840,18</b>	<b>141,22</b>	<b>1.698,96</b>	<b>3.182,67</b>	<b>7,47</b>	<b>3.175,21</b>	<b>3.364,27</b>	<b>0,00</b>	<b>3.364,27</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>217,23</b>	<b>0,00</b>	<b>217,23</b>	<b>230,95</b>	<b>0,00</b>	<b>230,95</b>	<b>271,61</b>	<b>0,00</b>	<b>271,61</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>170,04</b>	<b>0,00</b>	<b>170,04</b>	<b>170,04</b>	<b>0,00</b>	<b>170,04</b>	<b>170,04</b>	<b>0,00</b>	<b>170,04</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	170,04	0,00	170,04	170,04	0,00	170,04	170,04	0,00	170,04
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>39,20</b>	<b>0,00</b>	<b>39,20</b>	<b>52,93</b>	<b>0,00</b>	<b>52,93</b>	<b>93,59</b>	<b>0,00</b>	<b>93,59</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	13,72	0,00	13,72	13,29	0,00	13,29
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	39,20	0,00	39,20	39,20	0,00	39,20	80,31	0,00	80,31
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1,07</b>	<b>1,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1,07</b>	<b>1,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1,07</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,07	0,00	1,07	1,07	0,00	1,07	1,07	0,00	1,07
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>6,91</b>	<b>0,00</b>	<b>6,91</b>	<b>6,91</b>	<b>0,00</b>	<b>6,91</b>	<b>6,91</b>	<b>0,00</b>	<b>6,91</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	6,91	0,00	6,91	6,91	0,00	6,91	6,91	0,00	6,91
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.267,92</b>	<b>141,22</b>	<b>1.126,70</b>	<b>2.941,63</b>	<b>0,13</b>	<b>2.941,50</b>	<b>3.078,29</b>	<b>0,00</b>	<b>3.078,29</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>3,77</b>	<b>7,79</b>	<b>-4,02</b>	<b>6,42</b>	<b>0,13</b>	<b>6,28</b>	<b>6,28</b>	<b>0,00</b>	<b>6,28</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	3,77	7,79	-4,02	6,42	0,13	6,28	6,28	0,00	6,28
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>635,10</b>	<b>30,29</b>	<b>604,81</b>	<b>653,29</b>	<b>0,00</b>	<b>653,29</b>	<b>802,17</b>	<b>0,00</b>	<b>802,17</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	192,45	0,00	192,45	192,45	0,00	192,45
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	16,01	0,00	16,01	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,25
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	238,74	0,00	238,74	315,66	0,00	315,66	315,66	0,00	315,66
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,12	0,00	0,12	14,89	0,00	14,89	14,74	0,00	14,74
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	93,12	30,29	62,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,87	0,00	0,87	0,00	0,00	0,00	154,24	0,00	154,24
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	39,57	0,00	39,57	39,53	0,00	39,53	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,07	0,00	5,07
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	23,51	0,00	23,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	187,84	0,00	187,84	43,97	0,00	43,97	62,82	0,00	62,82
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	32,94	0,00	32,94	41,07	0,00	41,07	52,91	0,00	52,91
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,07	0,00	0,07	1,67	0,00	1,67	0,24	0,00	0,24
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2,37	0,00	2,37	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,33	0,00	0,33	1,69	0,00	1,69	3,54	0,00	3,54
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1,99	0,00	1,99	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00	0,24
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,10</b>	<b>0,00</b>	<b>6,10</b>	<b>12,88</b>	<b>0,00</b>	<b>12,88</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	6,10	0,00	6,10	12,88	0,00	12,88
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	36,01	0,00	36,01	36,01	0,00	36,01
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	17,63	0,00	17,63	17,63	0,00	17,63
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	18,38	0,00	18,38	18,38	0,00	18,38
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	12,18	0,00	12,18	12,18	0,00	12,18
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	5,03	0,00	5,03	5,03	0,00	5,03
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	7,15	0,00	7,15	7,15	0,00	7,15
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	68,84	0,00	68,84	68,84	0,00	68,84
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	68,84	0,00	68,84	68,84	0,00	68,84
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	624,94	103,15	521,79	1.897,75	0,00	1.897,75	1.877,88	0,00	1.877,88
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	3,67	0,00	3,67	4,44	0,00	4,44	15,70	0,00	15,70
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,55	0,00	0,55	102,38	0,00	102,38	102,38	0,00	102,38
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04	0,00	1,04
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	374,03	0,00	374,03	187,01	0,00	187,01	187,01	0,00	187,01
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	234,24	87,56	146,68	1.365,35	0,00	1.365,35	1.337,91	0,00	1.337,91
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	3,71	0,00	3,71	3,96	0,00	3,96	6,47	0,00	6,47
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	3,92	0,00	3,92	202,45	0,00	202,45	193,65	0,00	193,65
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	3,02	0,00	3,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	15,58	-15,58	6,03	0,00	6,03	6,03	0,00	6,03
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,28	0,00	0,28	0,82	0,00	0,82	0,82	0,00	0,82
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10,89	0,00	10,89	10,89	0,00	10,89
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,55	0,00	0,55	0,51	0,00	0,51
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	7,75	0,00	7,75	7,75	0,00	7,75
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,96	0,00	1,96	3,55	0,00	3,55
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1,53	0,00	1,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30	0,30	0,00	0,30
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	3,79	0,00	3,79	3,79	0,00	3,79
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	85,92	0,00	85,92	85,92	0,00	85,92
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	1,22	0,00	1,22	1,22	0,00	1,22
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	16,28	0,00	16,28	16,28	0,00	16,28
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	1,07	1,07	0,00	1,07
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	31,68	0,00	31,68	31,68	0,00	31,68
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	35,67	0,00	35,67	35,67	0,00	35,67
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	171,01	0,00	171,01	171,01	0,00	171,01
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	171,01	0,00	171,01	171,01	0,00	171,01
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01	2,01	0,00	2,01

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01	2,01	0,00	2,01
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>3,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3,11</b>	<b>3,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3,11</b>	<b>3,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3,11</b>
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3,11	0,00	3,11	3,11	0,00	3,11	3,11	0,00	3,11
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>355,03</b>	<b>0,00</b>	<b>355,03</b>	<b>10,10</b>	<b>7,33</b>	<b>2,76</b>	<b>14,37</b>	<b>0,00</b>	<b>14,37</b>
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>355,03</b>	<b>0,00</b>	<b>355,03</b>	<b>10,10</b>	<b>7,33</b>	<b>2,76</b>	<b>14,37</b>	<b>0,00</b>	<b>14,37</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	355,03	0,00	355,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,81	0,00	1,81
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,46	0,00	2,46
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10,10	7,33	2,76	10,10	0,00	10,10
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.840,18</b>	<b>141,22</b>	<b>1.698,96</b>	<b>3.182,67</b>	<b>7,47</b>	<b>3.175,21</b>	<b>3.364,27</b>	<b>0,00</b>	<b>3.364,27</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	12.297,99
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	5.947,50
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	3.364,27
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	14.881,22



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Corrego Fundo**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>3.571,35</b>	<b>274,08</b>	<b>3.297,27</b>	<b>6.176,81</b>	<b>14,49</b>	<b>6.162,31</b>	<b>6.529,23</b>	<b>0,00</b>	<b>6.529,23</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.571,35</b>	<b>274,08</b>	<b>3.297,27</b>	<b>6.176,81</b>	<b>14,49</b>	<b>6.162,31</b>	<b>6.529,23</b>	<b>0,00</b>	<b>6.529,23</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>421,59</b>	<b>0,00</b>	<b>421,59</b>	<b>448,22</b>	<b>0,00</b>	<b>448,22</b>	<b>527,14</b>	<b>0,00</b>	<b>527,14</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>330,01</b>	<b>0,00</b>	<b>330,01</b>	<b>330,01</b>	<b>0,00</b>	<b>330,01</b>	<b>330,01</b>	<b>0,00</b>	<b>330,01</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	330,01	0,00	330,01	330,01	0,00	330,01	330,01	0,00	330,01
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>76,09</b>	<b>0,00</b>	<b>76,09</b>	<b>102,72</b>	<b>0,00</b>	<b>102,72</b>	<b>181,64</b>	<b>0,00</b>	<b>181,64</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	26,63	0,00	26,63	25,78	0,00	25,78
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	76,09	0,00	76,09	76,09	0,00	76,09	155,85	0,00	155,85
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,07</b>	<b>0,00</b>	<b>2,07</b>	<b>2,07</b>	<b>0,00</b>	<b>2,07</b>	<b>2,07</b>	<b>0,00</b>	<b>2,07</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,07	0,00	2,07	2,07	0,00	2,07	2,07	0,00	2,07
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>13,41</b>	<b>0,00</b>	<b>13,41</b>	<b>13,41</b>	<b>0,00</b>	<b>13,41</b>	<b>13,41</b>	<b>0,00</b>	<b>13,41</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	13,41	0,00	13,41	13,41	0,00	13,41	13,41	0,00	13,41
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.460,73</b>	<b>274,08</b>	<b>2.186,65</b>	<b>5.708,99</b>	<b>0,26</b>	<b>5.708,74</b>	<b>5.974,22</b>	<b>0,00</b>	<b>5.974,22</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>7,32</b>	<b>15,12</b>	<b>-7,80</b>	<b>12,45</b>	<b>0,26</b>	<b>12,19</b>	<b>12,19</b>	<b>0,00</b>	<b>12,19</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	7,32	15,12	-7,80	12,45	0,26	12,19	12,19	0,00	12,19
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.232,57</b>	<b>58,78</b>	<b>1.173,79</b>	<b>1.267,89</b>	<b>0,00</b>	<b>1.267,89</b>	<b>1.556,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.556,82</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	373,50	0,00	373,50	373,50	0,00	373,50
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	31,07	0,00	31,07	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,49
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	463,34	0,00	463,34	612,63	0,00	612,63	612,63	0,00	612,63
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,22	0,00	0,22	28,90	0,00	28,90	28,60	0,00	28,60
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	180,73	58,78	121,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1,69	0,00	1,69	0,00	0,00	0,00	299,34	0,00	299,34
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	76,79	0,00	76,79	76,72	0,00	76,72	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,84	0,00	9,84
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	45,63	0,00	45,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	364,55	0,00	364,55	85,33	0,00	85,33	121,91	0,00	121,91
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	63,92	0,00	63,92	79,70	0,00	79,70	102,69	0,00	102,69
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,13	0,00	0,13	3,24	0,00	3,24	0,47	0,00	0,47
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	4,60	0,00	4,60	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,64	0,00	0,64	3,28	0,00	3,28	6,88	0,00	6,88
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3,86	0,00	3,86	0,00	0,00	0,00	0,46	0,00	0,46
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11,84</b>	<b>0,00</b>	<b>11,84</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	11,84	0,00	11,84	25,00	0,00	25,00
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	69,89	0,00	69,89	69,89	0,00	69,89
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	34,22	0,00	34,22	34,22	0,00	34,22
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	35,67	0,00	35,67	35,67	0,00	35,67
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	23,63	0,00	23,63	23,63	0,00	23,63
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	9,76	0,00	9,76	9,76	0,00	9,76
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	13,87	0,00	13,87	13,87	0,00	13,87
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	133,59	0,00	133,59	133,59	0,00	133,59
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	133,59	0,00	133,59	133,59	0,00	133,59
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.212,85	200,18	1.012,67	3.683,07	0,00	3.683,07	3.644,51	0,00	3.644,51
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	7,12	0,00	7,12	8,61	0,00	8,61	30,47	0,00	30,47
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,07	0,00	1,07	198,70	0,00	198,70	198,70	0,00	198,70
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,01	0,00	2,01
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	725,90	0,00	725,90	362,95	0,00	362,95	362,95	0,00	362,95
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	454,60	169,94	284,66	2.649,81	0,00	2.649,81	2.596,56	0,00	2.596,56
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	7,20	0,00	7,20	7,68	0,00	7,68	12,56	0,00	12,56
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	7,60	0,00	7,60	392,90	0,00	392,90	375,83	0,00	375,83
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	5,85	0,00	5,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	30,24	-30,24	11,71	0,00	11,71	11,71	0,00	11,71
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,54	0,00	0,54	1,60	0,00	1,60	1,60	0,00	1,60
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	21,13	0,00	21,13	21,13	0,00	21,13
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,06	0,00	1,06	0,99	0,00	0,99
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00	0,17	0,17	0,00	0,17
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	15,04	0,00	15,04	15,04	0,00	15,04
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00	3,80	6,88	0,00	6,88
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2,97	0,00	2,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,57	0,00	0,57	0,57	0,00	0,57
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	7,35	0,00	7,35	7,35	0,00	7,35
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	166,74	0,00	166,74	166,74	0,00	166,74
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	2,37	0,00	2,37	2,37	0,00	2,37
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	31,59	0,00	31,59	31,59	0,00	31,59
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	2,07	0,00	2,07	2,07	0,00	2,07
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	61,48	0,00	61,48	61,48	0,00	61,48
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	69,23	0,00	69,23	69,23	0,00	69,23
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	331,89	0,00	331,89	331,89	0,00	331,89
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	331,89	0,00	331,89	331,89	0,00	331,89
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,95	0,00	1,95	1,95	0,00	1,95	3,91	0,00	3,91

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,95	0,00	1,95	1,95	0,00	1,95	3,91	0,00	3,91
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6,04	0,00	6,04	6,04	0,00	6,04	6,04	0,00	6,04
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6,04	0,00	6,04	6,04	0,00	6,04	6,04	0,00	6,04
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	689,03	0,00	689,03	19,59	14,23	5,36	27,88	0,00	27,88
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	689,03	0,00	689,03	19,59	14,23	5,36	27,88	0,00	27,88
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	689,03	0,00	689,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,51	0,00	3,51
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,77	0,00	4,77
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	19,59	14,23	5,36	19,59	0,00	19,59
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>3.571,35</b>	<b>274,08</b>	<b>3.297,27</b>	<b>6.176,81</b>	<b>14,49</b>	<b>6.162,31</b>	<b>6.529,23</b>	<b>0,00</b>	<b>6.529,23</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	29.358,51
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	14.058,67
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	6.529,23
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	36.887,95

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Cristais**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>7.188,11</b>	<b>551,64</b>	<b>6.636,47</b>	<b>12.432,17</b>	<b>29,17</b>	<b>12.403,00</b>	<b>13.141,51</b>	<b>0,00</b>	<b>13.141,51</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.188,11</b>	<b>551,64</b>	<b>6.636,47</b>	<b>12.432,17</b>	<b>29,17</b>	<b>12.403,00</b>	<b>13.141,51</b>	<b>0,00</b>	<b>13.141,51</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>848,54</b>	<b>0,00</b>	<b>848,54</b>	<b>902,13</b>	<b>0,00</b>	<b>902,13</b>	<b>1.060,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.060,98</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>664,22</b>	<b>0,00</b>	<b>664,22</b>	<b>664,22</b>	<b>0,00</b>	<b>664,22</b>	<b>664,22</b>	<b>0,00</b>	<b>664,22</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	664,22	0,00	664,22	664,22	0,00	664,22	664,22	0,00	664,22
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>153,14</b>	<b>0,00</b>	<b>153,14</b>	<b>206,74</b>	<b>0,00</b>	<b>206,74</b>	<b>365,58</b>	<b>0,00</b>	<b>365,58</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	53,60	0,00	53,60	51,89	0,00	51,89
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	153,14	0,00	153,14	153,14	0,00	153,14	313,69	0,00	313,69
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>4,17</b>	<b>0,00</b>	<b>4,17</b>	<b>4,17</b>	<b>0,00</b>	<b>4,17</b>	<b>4,17</b>	<b>0,00</b>	<b>4,17</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4,17	0,00	4,17	4,17	0,00	4,17	4,17	0,00	4,17
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>27,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,00</b>	<b>27,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,00</b>	<b>27,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	27,00	0,00	27,00	27,00	0,00	27,00	27,00	0,00	27,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.952,76</b>	<b>551,64</b>	<b>4.401,11</b>	<b>11.490,60</b>	<b>0,52</b>	<b>11.490,08</b>	<b>12.024,41</b>	<b>0,00</b>	<b>12.024,41</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>14,73</b>	<b>30,43</b>	<b>-15,71</b>	<b>25,06</b>	<b>0,52</b>	<b>24,54</b>	<b>24,54</b>	<b>0,00</b>	<b>24,54</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	14,73	30,43	-15,71	25,06	0,52	24,54	24,54	0,00	24,54
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.480,82</b>	<b>118,30</b>	<b>2.362,52</b>	<b>2.551,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.551,90</b>	<b>3.133,43</b>	<b>0,00</b>	<b>3.133,43</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	751,75	0,00	751,75	751,75	0,00	751,75
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	62,53	0,00	62,53	0,00	0,00	0,00	0,98	0,00	0,98
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	932,57	0,00	932,57	1.233,04	0,00	1.233,04	1.233,04	0,00	1.233,04
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,45	0,00	0,45	58,16	0,00	58,16	57,57	0,00	57,57
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	363,76	118,30	245,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3,39	0,00	3,39	0,00	0,00	0,00	602,50	0,00	602,50
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	154,55	0,00	154,55	154,41	0,00	154,41	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,81	0,00	19,81
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	91,84	0,00	91,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	733,74	0,00	733,74	171,75	0,00	171,75	245,38	0,00	245,38
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	128,66	0,00	128,66	160,42	0,00	160,42	206,69	0,00	206,69
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,27	0,00	0,27	6,51	0,00	6,51	0,94	0,00	0,94
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	9,25	0,00	9,25	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,28	0,00	1,28	6,60	0,00	6,60	13,85	0,00	13,85
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	7,77	0,00	7,77	0,00	0,00	0,00	0,93	0,00	0,93
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23,84</b>	<b>0,00</b>	<b>23,84</b>	<b>50,33</b>	<b>0,00</b>	<b>50,33</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	23,84	0,00	23,84	50,33	0,00	50,33
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	140,67	0,00	140,67	140,67	0,00	140,67
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	68,88	0,00	68,88	68,88	0,00	68,88
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	71,80	0,00	71,80	71,80	0,00	71,80
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	47,56	0,00	47,56	47,56	0,00	47,56
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	19,63	0,00	19,63	19,63	0,00	19,63
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	27,92	0,00	27,92	27,92	0,00	27,92
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	268,89	0,00	268,89	268,89	0,00	268,89
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	268,89	0,00	268,89	268,89	0,00	268,89
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.441,13	402,91	2.038,22	7.412,98	0,00	7.412,98	7.335,36	0,00	7.335,36
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	14,33	0,00	14,33	17,33	0,00	17,33	61,32	0,00	61,32
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2,16	0,00	2,16	399,92	0,00	399,92	399,92	0,00	399,92
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,04	0,00	4,04
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.461,02	0,00	1.461,02	730,51	0,00	730,51	730,51	0,00	730,51
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	914,99	342,04	572,95	5.333,32	0,00	5.333,32	5.226,15	0,00	5.226,15
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	14,49	0,00	14,49	15,47	0,00	15,47	25,27	0,00	25,27
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	15,31	0,00	15,31	790,80	0,00	790,80	756,44	0,00	756,44
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	11,78	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	60,87	-60,87	23,56	0,00	23,56	23,56	0,00	23,56
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,08	0,00	1,08	3,21	0,00	3,21	3,21	0,00	3,21
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	42,52	0,00	42,52	42,52	0,00	42,52
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	2,13	0,00	2,13	2,00	0,00	2,00
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,34	0,00	0,34	0,34	0,00	0,34
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	30,27	0,00	30,27	30,27	0,00	30,27
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,65	0,00	7,65	13,85	0,00	13,85
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5,97	0,00	5,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,16	0,00	1,16	1,16	0,00	1,16
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	14,80	0,00	14,80	14,80	0,00	14,80
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	335,61	0,00	335,61	335,61	0,00	335,61
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	4,77	0,00	4,77	4,77	0,00	4,77
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	63,59	0,00	63,59	63,59	0,00	63,59
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	4,17	0,00	4,17	4,17	0,00	4,17
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	123,74	0,00	123,74	123,74	0,00	123,74
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	139,33	0,00	139,33	139,33	0,00	139,33
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	668,00	0,00	668,00	668,00	0,00	668,00
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	668,00	0,00	668,00	668,00	0,00	668,00
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	3,93	0,00	3,93	3,93	0,00	3,93	7,86	0,00	7,86

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,93	0,00	3,93	3,93	0,00	3,93	7,86	0,00	7,86
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12,16	0,00	12,16	12,16	0,00	12,16	12,16	0,00	12,16
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12,16	0,00	12,16	12,16	0,00	12,16	12,16	0,00	12,16
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	1.386,82	0,00	1.386,82	39,44	28,65	10,79	56,11	0,00	56,11
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.386,82	0,00	1.386,82	39,44	28,65	10,79	56,11	0,00	56,11
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	1.386,82	0,00	1.386,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,07	0,00	7,07
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,61	0,00	9,61
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	39,44	28,65	10,79	39,44	0,00	39,44
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>7.188,11</b>	<b>551,64</b>	<b>6.636,47</b>	<b>12.432,17</b>	<b>29,17</b>	<b>12.403,00</b>	<b>13.141,51</b>	<b>0,00</b>	<b>13.141,51</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	32.266,53
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	25.777,08
DESPESES DO CONTRATO DE RATEIO	13.141,51
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	44.902,11

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Divinópolis**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>133.983,37</b>	<b>10.282,40</b>	<b>123.700,96</b>	<b>231.730,35</b>	<b>543,67</b>	<b>231.186,67</b>	<b>244.952,09</b>	<b>0,00</b>	<b>244.952,09</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>133.983,37</b>	<b>10.282,40</b>	<b>123.700,96</b>	<b>231.730,35</b>	<b>543,67</b>	<b>231.186,67</b>	<b>244.952,09</b>	<b>0,00</b>	<b>244.952,09</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>15.816,38</b>	<b>0,00</b>	<b>15.816,38</b>	<b>16.815,40</b>	<b>0,00</b>	<b>16.815,40</b>	<b>19.776,18</b>	<b>0,00</b>	<b>19.776,18</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>12.380,86</b>	<b>0,00</b>	<b>12.380,86</b>	<b>12.380,86</b>	<b>0,00</b>	<b>12.380,86</b>	<b>12.380,86</b>	<b>0,00</b>	<b>12.380,86</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	12.380,86	0,00	12.380,86	12.380,86	0,00	12.380,86	12.380,86	0,00	12.380,86
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>2.854,51</b>	<b>0,00</b>	<b>2.854,51</b>	<b>3.853,52</b>	<b>0,00</b>	<b>3.853,52</b>	<b>6.814,30</b>	<b>0,00</b>	<b>6.814,30</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	999,02	0,00	999,02	967,28	0,00	967,28
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	2.854,51	0,00	2.854,51	2.854,51	0,00	2.854,51	5.847,02	0,00	5.847,02
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>77,78</b>	<b>0,00</b>	<b>77,78</b>	<b>77,78</b>	<b>0,00</b>	<b>77,78</b>	<b>77,78</b>	<b>0,00</b>	<b>77,78</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	77,78	0,00	77,78	77,78	0,00	77,78	77,78	0,00	77,78
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>503,24</b>	<b>0,00</b>	<b>503,24</b>	<b>503,24</b>	<b>0,00</b>	<b>503,24</b>	<b>503,24</b>	<b>0,00</b>	<b>503,24</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	503,24	0,00	503,24	503,24	0,00	503,24	503,24	0,00	503,24
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>92.317,31</b>	<b>10.282,40</b>	<b>82.034,91</b>	<b>214.179,86</b>	<b>9,70</b>	<b>214.170,16</b>	<b>224.129,95</b>	<b>0,00</b>	<b>224.129,95</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>274,49</b>	<b>567,28</b>	<b>-292,79</b>	<b>467,18</b>	<b>9,70</b>	<b>457,48</b>	<b>457,48</b>	<b>0,00</b>	<b>457,48</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	274,49	567,28	-292,79	467,18	9,70	457,48	457,48	0,00	457,48
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>46.241,40</b>	<b>2.205,07</b>	<b>44.036,33</b>	<b>47.566,25</b>	<b>0,00</b>	<b>47.566,25</b>	<b>58.405,89</b>	<b>0,00</b>	<b>58.405,89</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	14.012,33	0,00	14.012,33	14.012,33	0,00	14.012,33
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	1.165,49	0,00	1.165,49	0,00	0,00	0,00	18,30	0,00	18,30
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	17.382,71	0,00	17.382,71	22.983,40	0,00	22.983,40	22.983,40	0,00	22.983,40
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	8,42	0,00	8,42	1.084,05	0,00	1.084,05	1.073,07	0,00	1.073,07
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	6.780,27	2.205,07	4.575,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	63,26	0,00	63,26	0,00	0,00	0,00	11.230,27	0,00	11.230,27
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.880,76	0,00	2.880,76	2.878,12	0,00	2.878,12	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,20	0,00	369,20
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	1.711,90	0,00	1.711,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	13.676,66	0,00	13.676,66	3.201,26	0,00	3.201,26	4.573,71	0,00	4.573,71
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.398,22	0,00	2.398,22	2.990,20	0,00	2.990,20	3.852,56	0,00	3.852,56
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4,94	0,00	4,94	121,38	0,00	121,38	17,57	0,00	17,57
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	172,50	0,00	172,50	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	23,85	0,00	23,85	123,00	0,00	123,00	258,10	0,00	258,10
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	144,91	0,00	144,91	0,00	0,00	0,00	17,37	0,00	17,37
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>444,34</b>	<b>0,00</b>	<b>444,34</b>	<b>938,06</b>	<b>0,00</b>	<b>938,06</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	444,34	0,00	444,34	938,06	0,00	938,06
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	2.622,10	0,00	2.622,10	2.622,10	0,00	2.622,10
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	1.283,86	0,00	1.283,86	1.283,86	0,00	1.283,86
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	1.338,23	0,00	1.338,23	1.338,23	0,00	1.338,23
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	886,47	0,00	886,47	886,47	0,00	886,47
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	365,99	0,00	365,99	365,99	0,00	365,99
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	520,49	0,00	520,49	520,49	0,00	520,49
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	5.011,93	0,00	5.011,93	5.011,93	0,00	5.011,93
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	5.011,93	0,00	5.011,93	5.011,93	0,00	5.011,93
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	45.501,57	7.510,05	37.991,52	138.174,87	0,00	138.174,87	136.728,04	0,00	136.728,04
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	267,17	0,00	267,17	322,98	0,00	322,98	1.142,98	0,00	1.142,98
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	40,26	0,00	40,26	7.454,39	0,00	7.454,39	7.454,39	0,00	7.454,39
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,39	0,00	75,39
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	27.232,87	0,00	27.232,87	13.616,36	0,00	13.616,36	13.616,36	0,00	13.616,36
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	17.054,95	6.375,49	10.679,46	99.410,77	0,00	99.410,77	97.413,21	0,00	97.413,21
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	270,03	0,00	270,03	288,31	0,00	288,31	471,10	0,00	471,10
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	285,31	0,00	285,31	14.740,12	0,00	14.740,12	14.099,64	0,00	14.099,64
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	219,59	0,00	219,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	1.134,56	-1.134,56	439,18	0,00	439,18	439,18	0,00	439,18
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20,13	0,00	20,13	59,84	0,00	59,84	59,84	0,00	59,84
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	792,54	0,00	792,54	792,54	0,00	792,54
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	39,75	0,00	39,75	37,32	0,00	37,32
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	6,34	0,00	6,34	6,34	0,00	6,34
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	564,16	0,00	564,16	564,16	0,00	564,16
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	142,67	0,00	142,67	258,13	0,00	258,13
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	111,26	0,00	111,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	21,57	0,00	21,57	21,57	0,00	21,57
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	275,89	0,00	275,89	275,89	0,00	275,89
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	6.255,57	0,00	6.255,57	6.255,57	0,00	6.255,57
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	88,88	0,00	88,88	88,88	0,00	88,88
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	1.185,26	0,00	1.185,26	1.185,26	0,00	1.185,26
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	77,77	0,00	77,77	77,77	0,00	77,77
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	2.306,52	0,00	2.306,52	2.306,52	0,00	2.306,52
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	2.597,13	0,00	2.597,13	2.597,13	0,00	2.597,13
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	12.451,16	0,00	12.451,16	12.451,16	0,00	12.451,16
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	12.451,16	0,00	12.451,16	12.451,16	0,00	12.451,16
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	73,20	0,00	73,20	73,33	0,00	73,33	146,59	0,00	146,59



3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	73,20	0,00	73,20	73,33	0,00	73,33	146,59	0,00	146,59
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	226,66	0,00	226,66	226,66	0,00	226,66	226,66	0,00	226,66
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	226,66	0,00	226,66	226,66	0,00	226,66	226,66	0,00	226,66
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	25.849,67	0,00	25.849,67	735,08	533,97	201,11	1.045,96	0,00	1.045,96
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.849,67	0,00	25.849,67	735,08	533,97	201,11	1.045,96	0,00	1.045,96
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	25.849,67	0,00	25.849,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,76	0,00	131,76
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,12	0,00	179,12
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	735,08	533,97	201,11	735,08	0,00	735,08
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>133.983,37</b>	<b>10.282,40</b>	<b>123.700,96</b>	<b>231.730,35</b>	<b>543,67</b>	<b>231.186,67</b>	<b>244.952,09</b>	<b>0,00</b>	<b>244.952,09</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	808.122,32
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	433.037,15
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	244.952,09
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	996.207,38

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Dores do Indaia**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>7.688,33</b>	<b>590,03</b>	<b>7.098,30</b>	<b>13.297,32</b>	<b>31,20</b>	<b>13.266,12</b>	<b>14.056,02</b>	<b>0,00</b>	<b>14.056,02</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.688,33</b>	<b>590,03</b>	<b>7.098,30</b>	<b>13.297,32</b>	<b>31,20</b>	<b>13.266,12</b>	<b>14.056,02</b>	<b>0,00</b>	<b>14.056,02</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>907,59</b>	<b>0,00</b>	<b>907,59</b>	<b>964,91</b>	<b>0,00</b>	<b>964,91</b>	<b>1.134,81</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134,81</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>710,45</b>	<b>0,00</b>	<b>710,45</b>	<b>710,45</b>	<b>0,00</b>	<b>710,45</b>	<b>710,45</b>	<b>0,00</b>	<b>710,45</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	710,45	0,00	710,45	710,45	0,00	710,45	710,45	0,00	710,45
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>163,80</b>	<b>0,00</b>	<b>163,80</b>	<b>221,13</b>	<b>0,00</b>	<b>221,13</b>	<b>391,02</b>	<b>0,00</b>	<b>391,02</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	57,33	0,00	57,33	55,51	0,00	55,51
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	163,80	0,00	163,80	163,80	0,00	163,80	335,52	0,00	335,52
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>4,46</b>	<b>0,00</b>	<b>4,46</b>	<b>4,46</b>	<b>0,00</b>	<b>4,46</b>	<b>4,46</b>	<b>0,00</b>	<b>4,46</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4,46	0,00	4,46	4,46	0,00	4,46	4,46	0,00	4,46
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>28,88</b>	<b>0,00</b>	<b>28,88</b>	<b>28,88</b>	<b>0,00</b>	<b>28,88</b>	<b>28,88</b>	<b>0,00</b>	<b>28,88</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	28,88	0,00	28,88	28,88	0,00	28,88	28,88	0,00	28,88
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.297,42</b>	<b>590,03</b>	<b>4.707,39</b>	<b>12.290,22</b>	<b>0,56</b>	<b>12.289,67</b>	<b>12.861,18</b>	<b>0,00</b>	<b>12.861,18</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>15,75</b>	<b>32,55</b>	<b>-16,80</b>	<b>26,81</b>	<b>0,56</b>	<b>26,25</b>	<b>26,25</b>	<b>0,00</b>	<b>26,25</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	15,75	32,55	-16,80	26,81	0,56	26,25	26,25	0,00	26,25
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.653,46</b>	<b>126,53</b>	<b>2.526,92</b>	<b>2.729,48</b>	<b>0,00</b>	<b>2.729,48</b>	<b>3.351,49</b>	<b>0,00</b>	<b>3.351,49</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	804,07	0,00	804,07	804,07	0,00	804,07
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	66,88	0,00	66,88	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	1,05
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	997,47	0,00	997,47	1.318,85	0,00	1.318,85	1.318,85	0,00	1.318,85
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,48	0,00	0,48	62,21	0,00	62,21	61,58	0,00	61,58
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	389,07	126,53	262,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3,63	0,00	3,63	0,00	0,00	0,00	644,42	0,00	644,42
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	165,31	0,00	165,31	165,15	0,00	165,15	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,19	0,00	21,19
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	98,23	0,00	98,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	784,80	0,00	784,80	183,70	0,00	183,70	262,45	0,00	262,45
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	137,62	0,00	137,62	171,59	0,00	171,59	221,07	0,00	221,07
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,28	0,00	0,28	6,97	0,00	6,97	1,01	0,00	1,01
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	9,90	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,37	0,00	1,37	7,06	0,00	7,06	14,81	0,00	14,81
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	8,32	0,00	8,32	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,50</b>	<b>0,00</b>	<b>25,50</b>	<b>53,83</b>	<b>0,00</b>	<b>53,83</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	25,50	0,00	25,50	53,83	0,00	53,83
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	150,46	0,00	150,46	150,46	0,00	150,46
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	73,67	0,00	73,67	73,67	0,00	73,67
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	76,79	0,00	76,79	76,79	0,00	76,79
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	50,87	0,00	50,87	50,87	0,00	50,87
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	21,00	21,00	0,00	21,00
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	29,87	0,00	29,87	29,87	0,00	29,87
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	287,60	0,00	287,60	287,60	0,00	287,60
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	287,60	0,00	287,60	287,60	0,00	287,60
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.611,00	430,95	2.180,06	7.928,85	0,00	7.928,85	7.845,83	0,00	7.845,83
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	15,33	0,00	15,33	18,53	0,00	18,53	65,59	0,00	65,59
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2,31	0,00	2,31	427,75	0,00	427,75	427,75	0,00	427,75
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,33	0,00	4,33
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.562,70	0,00	1.562,70	781,34	0,00	781,34	781,34	0,00	781,34
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	978,66	365,84	612,82	5.704,46	0,00	5.704,46	5.589,83	0,00	5.589,83
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	15,49	0,00	15,49	16,54	0,00	16,54	27,03	0,00	27,03
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	16,37	0,00	16,37	845,83	0,00	845,83	809,08	0,00	809,08
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	12,60	0,00	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	65,10	-65,10	25,20	0,00	25,20	25,20	0,00	25,20
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,16	0,00	1,16	3,43	0,00	3,43	3,43	0,00	3,43
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	45,48	0,00	45,48	45,48	0,00	45,48
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	2,28	0,00	2,28	2,14	0,00	2,14
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00	0,36
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	32,37	0,00	32,37	32,37	0,00	32,37
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	8,19	0,00	8,19	14,81	0,00	14,81
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6,38	0,00	6,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,24	0,00	1,24	1,24	0,00	1,24
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	15,83	0,00	15,83	15,83	0,00	15,83
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	358,96	0,00	358,96	358,96	0,00	358,96
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	5,10	0,00	5,10	5,10	0,00	5,10
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	68,01	0,00	68,01	68,01	0,00	68,01
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	4,46	0,00	4,46	4,46	0,00	4,46
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	132,35	0,00	132,35	132,35	0,00	132,35
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	149,03	0,00	149,03	149,03	0,00	149,03
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	714,48	0,00	714,48	714,48	0,00	714,48
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	714,48	0,00	714,48	714,48	0,00	714,48
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	4,20	0,00	4,20	4,21	0,00	4,21	8,41	0,00	8,41

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,20	0,00	4,20	4,21	0,00	4,21	8,41	0,00	8,41
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	13,01	0,00	13,01	13,01	0,00	13,01	13,01	0,00	13,01
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	13,01	0,00	13,01	13,01	0,00	13,01	13,01	0,00	13,01
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	1.483,32	0,00	1.483,32	42,18	30,64	11,54	60,02	0,00	60,02
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.483,32	0,00	1.483,32	42,18	30,64	11,54	60,02	0,00	60,02
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	1.483,32	0,00	1.483,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,56	0,00	7,56
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,28	0,00	10,28
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	42,18	30,64	11,54	42,18	0,00	42,18
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>7.688,33</b>	<b>590,03</b>	<b>7.098,30</b>	<b>13.297,32</b>	<b>31,20</b>	<b>13.266,12</b>	<b>14.056,02</b>	<b>0,00</b>	<b>14.056,02</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	55.666,26
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	19.432,45
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	14.056,02
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	61.042,69

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Estrela do Indaia  
 01/07/2020 a 31/07/2020

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
	<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.991,78</b>	<b>152,86</b>	<b>1.838,92</b>	<b>3.444,87</b>	<b>8,08</b>	<b>3.436,79</b>	<b>3.641,42</b>	<b>0,00</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.991,78</b>	<b>152,86</b>	<b>1.838,92</b>	<b>3.444,87</b>	<b>8,08</b>	<b>3.436,79</b>	<b>3.641,42</b>	<b>0,00</b>	<b>3.641,42</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>235,12</b>	<b>0,00</b>	<b>235,12</b>	<b>249,98</b>	<b>0,00</b>	<b>249,98</b>	<b>293,99</b>	<b>0,00</b>	<b>293,99</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>184,05</b>	<b>0,00</b>	<b>184,05</b>	<b>184,05</b>	<b>0,00</b>	<b>184,05</b>	<b>184,05</b>	<b>0,00</b>	<b>184,05</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	184,05	0,00	184,05	184,05	0,00	184,05	184,05	0,00	184,05
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>42,43</b>	<b>0,00</b>	<b>42,43</b>	<b>57,29</b>	<b>0,00</b>	<b>57,29</b>	<b>101,30</b>	<b>0,00</b>	<b>101,30</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	14,85	0,00	14,85	14,38	0,00	14,38
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	42,43	0,00	42,43	42,43	0,00	42,43	86,92	0,00	86,92
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1,16</b>	<b>1,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1,16</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,16	0,00	1,16	1,16	0,00	1,16	1,16	0,00	1,16
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>7,48</b>	<b>0,00</b>	<b>7,48</b>	<b>7,48</b>	<b>0,00</b>	<b>7,48</b>	<b>7,48</b>	<b>0,00</b>	<b>7,48</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	7,48	0,00	7,48	7,48	0,00	7,48	7,48	0,00	7,48
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.372,38</b>	<b>152,86</b>	<b>1.219,52</b>	<b>3.183,97</b>	<b>0,14</b>	<b>3.183,82</b>	<b>3.331,89</b>	<b>0,00</b>	<b>3.331,89</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>4,08</b>	<b>8,43</b>	<b>-4,35</b>	<b>6,95</b>	<b>0,14</b>	<b>6,80</b>	<b>6,80</b>	<b>0,00</b>	<b>6,80</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	4,08	8,43	-4,35	6,95	0,14	6,80	6,80	0,00	6,80
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>687,42</b>	<b>32,78</b>	<b>654,64</b>	<b>707,11</b>	<b>0,00</b>	<b>707,11</b>	<b>868,25</b>	<b>0,00</b>	<b>868,25</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	208,31	0,00	208,31	208,31	0,00	208,31
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	17,33	0,00	17,33	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,27
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	258,41	0,00	258,41	341,67	0,00	341,67	341,67	0,00	341,67
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,13	0,00	0,13	16,12	0,00	16,12	15,95	0,00	15,95
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	100,79	32,78	68,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,94	0,00	0,94	0,00	0,00	0,00	166,95	0,00	166,95
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	42,82	0,00	42,82	42,79	0,00	42,79	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,49	0,00	5,49
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	25,45	0,00	25,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	203,32	0,00	203,32	47,59	0,00	47,59	67,99	0,00	67,99
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	35,65	0,00	35,65	44,45	0,00	44,45	57,27	0,00	57,27
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,07	0,00	0,07	1,80	0,00	1,80	0,26	0,00	0,26
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2,56	0,00	2,56	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,35	0,00	0,35	1,83	0,00	1,83	3,84	0,00	3,84
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2,15	0,00	2,15	0,00	0,00	0,00	0,26	0,00	0,26
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,61</b>	<b>0,00</b>	<b>6,61</b>	<b>13,95</b>	<b>0,00</b>	<b>13,95</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	6,61	0,00	6,61	13,95	0,00	13,95
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	38,98	0,00	38,98	38,98	0,00	38,98
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	19,09	0,00	19,09	19,09	0,00	19,09
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	19,89	0,00	19,89	19,89	0,00	19,89
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	13,18	0,00	13,18	13,18	0,00	13,18
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	5,44	0,00	5,44	5,44	0,00	5,44
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	7,74	0,00	7,74	7,74	0,00	7,74
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	74,51	0,00	74,51	74,51	0,00	74,51
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	74,51	0,00	74,51	74,51	0,00	74,51
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	676,42	111,64	564,78	2.054,09	0,00	2.054,09	2.032,58	0,00	2.032,58
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	3,97	0,00	3,97	4,80	0,00	4,80	16,99	0,00	16,99
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,60	0,00	0,60	110,82	0,00	110,82	110,82	0,00	110,82
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,12	0,00	1,12
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	404,84	0,00	404,84	202,42	0,00	202,42	202,42	0,00	202,42
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	253,54	94,78	158,76	1.477,83	0,00	1.477,83	1.448,13	0,00	1.448,13
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	4,01	0,00	4,01	4,29	0,00	4,29	7,00	0,00	7,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	4,24	0,00	4,24	219,12	0,00	219,12	209,60	0,00	209,60
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	3,26	0,00	3,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	16,87	-16,87	6,53	0,00	6,53	6,53	0,00	6,53
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,30	0,00	0,30	0,89	0,00	0,89	0,89	0,00	0,89
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	11,78	0,00	11,78	11,78	0,00	11,78
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,59	0,00	0,59	0,55	0,00	0,55
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	8,39	0,00	8,39	8,39	0,00	8,39
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,12	0,00	2,12	3,84	0,00	3,84
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1,65	0,00	1,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,32	0,32	0,00	0,32
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	4,10	0,00	4,10	4,10	0,00	4,10
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	92,99	0,00	92,99	92,99	0,00	92,99
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	1,32	0,00	1,32	1,32	0,00	1,32
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	17,62	0,00	17,62	17,62	0,00	17,62
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	1,16	0,00	1,16	1,16	0,00	1,16
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	34,29	0,00	34,29	34,29	0,00	34,29
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	38,61	0,00	38,61	38,61	0,00	38,61
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	185,10	0,00	185,10	185,10	0,00	185,10
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	185,10	0,00	185,10	185,10	0,00	185,10
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,09	0,00	1,09	1,09	0,00	1,09	2,18	0,00	2,18

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,09	0,00	1,09	1,09	0,00	1,09	2,18	0,00	2,18
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>3,37</b>	<b>0,00</b>	<b>3,37</b>	<b>3,37</b>	<b>0,00</b>	<b>3,37</b>	<b>3,37</b>	<b>0,00</b>	<b>3,37</b>
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3,37	0,00	3,37	3,37	0,00	3,37	3,37	0,00	3,37
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>384,28</b>	<b>0,00</b>	<b>384,28</b>	<b>10,93</b>	<b>7,94</b>	<b>2,99</b>	<b>15,55</b>	<b>0,00</b>	<b>15,55</b>
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>384,28</b>	<b>0,00</b>	<b>384,28</b>	<b>10,93</b>	<b>7,94</b>	<b>2,99</b>	<b>15,55</b>	<b>0,00</b>	<b>15,55</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	384,28	0,00	384,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,96	0,00	1,96
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,66	0,00	2,66
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10,93	7,94	2,99	10,93	0,00	10,93
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.991,78</b>	<b>152,86</b>	<b>1.838,92</b>	<b>3.444,87</b>	<b>8,08</b>	<b>3.436,79</b>	<b>3.641,42</b>	<b>0,00</b>	<b>3.641,42</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	14.292,67
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	6.437,47
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	3.641,42
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	17.088,72

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Formiga**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>38.347,96</b>	<b>2.942,97</b>	<b>35.404,99</b>	<b>66.324,55</b>	<b>155,61</b>	<b>66.168,94</b>	<b>70.108,80</b>	<b>0,00</b>	<b>70.108,80</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>38.347,96</b>	<b>2.942,97</b>	<b>35.404,99</b>	<b>66.324,55</b>	<b>155,61</b>	<b>66.168,94</b>	<b>70.108,80</b>	<b>0,00</b>	<b>70.108,80</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.526,88</b>	<b>0,00</b>	<b>4.526,88</b>	<b>4.812,81</b>	<b>0,00</b>	<b>4.812,81</b>	<b>5.660,23</b>	<b>0,00</b>	<b>5.660,23</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>3.543,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.543,58</b>	<b>3.543,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.543,58</b>	<b>3.543,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.543,58</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	3.543,58	0,00	3.543,58	3.543,58	0,00	3.543,58	3.543,58	0,00	3.543,58
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>817,00</b>	<b>0,00</b>	<b>817,00</b>	<b>1.102,93</b>	<b>0,00</b>	<b>1.102,93</b>	<b>1.950,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950,35</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	285,93	0,00	285,93	276,85	0,00	276,85
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	817,00	0,00	817,00	817,00	0,00	817,00	1.673,50	0,00	1.673,50
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>22,26</b>	<b>0,00</b>	<b>22,26</b>	<b>22,26</b>	<b>0,00</b>	<b>22,26</b>	<b>22,26</b>	<b>0,00</b>	<b>22,26</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	22,26	0,00	22,26	22,26	0,00	22,26	22,26	0,00	22,26
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>144,03</b>	<b>0,00</b>	<b>144,03</b>	<b>144,03</b>	<b>0,00</b>	<b>144,03</b>	<b>144,03</b>	<b>0,00</b>	<b>144,03</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	144,03	0,00	144,03	144,03	0,00	144,03	144,03	0,00	144,03
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.422,54</b>	<b>2.942,97</b>	<b>23.479,57</b>	<b>61.301,35</b>	<b>2,78</b>	<b>61.298,57</b>	<b>64.149,21</b>	<b>0,00</b>	<b>64.149,21</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>78,56</b>	<b>162,36</b>	<b>-83,80</b>	<b>133,71</b>	<b>2,78</b>	<b>130,94</b>	<b>130,94</b>	<b>0,00</b>	<b>130,94</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	78,56	162,36	-83,80	133,71	2,78	130,94	130,94	0,00	130,94
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>13.234,95</b>	<b>631,12</b>	<b>12.603,83</b>	<b>13.614,14</b>	<b>0,00</b>	<b>13.614,14</b>	<b>16.716,60</b>	<b>0,00</b>	<b>16.716,60</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	4.010,53	0,00	4.010,53	4.010,53	0,00	4.010,53
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	333,58	0,00	333,58	0,00	0,00	0,00	5,24	0,00	5,24
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	4.975,18	0,00	4.975,18	6.578,18	0,00	6.578,18	6.578,18	0,00	6.578,18
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2,41	0,00	2,41	310,27	0,00	310,27	307,13	0,00	307,13
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.940,61	631,12	1.309,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	18,11	0,00	18,11	0,00	0,00	0,00	3.214,26	0,00	3.214,26
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	824,51	0,00	824,51	823,76	0,00	823,76	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,67	0,00	105,67
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	489,97	0,00	489,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	3.914,46	0,00	3.914,46	916,25	0,00	916,25	1.309,06	0,00	1.309,06
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	686,41	0,00	686,41	855,84	0,00	855,84	1.102,66	0,00	1.102,66
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1,41	0,00	1,41	34,74	0,00	34,74	5,03	0,00	5,03
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	49,37	0,00	49,37	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6,83	0,00	6,83	35,20	0,00	35,20	73,87	0,00	73,87
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	41,48	0,00	41,48	0,00	0,00	0,00	4,97	0,00	4,97
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127,18</b>	<b>0,00</b>	<b>127,18</b>	<b>268,49</b>	<b>0,00</b>	<b>268,49</b>



3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	127,18	0,00	127,18	268,49	0,00	268,49
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	750,48	0,00	750,48	750,48	0,00	750,48
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	367,46	0,00	367,46	367,46	0,00	367,46
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	383,02	0,00	383,02	383,02	0,00	383,02
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	253,72	0,00	253,72	253,72	0,00	253,72
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	104,75	0,00	104,75	104,75	0,00	104,75
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	148,97	0,00	148,97	148,97	0,00	148,97
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	1.434,49	0,00	1.434,49	1.434,49	0,00	1.434,49
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.434,49	0,00	1.434,49	1.434,49	0,00	1.434,49
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	13.023,20	2.149,48	10.873,72	39.547,63	0,00	39.547,63	39.133,53	0,00	39.133,53
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	76,47	0,00	76,47	92,44	0,00	92,44	327,14	0,00	327,14
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	11,52	0,00	11,52	2.133,55	0,00	2.133,55	2.133,55	0,00	2.133,55
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,58	0,00	21,58
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	7.794,44	0,00	7.794,44	3.897,20	0,00	3.897,20	3.897,20	0,00	3.897,20
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	4.881,37	1.824,76	3.056,61	28.452,79	0,00	28.452,79	27.881,06	0,00	27.881,06
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	77,29	0,00	77,29	82,52	0,00	82,52	134,84	0,00	134,84
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	81,66	0,00	81,66	4.218,83	0,00	4.218,83	4.035,52	0,00	4.035,52
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	62,85	0,00	62,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	324,73	-324,73	125,70	0,00	125,70	125,70	0,00	125,70
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5,76	0,00	5,76	17,13	0,00	17,13	17,13	0,00	17,13
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	226,84	0,00	226,84	226,84	0,00	226,84
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	11,38	0,00	11,38	10,68	0,00	10,68
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1,81	0,00	1,81	1,81	0,00	1,81
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	161,47	0,00	161,47	161,47	0,00	161,47
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	40,83	0,00	40,83	73,88	0,00	73,88
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	31,84	0,00	31,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	6,17	0,00	6,17	6,17	0,00	6,17
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	78,96	0,00	78,96	78,96	0,00	78,96
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	1.790,43	0,00	1.790,43	1.790,43	0,00	1.790,43
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	25,44	0,00	25,44	25,44	0,00	25,44
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	339,24	0,00	339,24	339,24	0,00	339,24
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	22,26	0,00	22,26	22,26	0,00	22,26
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	660,16	0,00	660,16	660,16	0,00	660,16
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	743,34	0,00	743,34	743,34	0,00	743,34
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	3.563,70	0,00	3.563,70	3.563,70	0,00	3.563,70
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	3.563,70	0,00	3.563,70	3.563,70	0,00	3.563,70
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	20,95	0,00	20,95	20,99	0,00	20,99	41,96	0,00	41,96

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,95	0,00	20,95	20,99	0,00	20,99	41,96	0,00	41,96
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	64,87	0,00	64,87	64,87	0,00	64,87	64,87	0,00	64,87
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	64,87	0,00	64,87	64,87	0,00	64,87	64,87	0,00	64,87
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	7.398,55	0,00	7.398,55	210,39	152,83	57,56	299,37	0,00	299,37
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	7.398,55	0,00	7.398,55	210,39	152,83	57,56	299,37	0,00	299,37
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	7.398,55	0,00	7.398,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,71	0,00	37,71
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,27	0,00	51,27
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	210,39	152,83	57,56	210,39	0,00	210,39
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>38.347,96</b>	<b>2.942,97</b>	<b>35.404,99</b>	<b>66.324,55</b>	<b>155,61</b>	<b>66.168,94</b>	<b>70.108,80</b>	<b>0,00</b>	<b>70.108,80</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	267.303,92
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	123.941,44
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	70.108,80
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	321.136,56

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Igaratinga**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>6.080,37</b>	<b>466,63</b>	<b>5.613,74</b>	<b>10.516,28</b>	<b>24,67</b>	<b>10.491,61</b>	<b>11.116,30</b>	<b>0,00</b>	<b>11.116,30</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>6.080,37</b>	<b>466,63</b>	<b>5.613,74</b>	<b>10.516,28</b>	<b>24,67</b>	<b>10.491,61</b>	<b>11.116,30</b>	<b>0,00</b>	<b>11.116,30</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>717,77</b>	<b>0,00</b>	<b>717,77</b>	<b>763,11</b>	<b>0,00</b>	<b>763,11</b>	<b>897,47</b>	<b>0,00</b>	<b>897,47</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>561,86</b>	<b>0,00</b>	<b>561,86</b>	<b>561,86</b>	<b>0,00</b>	<b>561,86</b>	<b>561,86</b>	<b>0,00</b>	<b>561,86</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	561,86	0,00	561,86	561,86	0,00	561,86	561,86	0,00	561,86
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>129,54</b>	<b>0,00</b>	<b>129,54</b>	<b>174,88</b>	<b>0,00</b>	<b>174,88</b>	<b>309,24</b>	<b>0,00</b>	<b>309,24</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	45,34	0,00	45,34	43,90	0,00	43,90
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	129,54	0,00	129,54	129,54	0,00	129,54	265,35	0,00	265,35
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>3,53</b>	<b>0,00</b>	<b>3,53</b>	<b>3,53</b>	<b>0,00</b>	<b>3,53</b>	<b>3,53</b>	<b>0,00</b>	<b>3,53</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3,53	0,00	3,53	3,53	0,00	3,53	3,53	0,00	3,53
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>22,84</b>	<b>0,00</b>	<b>22,84</b>	<b>22,84</b>	<b>0,00</b>	<b>22,84</b>	<b>22,84</b>	<b>0,00</b>	<b>22,84</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	22,84	0,00	22,84	22,84	0,00	22,84	22,84	0,00	22,84
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.189,50</b>	<b>466,63</b>	<b>3.722,87</b>	<b>9.719,81</b>	<b>0,44</b>	<b>9.719,37</b>	<b>10.171,36</b>	<b>0,00</b>	<b>10.171,36</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>12,46</b>	<b>25,74</b>	<b>-13,29</b>	<b>21,20</b>	<b>0,44</b>	<b>20,76</b>	<b>20,76</b>	<b>0,00</b>	<b>20,76</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	12,46	25,74	-13,29	21,20	0,44	20,76	20,76	0,00	20,76
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.098,51</b>	<b>100,07</b>	<b>1.998,44</b>	<b>2.158,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.158,63</b>	<b>2.650,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.650,55</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	635,90	0,00	635,90	635,90	0,00	635,90
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	52,89	0,00	52,89	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,83
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	788,85	0,00	788,85	1.043,02	0,00	1.043,02	1.043,02	0,00	1.043,02
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,38	0,00	0,38	49,20	0,00	49,20	48,70	0,00	48,70
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	307,70	100,07	207,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2,87	0,00	2,87	0,00	0,00	0,00	509,65	0,00	509,65
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	130,73	0,00	130,73	130,61	0,00	130,61	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,75	0,00	16,75
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	77,69	0,00	77,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	620,67	0,00	620,67	145,28	0,00	145,28	207,56	0,00	207,56
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	108,83	0,00	108,83	135,70	0,00	135,70	174,84	0,00	174,84
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,22	0,00	0,22	5,51	0,00	5,51	0,80	0,00	0,80
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7,83	0,00	7,83	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,08	0,00	1,08	5,58	0,00	5,58	11,71	0,00	11,71
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	6,58	0,00	6,58	0,00	0,00	0,00	0,79	0,00	0,79
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,17</b>	<b>0,00</b>	<b>20,17</b>	<b>42,57</b>	<b>0,00</b>	<b>42,57</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	20,17	0,00	20,17	42,57	0,00	42,57
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	118,99	0,00	118,99	118,99	0,00	118,99
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	58,26	0,00	58,26	58,26	0,00	58,26
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	60,73	0,00	60,73	60,73	0,00	60,73
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	40,23	0,00	40,23	40,23	0,00	40,23
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	16,61	0,00	16,61	16,61	0,00	16,61
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	23,62	0,00	23,62	23,62	0,00	23,62
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	227,45	0,00	227,45	227,45	0,00	227,45
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	227,45	0,00	227,45	227,45	0,00	227,45
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.064,93	340,82	1.724,11	6.270,59	0,00	6.270,59	6.204,93	0,00	6.204,93
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	12,12	0,00	12,12	14,66	0,00	14,66	51,87	0,00	51,87
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,83	0,00	1,83	338,29	0,00	338,29	338,29	0,00	338,29
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,42	0,00	3,42
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.235,87	0,00	1.235,87	617,93	0,00	617,93	617,93	0,00	617,93
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	773,98	289,33	484,65	4.511,41	0,00	4.511,41	4.420,76	0,00	4.420,76
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	12,25	0,00	12,25	13,08	0,00	13,08	21,38	0,00	21,38
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	12,95	0,00	12,95	668,93	0,00	668,93	639,86	0,00	639,86
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	9,97	0,00	9,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	51,49	-51,49	19,93	0,00	19,93	19,93	0,00	19,93
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,91	0,00	0,91	2,72	0,00	2,72	2,72	0,00	2,72
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	35,97	0,00	35,97	35,97	0,00	35,97
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,80	0,00	1,80	1,69	0,00	1,69
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,29	0,29	0,00	0,29
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	25,60	0,00	25,60	25,60	0,00	25,60
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	6,47	0,00	6,47	11,71	0,00	11,71
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5,05	0,00	5,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	12,52	0,00	12,52	12,52	0,00	12,52
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	283,89	0,00	283,89	283,89	0,00	283,89
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	4,03	0,00	4,03	4,03	0,00	4,03
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	53,79	0,00	53,79	53,79	0,00	53,79
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	3,53	0,00	3,53	3,53	0,00	3,53
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	104,67	0,00	104,67	104,67	0,00	104,67
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	117,86	0,00	117,86	117,86	0,00	117,86
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	565,05	0,00	565,05	565,05	0,00	565,05
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	565,05	0,00	565,05	565,05	0,00	565,05
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	3,32	0,00	3,32	3,33	0,00	3,33	6,65	0,00	6,65

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,32	0,00	3,32	3,33	0,00	3,33	6,65	0,00	6,65
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10,29	0,00	10,29	10,29	0,00	10,29	10,29	0,00	10,29
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10,29	0,00	10,29	10,29	0,00	10,29	10,29	0,00	10,29
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	1.173,10	0,00	1.173,10	33,36	24,23	9,13	47,47	0,00	47,47
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.173,10	0,00	1.173,10	33,36	24,23	9,13	47,47	0,00	47,47
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	1.173,10	0,00	1.173,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,98	0,00	5,98
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,13	0,00	8,13
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	33,36	24,23	9,13	33,36	0,00	33,36
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>6.080,37</b>	<b>466,63</b>	<b>5.613,74</b>	<b>10.516,28</b>	<b>24,67</b>	<b>10.491,61</b>	<b>11.116,30</b>	<b>0,00</b>	<b>11.116,30</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	35.081,69
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	19.651,89
DESPEAS DO CONTRATO DE RATEIO	11.116,30
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	43.617,28

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Iguatama**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>4.525,79</b>	<b>347,33</b>	<b>4.178,46</b>	<b>7.827,55</b>	<b>18,36</b>	<b>7.809,19</b>	<b>8.274,17</b>	<b>0,00</b>	<b>8.274,17</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>4.525,79</b>	<b>347,33</b>	<b>4.178,46</b>	<b>7.827,55</b>	<b>18,36</b>	<b>7.809,19</b>	<b>8.274,17</b>	<b>0,00</b>	<b>8.274,17</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>534,26</b>	<b>0,00</b>	<b>534,26</b>	<b>568,00</b>	<b>0,00</b>	<b>568,00</b>	<b>668,01</b>	<b>0,00</b>	<b>668,01</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>418,21</b>	<b>0,00</b>	<b>418,21</b>	<b>418,21</b>	<b>0,00</b>	<b>418,21</b>	<b>418,21</b>	<b>0,00</b>	<b>418,21</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	418,21	0,00	418,21	418,21	0,00	418,21	418,21	0,00	418,21
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>96,42</b>	<b>0,00</b>	<b>96,42</b>	<b>130,17</b>	<b>0,00</b>	<b>130,17</b>	<b>230,18</b>	<b>0,00</b>	<b>230,18</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	33,75	0,00	33,75	32,67	0,00	32,67
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	96,42	0,00	96,42	96,42	0,00	96,42	197,50	0,00	197,50
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2,63</b>	<b>2,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2,63</b>	<b>2,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2,63</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,63	0,00	2,63	2,63	0,00	2,63	2,63	0,00	2,63
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>17,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17,00</b>	<b>17,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17,00</b>	<b>17,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17,00</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	17,00	0,00	17,00	17,00	0,00	17,00	17,00	0,00	17,00
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.118,36</b>	<b>347,33</b>	<b>2.771,03</b>	<b>7.234,72</b>	<b>0,33</b>	<b>7.234,39</b>	<b>7.570,82</b>	<b>0,00</b>	<b>7.570,82</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>9,27</b>	<b>19,16</b>	<b>-9,89</b>	<b>15,78</b>	<b>0,33</b>	<b>15,45</b>	<b>15,45</b>	<b>0,00</b>	<b>15,45</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	9,27	19,16	-9,89	15,78	0,33	15,45	15,45	0,00	15,45
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.561,98</b>	<b>74,48</b>	<b>1.487,49</b>	<b>1.606,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.606,73</b>	<b>1.972,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.972,88</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	473,32	0,00	473,32	473,32	0,00	473,32
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	39,37	0,00	39,37	0,00	0,00	0,00	0,62	0,00	0,62
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	587,17	0,00	587,17	776,35	0,00	776,35	776,35	0,00	776,35
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,28	0,00	0,28	36,62	0,00	36,62	36,25	0,00	36,25
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	229,03	74,48	154,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2,14	0,00	2,14	0,00	0,00	0,00	379,34	0,00	379,34
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	97,31	0,00	97,31	97,22	0,00	97,22	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,47	0,00	12,47
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	57,83	0,00	57,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	461,98	0,00	461,98	108,13	0,00	108,13	154,49	0,00	154,49
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	81,01	0,00	81,01	101,01	0,00	101,01	130,13	0,00	130,13
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,17	0,00	0,17	4,10	0,00	4,10	0,59	0,00	0,59
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5,83	0,00	5,83	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,81	0,00	0,81	4,15	0,00	4,15	8,72	0,00	8,72
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4,89	0,00	4,89	0,00	0,00	0,00	0,59	0,00	0,59
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,01</b>	<b>0,00</b>	<b>15,01</b>	<b>31,69</b>	<b>0,00</b>	<b>31,69</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	15,01	0,00	15,01	31,69	0,00	31,69
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	88,57	0,00	88,57	88,57	0,00	88,57
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	43,37	0,00	43,37	43,37	0,00	43,37
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	45,20	0,00	45,20	45,20	0,00	45,20
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	29,94	0,00	29,94	29,94	0,00	29,94
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	12,36	0,00	12,36	12,36	0,00	12,36
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	17,58	0,00	17,58	17,58	0,00	17,58
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	169,30	0,00	169,30	169,30	0,00	169,30
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	169,30	0,00	169,30	169,30	0,00	169,30
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.536,98	253,68	1.283,30	4.667,37	0,00	4.667,37	4.618,50	0,00	4.618,50
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	9,02	0,00	9,02	10,91	0,00	10,91	38,61	0,00	38,61
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,36	0,00	1,36	251,80	0,00	251,80	251,80	0,00	251,80
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,55	0,00	2,55
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	919,89	0,00	919,89	459,94	0,00	459,94	459,94	0,00	459,94
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	576,09	215,36	360,74	3.357,97	0,00	3.357,97	3.290,49	0,00	3.290,49
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	9,12	0,00	9,12	9,74	0,00	9,74	15,91	0,00	15,91
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	9,64	0,00	9,64	497,90	0,00	497,90	476,27	0,00	476,27
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	7,42	0,00	7,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	38,32	-38,32	14,84	0,00	14,84	14,84	0,00	14,84
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,68	0,00	0,68	2,02	0,00	2,02	2,02	0,00	2,02
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	26,77	0,00	26,77	26,77	0,00	26,77
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,34	0,00	1,34	1,26	0,00	1,26
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	0,21	0,21	0,00	0,21
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	19,06	0,00	19,06	19,06	0,00	19,06
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,82	0,00	4,82	8,72	0,00	8,72
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3,76	0,00	3,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,73	0,00	0,73	0,73	0,00	0,73
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	9,32	0,00	9,32	9,32	0,00	9,32
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	211,31	0,00	211,31	211,31	0,00	211,31
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	3,00	0,00	3,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	40,04	0,00	40,04	40,04	0,00	40,04
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	2,63	0,00	2,63	2,63	0,00	2,63
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	77,91	0,00	77,91	77,91	0,00	77,91
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	87,73	0,00	87,73	87,73	0,00	87,73
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	420,58	0,00	420,58	420,58	0,00	420,58
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	420,58	0,00	420,58	420,58	0,00	420,58
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,47	0,00	2,47	2,48	0,00	2,48	4,95	0,00	4,95

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,47	0,00	2,47	2,48	0,00	2,48	4,95	0,00	4,95
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	7,66	0,00	7,66	7,66	0,00	7,66	7,66	0,00	7,66
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7,66	0,00	7,66	7,66	0,00	7,66	7,66	0,00	7,66
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	873,17	0,00	873,17	24,83	18,04	6,79	35,33	0,00	35,33
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	873,17	0,00	873,17	24,83	18,04	6,79	35,33	0,00	35,33
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	873,17	0,00	873,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,45	0,00	4,45
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,05	0,00	6,05
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	24,83	18,04	6,79	24,83	0,00	24,83
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>4.525,79</b>	<b>347,33</b>	<b>4.178,46</b>	<b>7.827,55</b>	<b>18,36</b>	<b>7.809,19</b>	<b>8.274,17</b>	<b>0,00</b>	<b>8.274,17</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	35.667,48
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	17.815,84
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	8.274,17
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	45.209,15



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Itaguara**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>7.539,00</b>	<b>578,57</b>	<b>6.960,43</b>	<b>13.039,05</b>	<b>30,59</b>	<b>13.008,46</b>	<b>13.783,01</b>	<b>0,00</b>	<b>13.783,01</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.539,00</b>	<b>578,57</b>	<b>6.960,43</b>	<b>13.039,05</b>	<b>30,59</b>	<b>13.008,46</b>	<b>13.783,01</b>	<b>0,00</b>	<b>13.783,01</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>889,96</b>	<b>0,00</b>	<b>889,96</b>	<b>946,17</b>	<b>0,00</b>	<b>946,17</b>	<b>1.112,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.112,77</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>696,65</b>	<b>0,00</b>	<b>696,65</b>	<b>696,65</b>	<b>0,00</b>	<b>696,65</b>	<b>696,65</b>	<b>0,00</b>	<b>696,65</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	696,65	0,00	696,65	696,65	0,00	696,65	696,65	0,00	696,65
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>160,62</b>	<b>0,00</b>	<b>160,62</b>	<b>216,83</b>	<b>0,00</b>	<b>216,83</b>	<b>383,43</b>	<b>0,00</b>	<b>383,43</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	56,21	0,00	56,21	54,43	0,00	54,43
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	160,62	0,00	160,62	160,62	0,00	160,62	329,00	0,00	329,00
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>4,38</b>	<b>0,00</b>	<b>4,38</b>	<b>4,38</b>	<b>0,00</b>	<b>4,38</b>	<b>4,38</b>	<b>0,00</b>	<b>4,38</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4,38	0,00	4,38	4,38	0,00	4,38	4,38	0,00	4,38
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>28,32</b>	<b>0,00</b>	<b>28,32</b>	<b>28,32</b>	<b>0,00</b>	<b>28,32</b>	<b>28,32</b>	<b>0,00</b>	<b>28,32</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	28,32	0,00	28,32	28,32	0,00	28,32	28,32	0,00	28,32
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.194,53</b>	<b>578,57</b>	<b>4.615,96</b>	<b>12.051,52</b>	<b>0,55</b>	<b>12.050,97</b>	<b>12.611,39</b>	<b>0,00</b>	<b>12.611,39</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>15,45</b>	<b>31,92</b>	<b>-16,47</b>	<b>26,29</b>	<b>0,55</b>	<b>25,74</b>	<b>25,74</b>	<b>0,00</b>	<b>25,74</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	15,45	31,92	-16,47	26,29	0,55	25,74	25,74	0,00	25,74
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.601,92</b>	<b>124,08</b>	<b>2.477,85</b>	<b>2.676,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2.676,47</b>	<b>3.286,39</b>	<b>0,00</b>	<b>3.286,39</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	788,45	0,00	788,45	788,45	0,00	788,45
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	65,58	0,00	65,58	0,00	0,00	0,00	1,03	0,00	1,03
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	978,09	0,00	978,09	1.293,23	0,00	1.293,23	1.293,23	0,00	1.293,23
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,47	0,00	0,47	61,00	0,00	61,00	60,38	0,00	60,38
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	381,51	124,08	257,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3,56	0,00	3,56	0,00	0,00	0,00	631,91	0,00	631,91
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	162,10	0,00	162,10	161,95	0,00	161,95	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,77	0,00	20,77
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	96,33	0,00	96,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	769,56	0,00	769,56	180,13	0,00	180,13	257,35	0,00	257,35
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	134,94	0,00	134,94	168,25	0,00	168,25	216,78	0,00	216,78
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,28	0,00	0,28	6,83	0,00	6,83	0,99	0,00	0,99
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	9,71	0,00	9,71	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,34	0,00	1,34	6,92	0,00	6,92	14,52	0,00	14,52
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	8,15	0,00	8,15	0,00	0,00	0,00	0,98	0,00	0,98
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>52,78</b>	<b>0,00</b>	<b>52,78</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00	52,78	0,00	52,78
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	147,54	0,00	147,54	147,54	0,00	147,54
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	72,24	0,00	72,24	72,24	0,00	72,24
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	75,30	0,00	75,30	75,30	0,00	75,30
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	49,88	0,00	49,88	49,88	0,00	49,88
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	20,59	0,00	20,59	20,59	0,00	20,59
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	29,29	0,00	29,29	29,29	0,00	29,29
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	282,01	0,00	282,01	282,01	0,00	282,01
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	282,01	0,00	282,01	282,01	0,00	282,01
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.560,29	422,58	2.137,71	7.774,85	0,00	7.774,85	7.693,44	0,00	7.693,44
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	15,03	0,00	15,03	18,17	0,00	18,17	64,31	0,00	64,31
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2,27	0,00	2,27	419,45	0,00	419,45	419,45	0,00	419,45
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,24	0,00	4,24
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.532,34	0,00	1.532,34	766,17	0,00	766,17	766,17	0,00	766,17
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	959,65	358,74	600,91	5.593,67	0,00	5.593,67	5.481,27	0,00	5.481,27
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	15,19	0,00	15,19	16,22	0,00	16,22	26,51	0,00	26,51
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	16,05	0,00	16,05	829,40	0,00	829,40	793,36	0,00	793,36
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	12,36	0,00	12,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	63,84	-63,84	24,71	0,00	24,71	24,71	0,00	24,71
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,13	0,00	1,13	3,37	0,00	3,37	3,37	0,00	3,37
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	44,60	0,00	44,60	44,60	0,00	44,60
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	2,24	0,00	2,24	2,10	0,00	2,10
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00	0,36
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	31,74	0,00	31,74	31,74	0,00	31,74
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	8,03	0,00	8,03	14,52	0,00	14,52
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6,26	0,00	6,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,21	0,00	1,21	1,21	0,00	1,21
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	15,52	0,00	15,52	15,52	0,00	15,52
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	351,99	0,00	351,99	351,99	0,00	351,99
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	5,00	0,00	5,00
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	66,69	0,00	66,69	66,69	0,00	66,69
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	4,38	0,00	4,38	4,38	0,00	4,38
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	129,78	0,00	129,78	129,78	0,00	129,78
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	146,14	0,00	146,14	146,14	0,00	146,14
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	700,60	0,00	700,60	700,60	0,00	700,60
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	700,60	0,00	700,60	700,60	0,00	700,60
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	4,12	0,00	4,12	4,13	0,00	4,13	8,25	0,00	8,25

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,12	0,00	4,12	4,13	0,00	4,13	8,25	0,00	8,25
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>12,75</b>	<b>0,00</b>	<b>12,75</b>	<b>12,75</b>	<b>0,00</b>	<b>12,75</b>	<b>12,75</b>	<b>0,00</b>	<b>12,75</b>
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12,75	0,00	12,75	12,75	0,00	12,75	12,75	0,00	12,75
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.454,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.454,51</b>	<b>41,36</b>	<b>30,05</b>	<b>11,32</b>	<b>58,85</b>	<b>0,00</b>	<b>58,85</b>
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>1.454,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.454,51</b>	<b>41,36</b>	<b>30,05</b>	<b>11,32</b>	<b>58,85</b>	<b>0,00</b>	<b>58,85</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	1.454,51	0,00	1.454,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,41	0,00	7,41
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,08	0,00	10,08
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	41,36	30,05	11,32	41,36	0,00	41,36
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>7.539,00</b>	<b>578,57</b>	<b>6.960,43</b>	<b>13.039,05</b>	<b>30,59</b>	<b>13.008,46</b>	<b>13.783,01</b>	<b>0,00</b>	<b>13.783,01</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	47.761,87
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	24.366,22
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	13.783,01
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	58.345,07

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Itapecerica**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>12.356,63</b>	<b>948,30</b>	<b>11.408,33</b>	<b>21.371,35</b>	<b>50,14</b>	<b>21.321,21</b>	<b>22.590,73</b>	<b>0,00</b>	<b>22.590,73</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>12.356,63</b>	<b>948,30</b>	<b>11.408,33</b>	<b>21.371,35</b>	<b>50,14</b>	<b>21.321,21</b>	<b>22.590,73</b>	<b>0,00</b>	<b>22.590,73</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.458,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.458,67</b>	<b>1.550,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550,80</b>	<b>1.823,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.823,86</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.141,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.141,83</b>	<b>1.141,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.141,83</b>	<b>1.141,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.141,83</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	1.141,83	0,00	1.141,83	1.141,83	0,00	1.141,83	1.141,83	0,00	1.141,83
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>263,26</b>	<b>0,00</b>	<b>263,26</b>	<b>355,39</b>	<b>0,00</b>	<b>355,39</b>	<b>628,45</b>	<b>0,00</b>	<b>628,45</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	92,13	0,00	92,13	89,21	0,00	89,21
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	263,26	0,00	263,26	263,26	0,00	263,26	539,24	0,00	539,24
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>7,17</b>	<b>0,00</b>	<b>7,17</b>	<b>7,17</b>	<b>0,00</b>	<b>7,17</b>	<b>7,17</b>	<b>0,00</b>	<b>7,17</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	7,17	0,00	7,17	7,17	0,00	7,17	7,17	0,00	7,17
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>46,41</b>	<b>0,00</b>	<b>46,41</b>	<b>46,41</b>	<b>0,00</b>	<b>46,41</b>	<b>46,41</b>	<b>0,00</b>	<b>46,41</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	46,41	0,00	46,41	46,41	0,00	46,41	46,41	0,00	46,41
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.513,97</b>	<b>948,30</b>	<b>7.565,68</b>	<b>19.752,76</b>	<b>0,89</b>	<b>19.751,86</b>	<b>20.670,41</b>	<b>0,00</b>	<b>20.670,41</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>25,31</b>	<b>52,32</b>	<b>-27,00</b>	<b>43,09</b>	<b>0,89</b>	<b>42,19</b>	<b>42,19</b>	<b>0,00</b>	<b>42,19</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	25,31	52,32	-27,00	43,09	0,89	42,19	42,19	0,00	42,19
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>4.264,62</b>	<b>203,36</b>	<b>4.061,25</b>	<b>4.386,80</b>	<b>0,00</b>	<b>4.386,80</b>	<b>5.386,49</b>	<b>0,00</b>	<b>5.386,49</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	1.292,29	0,00	1.292,29	1.292,29	0,00	1.292,29
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	107,49	0,00	107,49	0,00	0,00	0,00	1,69	0,00	1,69
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.603,12	0,00	1.603,12	2.119,65	0,00	2.119,65	2.119,65	0,00	2.119,65
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,78	0,00	0,78	99,98	0,00	99,98	98,96	0,00	98,96
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	625,31	203,36	421,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5,83	0,00	5,83	0,00	0,00	0,00	1.035,71	0,00	1.035,71
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	265,68	0,00	265,68	265,43	0,00	265,43	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,05	0,00	34,05
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	157,88	0,00	157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	1.261,33	0,00	1.261,33	295,24	0,00	295,24	421,81	0,00	421,81
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	221,18	0,00	221,18	275,77	0,00	275,77	355,30	0,00	355,30
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,46	0,00	0,46	11,19	0,00	11,19	1,62	0,00	1,62
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	15,91	0,00	15,91	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2,20	0,00	2,20	11,34	0,00	11,34	23,80	0,00	23,80
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	13,36	0,00	13,36	0,00	0,00	0,00	1,60	0,00	1,60
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40,98</b>	<b>0,00</b>	<b>40,98</b>	<b>86,51</b>	<b>0,00</b>	<b>86,51</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	40,98	0,00	40,98	86,51	0,00	86,51
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	241,82	0,00	241,82	241,82	0,00	241,82
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	118,40	0,00	118,40	118,40	0,00	118,40
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	123,42	0,00	123,42	123,42	0,00	123,42
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	81,76	0,00	81,76	81,76	0,00	81,76
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	33,75	0,00	33,75	33,75	0,00	33,75
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00	48,00	0,00	48,00
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	462,23	0,00	462,23	462,23	0,00	462,23
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	462,23	0,00	462,23	462,23	0,00	462,23
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	4.196,39	692,62	3.503,77	12.743,19	0,00	12.743,19	12.609,76	0,00	12.609,76
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	24,64	0,00	24,64	29,79	0,00	29,79	105,41	0,00	105,41
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3,71	0,00	3,71	687,48	0,00	687,48	687,48	0,00	687,48
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,95	0,00	6,95
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.511,55	0,00	2.511,55	1.255,77	0,00	1.255,77	1.255,77	0,00	1.255,77
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.572,89	587,98	984,91	9.168,17	0,00	9.168,17	8.983,94	0,00	8.983,94
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	24,90	0,00	24,90	26,59	0,00	26,59	43,45	0,00	43,45
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	26,31	0,00	26,31	1.359,41	0,00	1.359,41	1.300,34	0,00	1.300,34
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	20,25	0,00	20,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	104,63	-104,63	40,50	0,00	40,50	40,50	0,00	40,50
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,86	0,00	1,86	5,52	0,00	5,52	5,52	0,00	5,52
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	73,09	0,00	73,09	73,09	0,00	73,09
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	3,67	0,00	3,67	3,44	0,00	3,44
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,58	0,00	0,58	0,58	0,00	0,58
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	52,03	0,00	52,03	52,03	0,00	52,03
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	13,16	0,00	13,16	23,81	0,00	23,81
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10,26	0,00	10,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,99	0,00	1,99	1,99	0,00	1,99
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	25,44	0,00	25,44	25,44	0,00	25,44
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	576,92	0,00	576,92	576,92	0,00	576,92
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	8,20	0,00	8,20	8,20	0,00	8,20
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	109,31	0,00	109,31	109,31	0,00	109,31
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	7,17	0,00	7,17	7,17	0,00	7,17
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	212,72	0,00	212,72	212,72	0,00	212,72
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	239,52	0,00	239,52	239,52	0,00	239,52
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	1.148,31	0,00	1.148,31	1.148,31	0,00	1.148,31
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	1.148,31	0,00	1.148,31	1.148,31	0,00	1.148,31
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	6,75	0,00	6,75	6,76	0,00	6,76	13,52	0,00	13,52

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6,75	0,00	6,75	6,76	0,00	6,76	13,52	0,00	13,52
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	20,90	0,00	20,90	20,90	0,00	20,90	20,90	0,00	20,90
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20,90	0,00	20,90	20,90	0,00	20,90	20,90	0,00	20,90
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	2.383,99	0,00	2.383,99	67,79	49,25	18,55	96,46	0,00	96,46
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	2.383,99	0,00	2.383,99	67,79	49,25	18,55	96,46	0,00	96,46
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	2.383,99	0,00	2.383,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,15	0,00	12,15
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,52	0,00	16,52
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	67,79	49,25	18,55	67,79	0,00	67,79
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>12.356,63</b>	<b>948,30</b>	<b>11.408,33</b>	<b>21.371,35</b>	<b>50,14</b>	<b>21.321,21</b>	<b>22.590,73</b>	<b>0,00</b>	<b>22.590,73</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	78.593,70
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	48.642,09
DESAPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	22.590,73
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	104.645,06

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Itatiaucu**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>6.266,60</b>	<b>480,92</b>	<b>5.785,68</b>	<b>10.838,38</b>	<b>25,43</b>	<b>10.812,95</b>	<b>11.456,78</b>	<b>0,00</b>	<b>11.456,78</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>6.266,60</b>	<b>480,92</b>	<b>5.785,68</b>	<b>10.838,38</b>	<b>25,43</b>	<b>10.812,95</b>	<b>11.456,78</b>	<b>0,00</b>	<b>11.456,78</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>739,76</b>	<b>0,00</b>	<b>739,76</b>	<b>786,48</b>	<b>0,00</b>	<b>786,48</b>	<b>924,96</b>	<b>0,00</b>	<b>924,96</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>579,07</b>	<b>0,00</b>	<b>579,07</b>	<b>579,07</b>	<b>0,00</b>	<b>579,07</b>	<b>579,07</b>	<b>0,00</b>	<b>579,07</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	579,07	0,00	579,07	579,07	0,00	579,07	579,07	0,00	579,07
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>133,51</b>	<b>0,00</b>	<b>133,51</b>	<b>180,24</b>	<b>0,00</b>	<b>180,24</b>	<b>318,72</b>	<b>0,00</b>	<b>318,72</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	46,73	0,00	46,73	45,24	0,00	45,24
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	133,51	0,00	133,51	133,51	0,00	133,51	273,47	0,00	273,47
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>3,64</b>	<b>0,00</b>	<b>3,64</b>	<b>3,64</b>	<b>0,00</b>	<b>3,64</b>	<b>3,64</b>	<b>0,00</b>	<b>3,64</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3,64	0,00	3,64	3,64	0,00	3,64	3,64	0,00	3,64
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>23,54</b>	<b>0,00</b>	<b>23,54</b>	<b>23,54</b>	<b>0,00</b>	<b>23,54</b>	<b>23,54</b>	<b>0,00</b>	<b>23,54</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	23,54	0,00	23,54	23,54	0,00	23,54	23,54	0,00	23,54
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.317,82</b>	<b>480,92</b>	<b>3.836,90</b>	<b>10.017,51</b>	<b>0,45</b>	<b>10.017,06</b>	<b>10.482,90</b>	<b>0,00</b>	<b>10.482,90</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>12,84</b>	<b>26,53</b>	<b>-13,69</b>	<b>21,85</b>	<b>0,45</b>	<b>21,40</b>	<b>21,40</b>	<b>0,00</b>	<b>21,40</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	12,84	26,53	-13,69	21,85	0,45	21,40	21,40	0,00	21,40
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.162,78</b>	<b>103,13</b>	<b>2.059,65</b>	<b>2.224,75</b>	<b>0,00</b>	<b>2.224,75</b>	<b>2.731,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2.731,73</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	655,38	0,00	655,38	655,38	0,00	655,38
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	54,51	0,00	54,51	0,00	0,00	0,00	0,86	0,00	0,86
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	813,02	0,00	813,02	1.074,97	0,00	1.074,97	1.074,97	0,00	1.074,97
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,39	0,00	0,39	50,70	0,00	50,70	50,19	0,00	50,19
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	317,12	103,13	213,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2,96	0,00	2,96	0,00	0,00	0,00	525,26	0,00	525,26
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	134,74	0,00	134,74	134,61	0,00	134,61	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	0,00	17,27
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	80,07	0,00	80,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	639,68	0,00	639,68	149,73	0,00	149,73	213,92	0,00	213,92
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	112,17	0,00	112,17	139,86	0,00	139,86	180,19	0,00	180,19
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,23	0,00	0,23	5,68	0,00	5,68	0,82	0,00	0,82
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	8,07	0,00	8,07	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,12	0,00	1,12	5,75	0,00	5,75	12,07	0,00	12,07
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	6,78	0,00	6,78	0,00	0,00	0,00	0,81	0,00	0,81
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,78</b>	<b>0,00</b>	<b>20,78</b>	<b>43,87</b>	<b>0,00</b>	<b>43,87</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	20,78	0,00	20,78	43,87	0,00	43,87
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	122,64	0,00	122,64	122,64	0,00	122,64
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	60,05	0,00	60,05	60,05	0,00	60,05
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	62,59	0,00	62,59	62,59	0,00	62,59
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	41,46	0,00	41,46	41,46	0,00	41,46
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	17,12	0,00	17,12	17,12	0,00	17,12
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	24,34	0,00	24,34	24,34	0,00	24,34
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	234,42	0,00	234,42	234,42	0,00	234,42
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	234,42	0,00	234,42	234,42	0,00	234,42
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.128,18	351,26	1.776,92	6.462,65	0,00	6.462,65	6.394,98	0,00	6.394,98
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	12,50	0,00	12,50	15,11	0,00	15,11	53,46	0,00	53,46
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,88	0,00	1,88	348,65	0,00	348,65	348,65	0,00	348,65
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,53	0,00	3,53
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.273,72	0,00	1.273,72	636,86	0,00	636,86	636,86	0,00	636,86
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	797,69	298,19	499,49	4.649,59	0,00	4.649,59	4.556,16	0,00	4.556,16
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	12,63	0,00	12,63	13,48	0,00	13,48	22,03	0,00	22,03
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	13,34	0,00	13,34	689,42	0,00	689,42	659,46	0,00	659,46
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	10,27	0,00	10,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	53,07	-53,07	20,54	0,00	20,54	20,54	0,00	20,54
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,94	0,00	0,94	2,80	0,00	2,80	2,80	0,00	2,80
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	37,07	0,00	37,07	37,07	0,00	37,07
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,86	0,00	1,86	1,75	0,00	1,75
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30	0,30	0,00	0,30
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	26,39	0,00	26,39	26,39	0,00	26,39
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	6,67	0,00	6,67	12,07	0,00	12,07
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5,20	0,00	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	12,90	0,00	12,90	12,90	0,00	12,90
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	292,58	0,00	292,58	292,58	0,00	292,58
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	4,16	0,00	4,16	4,16	0,00	4,16
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	55,44	0,00	55,44	55,44	0,00	55,44
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	3,64	0,00	3,64	3,64	0,00	3,64
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	107,88	0,00	107,88	107,88	0,00	107,88
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	121,47	0,00	121,47	121,47	0,00	121,47
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	582,36	0,00	582,36	582,36	0,00	582,36
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	582,36	0,00	582,36	582,36	0,00	582,36
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	3,42	0,00	3,42	3,43	0,00	3,43	6,86	0,00	6,86



3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,42	0,00	3,42	3,43	0,00	3,43	6,86	0,00	6,86
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10,60	0,00	10,60	10,60	0,00	10,60	10,60	0,00	10,60
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10,60	0,00	10,60	10,60	0,00	10,60	10,60	0,00	10,60
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	1.209,03	0,00	1.209,03	34,38	24,97	9,41	48,92	0,00	48,92
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.209,03	0,00	1.209,03	34,38	24,97	9,41	48,92	0,00	48,92
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	1.209,03	0,00	1.209,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,16	0,00	6,16
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,38	0,00	8,38
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	34,38	24,97	9,41	34,38	0,00	34,38
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>6.266,60</b>	<b>480,92</b>	<b>5.785,68</b>	<b>10.838,38</b>	<b>25,43</b>	<b>10.812,95</b>	<b>11.456,78</b>	<b>0,00</b>	<b>11.456,78</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	49.876,20
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	21.573,72
DESPEAS DO CONTRATO DE RATEIO	11.456,78
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	59.993,15

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Itauna**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>52.554,42</b>	<b>4.033,23</b>	<b>48.521,19</b>	<b>90.895,27</b>	<b>213,25</b>	<b>90.682,02</b>	<b>96.081,44</b>	<b>0,00</b>	<b>96.081,44</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>52.554,42</b>	<b>4.033,23</b>	<b>48.521,19</b>	<b>90.895,27</b>	<b>213,25</b>	<b>90.682,02</b>	<b>96.081,44</b>	<b>0,00</b>	<b>96.081,44</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.203,91</b>	<b>0,00</b>	<b>6.203,91</b>	<b>6.595,77</b>	<b>0,00</b>	<b>6.595,77</b>	<b>7.757,12</b>	<b>0,00</b>	<b>7.757,12</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>4.856,34</b>	<b>0,00</b>	<b>4.856,34</b>	<b>4.856,34</b>	<b>0,00</b>	<b>4.856,34</b>	<b>4.856,34</b>	<b>0,00</b>	<b>4.856,34</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	4.856,34	0,00	4.856,34	4.856,34	0,00	4.856,34	4.856,34	0,00	4.856,34
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>1.119,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.119,67</b>	<b>1.511,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.511,53</b>	<b>2.672,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.672,88</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	391,86	0,00	391,86	379,41	0,00	379,41
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	1.119,67	0,00	1.119,67	1.119,67	0,00	1.119,67	2.293,47	0,00	2.293,47
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>30,51</b>	<b>0,00</b>	<b>30,51</b>	<b>30,51</b>	<b>0,00</b>	<b>30,51</b>	<b>30,51</b>	<b>0,00</b>	<b>30,51</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	30,51	0,00	30,51	30,51	0,00	30,51	30,51	0,00	30,51
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>197,39</b>	<b>0,00</b>	<b>197,39</b>	<b>197,39</b>	<b>0,00</b>	<b>197,39</b>	<b>197,39</b>	<b>0,00</b>	<b>197,39</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	197,39	0,00	197,39	197,39	0,00	197,39	197,39	0,00	197,39
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.211,08</b>	<b>4.033,23</b>	<b>32.177,85</b>	<b>84.011,16</b>	<b>3,80</b>	<b>84.007,36</b>	<b>87.914,05</b>	<b>0,00</b>	<b>87.914,05</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>107,67</b>	<b>222,51</b>	<b>-114,85</b>	<b>183,25</b>	<b>3,80</b>	<b>179,45</b>	<b>179,45</b>	<b>0,00</b>	<b>179,45</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	107,67	222,51	-114,85	183,25	3,80	179,45	179,45	0,00	179,45
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>18.138,00</b>	<b>864,93</b>	<b>17.273,07</b>	<b>18.657,67</b>	<b>0,00</b>	<b>18.657,67</b>	<b>22.909,47</b>	<b>0,00</b>	<b>22.909,47</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	5.496,28	0,00	5.496,28	5.496,28	0,00	5.496,28
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	457,16	0,00	457,16	0,00	0,00	0,00	7,18	0,00	7,18
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	6.818,30	0,00	6.818,30	9.015,14	0,00	9.015,14	9.015,14	0,00	9.015,14
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3,30	0,00	3,30	425,22	0,00	425,22	420,91	0,00	420,91
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.659,53	864,93	1.794,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	24,81	0,00	24,81	0,00	0,00	0,00	4.405,03	0,00	4.405,03
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.129,97	0,00	1.129,97	1.128,93	0,00	1.128,93	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,82	0,00	144,82
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	671,49	0,00	671,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	5.364,62	0,00	5.364,62	1.255,68	0,00	1.255,68	1.794,02	0,00	1.794,02
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	940,69	0,00	940,69	1.172,90	0,00	1.172,90	1.511,15	0,00	1.511,15
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1,94	0,00	1,94	47,61	0,00	47,61	6,89	0,00	6,89
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	67,66	0,00	67,66	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9,35	0,00	9,35	48,25	0,00	48,25	101,24	0,00	101,24
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	56,84	0,00	56,84	0,00	0,00	0,00	6,81	0,00	6,81
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174,29</b>	<b>0,00</b>	<b>174,29</b>	<b>367,95</b>	<b>0,00</b>	<b>367,95</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	174,29	0,00	174,29	367,95	0,00	367,95
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	1.028,51	0,00	1.028,51	1.028,51	0,00	1.028,51
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	503,59	0,00	503,59	503,59	0,00	503,59
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	524,92	0,00	524,92	524,92	0,00	524,92
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	347,72	0,00	347,72	347,72	0,00	347,72
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	143,56	0,00	143,56	143,56	0,00	143,56
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	204,16	0,00	204,16	204,16	0,00	204,16
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	1.965,91	0,00	1.965,91	1.965,91	0,00	1.965,91
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.965,91	0,00	1.965,91	1.965,91	0,00	1.965,91
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	17.847,80	2.945,79	14.902,01	54.198,52	0,00	54.198,52	53.631,01	0,00	53.631,01
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	104,80	0,00	104,80	126,69	0,00	126,69	448,33	0,00	448,33
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	15,79	0,00	15,79	2.923,95	0,00	2.923,95	2.923,95	0,00	2.923,95
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,57	0,00	29,57
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	10.681,98	0,00	10.681,98	5.340,96	0,00	5.340,96	5.340,96	0,00	5.340,96
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	6.689,73	2.500,76	4.188,97	38.993,46	0,00	38.993,46	38.209,93	0,00	38.209,93
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	105,92	0,00	105,92	113,09	0,00	113,09	184,79	0,00	184,79
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	111,91	0,00	111,91	5.781,75	0,00	5.781,75	5.530,53	0,00	5.530,53
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	86,13	0,00	86,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	445,03	-445,03	172,27	0,00	172,27	172,27	0,00	172,27
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7,90	0,00	7,90	23,47	0,00	23,47	23,47	0,00	23,47
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	310,87	0,00	310,87	310,87	0,00	310,87
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	15,59	0,00	15,59	14,64	0,00	14,64
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	2,48	0,00	2,48	2,48	0,00	2,48
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	221,29	0,00	221,29	221,29	0,00	221,29
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	55,96	0,00	55,96	101,25	0,00	101,25
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	43,64	0,00	43,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	8,46	0,00	8,46	8,46	0,00	8,46
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	108,22	0,00	108,22	108,22	0,00	108,22
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	2.453,72	0,00	2.453,72	2.453,72	0,00	2.453,72
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	34,86	0,00	34,86	34,86	0,00	34,86
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	464,91	0,00	464,91	464,91	0,00	464,91
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	30,51	0,00	30,51	30,51	0,00	30,51
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	904,72	0,00	904,72	904,72	0,00	904,72
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	1.018,72	0,00	1.018,72	1.018,72	0,00	1.018,72
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	4.883,92	0,00	4.883,92	4.883,92	0,00	4.883,92
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	4.883,92	0,00	4.883,92	4.883,92	0,00	4.883,92
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	28,71	0,00	28,71	28,76	0,00	28,76	57,50	0,00	57,50

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28,71	0,00	28,71	28,76	0,00	28,76	57,50	0,00	57,50
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	88,90	0,00	88,90	88,90	0,00	88,90	88,90	0,00	88,90
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	88,90	0,00	88,90	88,90	0,00	88,90	88,90	0,00	88,90
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	10.139,43	0,00	10.139,43	288,33	209,45	78,88	410,27	0,00	410,27
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.139,43	0,00	10.139,43	288,33	209,45	78,88	410,27	0,00	410,27
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	10.139,43	0,00	10.139,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,68	0,00	51,68
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,26	0,00	70,26
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	288,33	209,45	78,88	288,33	0,00	288,33
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>52.554,42</b>	<b>4.033,23</b>	<b>48.521,19</b>	<b>90.895,27</b>	<b>213,25</b>	<b>90.682,02</b>	<b>96.081,44</b>	<b>0,00</b>	<b>96.081,44</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	264.062,16
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	243.905,83
DESPEAS DO CONTRATO DE RATEIO	96.081,44
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	411.886,54

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Japaraíba**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.449,41</b>	<b>187,98</b>	<b>2.261,43</b>	<b>4.236,36</b>	<b>9,94</b>	<b>4.226,43</b>	<b>4.478,08</b>	<b>0,00</b>	<b>4.478,08</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.449,41</b>	<b>187,98</b>	<b>2.261,43</b>	<b>4.236,36</b>	<b>9,94</b>	<b>4.226,43</b>	<b>4.478,08</b>	<b>0,00</b>	<b>4.478,08</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>289,15</b>	<b>0,00</b>	<b>289,15</b>	<b>307,41</b>	<b>0,00</b>	<b>307,41</b>	<b>361,54</b>	<b>0,00</b>	<b>361,54</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>226,34</b>	<b>0,00</b>	<b>226,34</b>	<b>226,34</b>	<b>0,00</b>	<b>226,34</b>	<b>226,34</b>	<b>0,00</b>	<b>226,34</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	226,34	0,00	226,34	226,34	0,00	226,34	226,34	0,00	226,34
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>52,18</b>	<b>0,00</b>	<b>52,18</b>	<b>70,45</b>	<b>0,00</b>	<b>70,45</b>	<b>124,58</b>	<b>0,00</b>	<b>124,58</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	18,26	0,00	18,26	17,68	0,00	17,68
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	52,18	0,00	52,18	52,18	0,00	52,18	106,89	0,00	106,89
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1,42</b>	<b>1,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1,42</b>	<b>1,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1,42</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,42	0,00	1,42	1,42	0,00	1,42	1,42	0,00	1,42
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>9,20</b>	<b>0,00</b>	<b>9,20</b>	<b>9,20</b>	<b>0,00</b>	<b>9,20</b>	<b>9,20</b>	<b>0,00</b>	<b>9,20</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	9,20	0,00	9,20	9,20	0,00	9,20	9,20	0,00	9,20
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.687,69</b>	<b>187,98</b>	<b>1.499,72</b>	<b>3.915,52</b>	<b>0,18</b>	<b>3.915,34</b>	<b>4.097,42</b>	<b>0,00</b>	<b>4.097,42</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>5,02</b>	<b>10,37</b>	<b>-5,35</b>	<b>8,54</b>	<b>0,18</b>	<b>8,36</b>	<b>8,36</b>	<b>0,00</b>	<b>8,36</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	5,02	10,37	-5,35	8,54	0,18	8,36	8,36	0,00	8,36
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>845,36</b>	<b>40,31</b>	<b>805,05</b>	<b>869,58</b>	<b>0,00</b>	<b>869,58</b>	<b>1.067,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.067,74</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	256,17	0,00	256,17	256,17	0,00	256,17
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	21,31	0,00	21,31	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,33
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	317,78	0,00	317,78	420,17	0,00	420,17	420,17	0,00	420,17
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,15	0,00	0,15	19,82	0,00	19,82	19,62	0,00	19,62
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	123,95	40,31	83,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1,16	0,00	1,16	0,00	0,00	0,00	205,31	0,00	205,31
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	52,66	0,00	52,66	52,62	0,00	52,62	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,75	0,00	6,75
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	31,30	0,00	31,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	250,03	0,00	250,03	58,52	0,00	58,52	83,61	0,00	83,61
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	43,84	0,00	43,84	54,67	0,00	54,67	70,43	0,00	70,43
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,09	0,00	0,09	2,22	0,00	2,22	0,32	0,00	0,32
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3,15	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,44	0,00	0,44	2,25	0,00	2,25	4,72	0,00	4,72
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2,65	0,00	2,65	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,32
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,12</b>	<b>0,00</b>	<b>8,12</b>	<b>17,15</b>	<b>0,00</b>	<b>17,15</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	8,12	0,00	8,12	17,15	0,00	17,15
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	47,94	0,00	47,94	47,94	0,00	47,94
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	23,47	0,00	23,47	23,47	0,00	23,47
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	24,46	0,00	24,46	24,46	0,00	24,46
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	16,21	0,00	16,21	16,21	0,00	16,21
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	6,69	0,00	6,69	6,69	0,00	6,69
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	9,52	0,00	9,52	9,52	0,00	9,52
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	91,63	0,00	91,63	91,63	0,00	91,63
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	91,63	0,00	91,63	91,63	0,00	91,63
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	831,83	137,29	694,54	2.526,04	0,00	2.526,04	2.499,59	0,00	2.499,59
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	4,88	0,00	4,88	5,90	0,00	5,90	20,90	0,00	20,90
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,74	0,00	0,74	136,28	0,00	136,28	136,28	0,00	136,28
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,38	0,00	1,38
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	497,86	0,00	497,86	248,93	0,00	248,93	248,93	0,00	248,93
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	311,79	116,55	195,24	1.817,37	0,00	1.817,37	1.780,85	0,00	1.780,85
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	4,94	0,00	4,94	5,27	0,00	5,27	8,61	0,00	8,61
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	5,22	0,00	5,22	269,47	0,00	269,47	257,76	0,00	257,76
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	4,01	0,00	4,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	20,74	-20,74	8,03	0,00	8,03	8,03	0,00	8,03
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,37	0,00	0,37	1,09	0,00	1,09	1,09	0,00	1,09
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	14,49	0,00	14,49	14,49	0,00	14,49
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,73	0,00	0,73	0,68	0,00	0,68
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,12	0,12	0,00	0,12
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10,31	0,00	10,31	10,31	0,00	10,31
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,61	0,00	2,61	4,72	0,00	4,72
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2,03	0,00	2,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,39	0,00	0,39	0,39	0,00	0,39
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	5,04	0,00	5,04	5,04	0,00	5,04
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	114,36	0,00	114,36	114,36	0,00	114,36
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	1,62	0,00	1,62	1,62	0,00	1,62
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	21,67	0,00	21,67	21,67	0,00	21,67
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	1,42	0,00	1,42	1,42	0,00	1,42
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	42,17	0,00	42,17	42,17	0,00	42,17
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	47,48	0,00	47,48	47,48	0,00	47,48
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	227,63	0,00	227,63	227,63	0,00	227,63
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	227,63	0,00	227,63	227,63	0,00	227,63
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,34	0,00	1,34	1,34	0,00	1,34	2,68	0,00	2,68

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,34	0,00	1,34	1,34	0,00	1,34	2,68	0,00	2,68
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,14	0,00	4,14	4,14	0,00	4,14	4,14	0,00	4,14
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,14	0,00	4,14	4,14	0,00	4,14	4,14	0,00	4,14
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	472,57	0,00	472,57	13,44	9,76	3,68	19,12	0,00	19,12
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	472,57	0,00	472,57	13,44	9,76	3,68	19,12	0,00	19,12
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	472,57	0,00	472,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,41	0,00	2,41
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,27	0,00	3,27
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	13,44	9,76	3,68	13,44	0,00	13,44
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>2.449,41</b>	<b>187,98</b>	<b>2.261,43</b>	<b>4.236,36</b>	<b>9,94</b>	<b>4.226,43</b>	<b>4.478,08</b>	<b>0,00</b>	<b>4.478,08</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	15.659,48
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	7.916,54
DESPESES DO CONTRATO DE RATEIO	4.478,08
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	19.097,94

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Lagoa da Prata**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>29.298,09</b>	<b>2.248,45</b>	<b>27.049,64</b>	<b>50.672,39</b>	<b>118,88</b>	<b>50.553,50</b>	<b>53.563,58</b>	<b>0,00</b>	<b>53.563,58</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>29.298,09</b>	<b>2.248,45</b>	<b>27.049,64</b>	<b>50.672,39</b>	<b>118,88</b>	<b>50.553,50</b>	<b>53.563,58</b>	<b>0,00</b>	<b>53.563,58</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.458,56</b>	<b>0,00</b>	<b>3.458,56</b>	<b>3.677,02</b>	<b>0,00</b>	<b>3.677,02</b>	<b>4.324,45</b>	<b>0,00</b>	<b>4.324,45</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2.707,32</b>	<b>0,00</b>	<b>2.707,32</b>	<b>2.707,32</b>	<b>0,00</b>	<b>2.707,32</b>	<b>2.707,32</b>	<b>0,00</b>	<b>2.707,32</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	2.707,32	0,00	2.707,32	2.707,32	0,00	2.707,32	2.707,32	0,00	2.707,32
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>624,19</b>	<b>0,00</b>	<b>624,19</b>	<b>842,65</b>	<b>0,00</b>	<b>842,65</b>	<b>1.490,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.490,08</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	218,45	0,00	218,45	211,52	0,00	211,52
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	624,19	0,00	624,19	624,19	0,00	624,19	1.278,57	0,00	1.278,57
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>17,01</b>	<b>0,00</b>	<b>17,01</b>	<b>17,01</b>	<b>0,00</b>	<b>17,01</b>	<b>17,01</b>	<b>0,00</b>	<b>17,01</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	17,01	0,00	17,01	17,01	0,00	17,01	17,01	0,00	17,01
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>110,04</b>	<b>0,00</b>	<b>110,04</b>	<b>110,04</b>	<b>0,00</b>	<b>110,04</b>	<b>110,04</b>	<b>0,00</b>	<b>110,04</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	110,04	0,00	110,04	110,04	0,00	110,04	110,04	0,00	110,04
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.186,99</b>	<b>2.248,45</b>	<b>17.938,54</b>	<b>46.834,63</b>	<b>2,12</b>	<b>46.832,51</b>	<b>49.010,41</b>	<b>0,00</b>	<b>49.010,41</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>60,02</b>	<b>124,05</b>	<b>-64,02</b>	<b>102,16</b>	<b>2,12</b>	<b>100,04</b>	<b>100,04</b>	<b>0,00</b>	<b>100,04</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	60,02	124,05	-64,02	102,16	2,12	100,04	100,04	0,00	100,04
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>10.111,59</b>	<b>482,18</b>	<b>9.629,41</b>	<b>10.401,29</b>	<b>0,00</b>	<b>10.401,29</b>	<b>12.771,59</b>	<b>0,00</b>	<b>12.771,59</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	3.064,07	0,00	3.064,07	3.064,07	0,00	3.064,07
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	254,86	0,00	254,86	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	3.801,07	0,00	3.801,07	5.025,77	0,00	5.025,77	5.025,77	0,00	5.025,77
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,84	0,00	1,84	237,05	0,00	237,05	234,65	0,00	234,65
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.482,64	482,18	1.000,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	13,83	0,00	13,83	0,00	0,00	0,00	2.455,72	0,00	2.455,72
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	629,93	0,00	629,93	629,36	0,00	629,36	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,73	0,00	80,73
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	374,34	0,00	374,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	2.990,67	0,00	2.990,67	700,02	0,00	700,02	1.000,13	0,00	1.000,13
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	524,42	0,00	524,42	653,87	0,00	653,87	842,44	0,00	842,44
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1,08	0,00	1,08	26,54	0,00	26,54	3,84	0,00	3,84
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	37,72	0,00	37,72	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5,22	0,00	5,22	26,90	0,00	26,90	56,44	0,00	56,44
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	31,69	0,00	31,69	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00	3,80
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97,16</b>	<b>0,00</b>	<b>97,16</b>	<b>205,13</b>	<b>0,00</b>	<b>205,13</b>



3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	97,16	0,00	97,16	205,13	0,00	205,13
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	573,37	0,00	573,37	573,37	0,00	573,37
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	280,74	0,00	280,74	280,74	0,00	280,74
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	292,63	0,00	292,63	292,63	0,00	292,63
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	193,84	0,00	193,84	193,84	0,00	193,84
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	80,03	0,00	80,03	80,03	0,00	80,03
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	113,81	0,00	113,81	113,81	0,00	113,81
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	1.095,96	0,00	1.095,96	1.095,96	0,00	1.095,96
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.095,96	0,00	1.095,96	1.095,96	0,00	1.095,96
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	9.949,81	1.642,22	8.307,59	30.214,65	0,00	30.214,65	29.898,27	0,00	29.898,27
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	58,42	0,00	58,42	70,63	0,00	70,63	249,93	0,00	249,93
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	8,80	0,00	8,80	1.630,05	0,00	1.630,05	1.630,05	0,00	1.630,05
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,49	0,00	16,49
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	5.955,00	0,00	5.955,00	2.977,48	0,00	2.977,48	2.977,48	0,00	2.977,48
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	3.729,40	1.394,13	2.335,27	21.738,12	0,00	21.738,12	21.301,31	0,00	21.301,31
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	59,05	0,00	59,05	63,04	0,00	63,04	103,02	0,00	103,02
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	62,39	0,00	62,39	3.223,22	0,00	3.223,22	3.083,16	0,00	3.083,16
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	48,02	0,00	48,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	248,09	-248,09	96,04	0,00	96,04	96,04	0,00	96,04
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4,40	0,00	4,40	13,08	0,00	13,08	13,08	0,00	13,08
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	173,31	0,00	173,31	173,31	0,00	173,31
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	8,69	0,00	8,69	8,16	0,00	8,16
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1,39	0,00	1,39	1,39	0,00	1,39
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	123,36	0,00	123,36	123,36	0,00	123,36
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	31,20	0,00	31,20	56,45	0,00	56,45
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	24,33	0,00	24,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	4,72	0,00	4,72	4,72	0,00	4,72
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	60,33	0,00	60,33	60,33	0,00	60,33
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	1.367,90	0,00	1.367,90	1.367,90	0,00	1.367,90
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	19,44	0,00	19,44	19,44	0,00	19,44
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	259,18	0,00	259,18	259,18	0,00	259,18
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	17,01	0,00	17,01	17,01	0,00	17,01
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	504,37	0,00	504,37	504,37	0,00	504,37
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	567,91	0,00	567,91	567,91	0,00	567,91
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	2.722,69	0,00	2.722,69	2.722,69	0,00	2.722,69
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	2.722,69	0,00	2.722,69	2.722,69	0,00	2.722,69
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	16,01	0,00	16,01	16,03	0,00	16,03	32,05	0,00	32,05

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16,01	0,00	16,01	16,03	0,00	16,03	32,05	0,00	32,05
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	49,56	0,00	49,56	49,56	0,00	49,56	49,56	0,00	49,56
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	49,56	0,00	49,56	49,56	0,00	49,56	49,56	0,00	49,56
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	5.652,54	0,00	5.652,54	160,74	116,76	43,98	228,72	0,00	228,72
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.652,54	0,00	5.652,54	160,74	116,76	43,98	228,72	0,00	228,72
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	5.652,54	0,00	5.652,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,81	0,00	28,81
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,17	0,00	39,17
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	160,74	116,76	43,98	160,74	0,00	160,74
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>29.298,09</b>	<b>2.248,45</b>	<b>27.049,64</b>	<b>50.672,39</b>	<b>118,88</b>	<b>50.553,50</b>	<b>53.563,58</b>	<b>0,00</b>	<b>53.563,58</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	88.888,64
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	94.692,07
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	53.563,58
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	130.017,13

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Leandro Ferreira**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
	<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.835,64</b>	<b>140,87</b>	<b>1.694,76</b>	<b>3.174,82</b>	<b>7,45</b>	<b>3.167,37</b>	<b>3.355,96</b>	<b>0,00</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.835,64</b>	<b>140,87</b>	<b>1.694,76</b>	<b>3.174,82</b>	<b>7,45</b>	<b>3.167,37</b>	<b>3.355,96</b>	<b>0,00</b>	<b>3.355,96</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>216,69</b>	<b>0,00</b>	<b>216,69</b>	<b>230,38</b>	<b>0,00</b>	<b>230,38</b>	<b>270,94</b>	<b>0,00</b>	<b>270,94</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>169,62</b>	<b>0,00</b>	<b>169,62</b>	<b>169,62</b>	<b>0,00</b>	<b>169,62</b>	<b>169,62</b>	<b>0,00</b>	<b>169,62</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	169,62	0,00	169,62	169,62	0,00	169,62	169,62	0,00	169,62
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>39,11</b>	<b>0,00</b>	<b>39,11</b>	<b>52,80</b>	<b>0,00</b>	<b>52,80</b>	<b>93,36</b>	<b>0,00</b>	<b>93,36</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	13,69	0,00	13,69	13,25	0,00	13,25
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	39,11	0,00	39,11	39,11	0,00	39,11	80,11	0,00	80,11
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1,07</b>	<b>1,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1,07</b>	<b>1,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1,07</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,07	0,00	1,07	1,07	0,00	1,07	1,07	0,00	1,07
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>6,89</b>	<b>0,00</b>	<b>6,89</b>	<b>6,89</b>	<b>0,00</b>	<b>6,89</b>	<b>6,89</b>	<b>0,00</b>	<b>6,89</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	6,89	0,00	6,89	6,89	0,00	6,89	6,89	0,00	6,89
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.264,79</b>	<b>140,87</b>	<b>1.123,92</b>	<b>2.934,37</b>	<b>0,13</b>	<b>2.934,24</b>	<b>3.070,69</b>	<b>0,00</b>	<b>3.070,69</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>3,76</b>	<b>7,77</b>	<b>-4,01</b>	<b>6,40</b>	<b>0,13</b>	<b>6,27</b>	<b>6,27</b>	<b>0,00</b>	<b>6,27</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	3,76	7,77	-4,01	6,40	0,13	6,27	6,27	0,00	6,27
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>633,53</b>	<b>30,21</b>	<b>603,32</b>	<b>651,68</b>	<b>0,00</b>	<b>651,68</b>	<b>800,19</b>	<b>0,00</b>	<b>800,19</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	191,98	0,00	191,98	191,98	0,00	191,98
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	15,97	0,00	15,97	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,25
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	238,15	0,00	238,15	314,88	0,00	314,88	314,88	0,00	314,88
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,12	0,00	0,12	14,85	0,00	14,85	14,70	0,00	14,70
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	92,89	30,21	62,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,87	0,00	0,87	0,00	0,00	0,00	153,86	0,00	153,86
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	39,47	0,00	39,47	39,43	0,00	39,43	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,06	0,00	5,06
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	23,45	0,00	23,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	187,38	0,00	187,38	43,86	0,00	43,86	62,66	0,00	62,66
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	32,86	0,00	32,86	40,97	0,00	40,97	52,78	0,00	52,78
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,07	0,00	0,07	1,66	0,00	1,66	0,24	0,00	0,24
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2,36	0,00	2,36	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,33	0,00	0,33	1,69	0,00	1,69	3,54	0,00	3,54
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1,99	0,00	1,99	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00	0,24
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6,09</b>	<b>0,00</b>	<b>6,09</b>	<b>12,85</b>	<b>0,00</b>	<b>12,85</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	6,09	0,00	6,09	12,85	0,00	12,85
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	35,92	0,00	35,92	35,92	0,00	35,92
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	17,59	0,00	17,59	17,59	0,00	17,59
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	18,33	0,00	18,33	18,33	0,00	18,33
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	12,15	0,00	12,15	12,15	0,00	12,15
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	5,01	0,00	5,01	5,01	0,00	5,01
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	7,13	0,00	7,13	7,13	0,00	7,13
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	68,67	0,00	68,67	68,67	0,00	68,67
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	68,67	0,00	68,67	68,67	0,00	68,67
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	623,39	102,89	520,50	1.893,06	0,00	1.893,06	1.873,24	0,00	1.873,24
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	3,66	0,00	3,66	4,43	0,00	4,43	15,66	0,00	15,66
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,55	0,00	0,55	102,13	0,00	102,13	102,13	0,00	102,13
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,03	0,00	1,03
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	373,10	0,00	373,10	186,55	0,00	186,55	186,55	0,00	186,55
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	233,66	87,35	146,31	1.361,98	0,00	1.361,98	1.334,61	0,00	1.334,61
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	3,70	0,00	3,70	3,95	0,00	3,95	6,45	0,00	6,45
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	3,91	0,00	3,91	201,95	0,00	201,95	193,17	0,00	193,17
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	3,01	0,00	3,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	15,54	-15,54	6,02	0,00	6,02	6,02	0,00	6,02
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,28	0,00	0,28	0,82	0,00	0,82	0,82	0,00	0,82
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10,86	0,00	10,86	10,86	0,00	10,86
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,54	0,00	0,54	0,51	0,00	0,51
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	0,09	0,09	0,00	0,09
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	7,73	0,00	7,73	7,73	0,00	7,73
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,95	0,00	1,95	3,54	0,00	3,54
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1,52	0,00	1,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30	0,30	0,00	0,30
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	3,78	0,00	3,78	3,78	0,00	3,78
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	85,70	0,00	85,70	85,70	0,00	85,70
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	1,22	0,00	1,22	1,22	0,00	1,22
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	16,24	0,00	16,24	16,24	0,00	16,24
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	1,07	1,07	0,00	1,07
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	31,60	0,00	31,60	31,60	0,00	31,60
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	35,58	0,00	35,58	35,58	0,00	35,58
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	170,59	0,00	170,59	170,59	0,00	170,59
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	170,59	0,00	170,59	170,59	0,00	170,59
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	2,01	0,00	2,01

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	2,01	0,00	2,01
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>3,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3,11</b>	<b>3,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3,11</b>	<b>3,11</b>	<b>0,00</b>	<b>3,11</b>
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3,11	0,00	3,11	3,11	0,00	3,11	3,11	0,00	3,11
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>354,15</b>	<b>0,00</b>	<b>354,15</b>	<b>10,07</b>	<b>7,32</b>	<b>2,76</b>	<b>14,33</b>	<b>0,00</b>	<b>14,33</b>
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>354,15</b>	<b>0,00</b>	<b>354,15</b>	<b>10,07</b>	<b>7,32</b>	<b>2,76</b>	<b>14,33</b>	<b>0,00</b>	<b>14,33</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	354,15	0,00	354,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,81	0,00	1,81
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,45	0,00	2,45
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10,07	7,32	2,76	10,07	0,00	10,07
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.835,64</b>	<b>140,87</b>	<b>1.694,76</b>	<b>3.174,82</b>	<b>7,45</b>	<b>3.167,37</b>	<b>3.355,96</b>	<b>0,00</b>	<b>3.355,96</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	10.314,75
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	5.932,82
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	3.355,96
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	12.891,61

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Luz**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>10.317,72</b>	<b>791,82</b>	<b>9.525,90</b>	<b>17.844,98</b>	<b>41,87</b>	<b>17.803,11</b>	<b>18.863,15</b>	<b>0,00</b>	<b>18.863,15</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>10.317,72</b>	<b>791,82</b>	<b>9.525,90</b>	<b>17.844,98</b>	<b>41,87</b>	<b>17.803,11</b>	<b>18.863,15</b>	<b>0,00</b>	<b>18.863,15</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.217,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.217,98</b>	<b>1.294,91</b>	<b>0,00</b>	<b>1.294,91</b>	<b>1.522,91</b>	<b>0,00</b>	<b>1.522,91</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>953,42</b>	<b>0,00</b>	<b>953,42</b>	<b>953,42</b>	<b>0,00</b>	<b>953,42</b>	<b>953,42</b>	<b>0,00</b>	<b>953,42</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	953,42	0,00	953,42	953,42	0,00	953,42	953,42	0,00	953,42
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>219,82</b>	<b>0,00</b>	<b>219,82</b>	<b>296,75</b>	<b>0,00</b>	<b>296,75</b>	<b>524,75</b>	<b>0,00</b>	<b>524,75</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	76,93	0,00	76,93	74,49	0,00	74,49
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	219,82	0,00	219,82	219,82	0,00	219,82	450,26	0,00	450,26
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>5,99</b>	<b>0,00</b>	<b>5,99</b>	<b>5,99</b>	<b>0,00</b>	<b>5,99</b>	<b>5,99</b>	<b>0,00</b>	<b>5,99</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5,99	0,00	5,99	5,99	0,00	5,99	5,99	0,00	5,99
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>38,75</b>	<b>0,00</b>	<b>38,75</b>	<b>38,75</b>	<b>0,00</b>	<b>38,75</b>	<b>38,75</b>	<b>0,00</b>	<b>38,75</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	38,75	0,00	38,75	38,75	0,00	38,75	38,75	0,00	38,75
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.109,13</b>	<b>791,82</b>	<b>6.317,30</b>	<b>16.493,46</b>	<b>0,75</b>	<b>16.492,71</b>	<b>17.259,69</b>	<b>0,00</b>	<b>17.259,69</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>21,14</b>	<b>43,68</b>	<b>-22,55</b>	<b>35,98</b>	<b>0,75</b>	<b>35,23</b>	<b>35,23</b>	<b>0,00</b>	<b>35,23</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	21,14	43,68	-22,55	35,98	0,75	35,23	35,23	0,00	35,23
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>3.560,93</b>	<b>169,81</b>	<b>3.391,13</b>	<b>3.662,96</b>	<b>0,00</b>	<b>3.662,96</b>	<b>4.497,69</b>	<b>0,00</b>	<b>4.497,69</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	1.079,05	0,00	1.079,05	1.079,05	0,00	1.079,05
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	89,75	0,00	89,75	0,00	0,00	0,00	1,41	0,00	1,41
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.338,60	0,00	1.338,60	1.769,89	0,00	1.769,89	1.769,89	0,00	1.769,89
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,65	0,00	0,65	83,48	0,00	83,48	82,63	0,00	82,63
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	522,13	169,81	352,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4,87	0,00	4,87	0,00	0,00	0,00	864,82	0,00	864,82
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	221,84	0,00	221,84	221,64	0,00	221,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,43	0,00	28,43
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	131,83	0,00	131,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	1.053,21	0,00	1.053,21	246,52	0,00	246,52	352,21	0,00	352,21
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	184,68	0,00	184,68	230,27	0,00	230,27	296,68	0,00	296,68
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,38	0,00	0,38	9,35	0,00	9,35	1,35	0,00	1,35
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	13,28	0,00	13,28	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,84	0,00	1,84	9,47	0,00	9,47	19,88	0,00	19,88
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11,16	0,00	11,16	0,00	0,00	0,00	1,34	0,00	1,34
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34,22</b>	<b>0,00</b>	<b>34,22</b>	<b>72,24</b>	<b>0,00</b>	<b>72,24</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	34,22	0,00	34,22	72,24	0,00	72,24
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	201,92	0,00	201,92	201,92	0,00	201,92
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	98,87	0,00	98,87	98,87	0,00	98,87
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	103,05	0,00	103,05	103,05	0,00	103,05
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	68,27	0,00	68,27	68,27	0,00	68,27
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	28,18	0,00	28,18	28,18	0,00	28,18
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	40,08	0,00	40,08	40,08	0,00	40,08
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	385,96	0,00	385,96	385,96	0,00	385,96
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	385,96	0,00	385,96	385,96	0,00	385,96
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	3.503,96	578,33	2.925,63	10.640,50	0,00	10.640,50	10.529,09	0,00	10.529,09
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	20,57	0,00	20,57	24,87	0,00	24,87	88,02	0,00	88,02
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3,10	0,00	3,10	574,04	0,00	574,04	574,04	0,00	574,04
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,81	0,00	5,81
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.097,14	0,00	2.097,14	1.048,56	0,00	1.048,56	1.048,56	0,00	1.048,56
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.313,36	490,96	822,40	7.655,38	0,00	7.655,38	7.501,55	0,00	7.501,55
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	20,79	0,00	20,79	22,20	0,00	22,20	36,28	0,00	36,28
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	21,97	0,00	21,97	1.135,10	0,00	1.135,10	1.085,78	0,00	1.085,78
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	16,91	0,00	16,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	87,37	-87,37	33,82	0,00	33,82	33,82	0,00	33,82
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,55	0,00	1,55	4,61	0,00	4,61	4,61	0,00	4,61
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	61,03	0,00	61,03	61,03	0,00	61,03
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	3,06	0,00	3,06	2,87	0,00	2,87
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,49	0,49	0,00	0,49
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	43,44	0,00	43,44	43,44	0,00	43,44
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	10,99	0,00	10,99	19,88	0,00	19,88
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8,57	0,00	8,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	1,66	1,66	0,00	1,66
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	21,25	0,00	21,25	21,25	0,00	21,25
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	481,73	0,00	481,73	481,73	0,00	481,73
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	6,84	0,00	6,84	6,84	0,00	6,84
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	91,27	0,00	91,27	91,27	0,00	91,27
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	5,99	0,00	5,99	5,99	0,00	5,99
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	177,62	0,00	177,62	177,62	0,00	177,62
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	958,83	0,00	958,83	958,83	0,00	958,83
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	958,83	0,00	958,83	958,83	0,00	958,83
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	5,64	0,00	5,64	5,65	0,00	5,65	11,29	0,00	11,29

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5,64	0,00	5,64	5,65	0,00	5,65	11,29	0,00	11,29
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	17,45	0,00	17,45	17,45	0,00	17,45	17,45	0,00	17,45
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	17,45	0,00	17,45	17,45	0,00	17,45	17,45	0,00	17,45
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	1.990,62	0,00	1.990,62	56,61	41,12	15,49	80,55	0,00	80,55
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.990,62	0,00	1.990,62	56,61	41,12	15,49	80,55	0,00	80,55
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	1.990,62	0,00	1.990,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,15	0,00	10,15
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,79	0,00	13,79
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	56,61	41,12	15,49	56,61	0,00	56,61
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>10.317,72</b>	<b>791,82</b>	<b>9.525,90</b>	<b>17.844,98</b>	<b>41,87</b>	<b>17.803,11</b>	<b>18.863,15</b>	<b>0,00</b>	<b>18.863,15</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	72.161,41
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	33.347,11
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	18.863,15
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	86.645,38



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Martinho Campos**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>7.568,53</b>	<b>580,84</b>	<b>6.987,69</b>	<b>13.090,11</b>	<b>30,71</b>	<b>13.059,40</b>	<b>13.836,99</b>	<b>0,00</b>	<b>13.836,99</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>7.568,53</b>	<b>580,84</b>	<b>6.987,69</b>	<b>13.090,11</b>	<b>30,71</b>	<b>13.059,40</b>	<b>13.836,99</b>	<b>0,00</b>	<b>13.836,99</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>893,44</b>	<b>0,00</b>	<b>893,44</b>	<b>949,88</b>	<b>0,00</b>	<b>949,88</b>	<b>1.117,13</b>	<b>0,00</b>	<b>1.117,13</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>699,38</b>	<b>0,00</b>	<b>699,38</b>	<b>699,38</b>	<b>0,00</b>	<b>699,38</b>	<b>699,38</b>	<b>0,00</b>	<b>699,38</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	699,38	0,00	699,38	699,38	0,00	699,38	699,38	0,00	699,38
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>161,25</b>	<b>0,00</b>	<b>161,25</b>	<b>217,68</b>	<b>0,00</b>	<b>217,68</b>	<b>384,93</b>	<b>0,00</b>	<b>384,93</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	56,43	0,00	56,43	54,64	0,00	54,64
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	161,25	0,00	161,25	161,25	0,00	161,25	330,29	0,00	330,29
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>4,39</b>	<b>0,00</b>	<b>4,39</b>	<b>4,39</b>	<b>0,00</b>	<b>4,39</b>	<b>4,39</b>	<b>0,00</b>	<b>4,39</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4,39	0,00	4,39	4,39	0,00	4,39	4,39	0,00	4,39
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>28,43</b>	<b>0,00</b>	<b>28,43</b>	<b>28,43</b>	<b>0,00</b>	<b>28,43</b>	<b>28,43</b>	<b>0,00</b>	<b>28,43</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	28,43	0,00	28,43	28,43	0,00	28,43	28,43	0,00	28,43
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.214,87</b>	<b>580,84</b>	<b>4.634,03</b>	<b>12.098,71</b>	<b>0,55</b>	<b>12.098,16</b>	<b>12.660,78</b>	<b>0,00</b>	<b>12.660,78</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>15,51</b>	<b>32,04</b>	<b>-16,54</b>	<b>26,39</b>	<b>0,55</b>	<b>25,84</b>	<b>25,84</b>	<b>0,00</b>	<b>25,84</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	15,51	32,04	-16,54	26,39	0,55	25,84	25,84	0,00	25,84
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.612,11</b>	<b>124,56</b>	<b>2.487,55</b>	<b>2.686,95</b>	<b>0,00</b>	<b>2.686,95</b>	<b>3.299,26</b>	<b>0,00</b>	<b>3.299,26</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	791,54	0,00	791,54	791,54	0,00	791,54
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	65,84	0,00	65,84	0,00	0,00	0,00	1,03	0,00	1,03
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	981,92	0,00	981,92	1.298,30	0,00	1.298,30	1.298,30	0,00	1.298,30
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,48	0,00	0,48	61,24	0,00	61,24	60,62	0,00	60,62
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	383,01	124,56	258,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3,57	0,00	3,57	0,00	0,00	0,00	634,38	0,00	634,38
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	162,73	0,00	162,73	162,58	0,00	162,58	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,86	0,00	20,86
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	96,70	0,00	96,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	772,58	0,00	772,58	180,83	0,00	180,83	258,36	0,00	258,36
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	135,47	0,00	135,47	168,91	0,00	168,91	217,63	0,00	217,63
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,28	0,00	0,28	6,86	0,00	6,86	0,99	0,00	0,99
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	9,74	0,00	9,74	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,35	0,00	1,35	6,95	0,00	6,95	14,58	0,00	14,58
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	8,19	0,00	8,19	0,00	0,00	0,00	0,98	0,00	0,98
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,10</b>	<b>0,00</b>	<b>25,10</b>	<b>52,99</b>	<b>0,00</b>	<b>52,99</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	25,10	0,00	25,10	52,99	0,00	52,99
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	148,12	0,00	148,12	148,12	0,00	148,12
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	72,52	0,00	72,52	72,52	0,00	72,52
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	75,59	0,00	75,59	75,59	0,00	75,59
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	50,08	0,00	50,08	50,08	0,00	50,08
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	20,67	0,00	20,67	20,67	0,00	20,67
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	29,40	0,00	29,40	29,40	0,00	29,40
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	283,12	0,00	283,12	283,12	0,00	283,12
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	283,12	0,00	283,12	283,12	0,00	283,12
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.570,32	424,23	2.146,09	7.805,30	0,00	7.805,30	7.723,57	0,00	7.723,57
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	15,09	0,00	15,09	18,24	0,00	18,24	64,57	0,00	64,57
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2,27	0,00	2,27	421,09	0,00	421,09	421,09	0,00	421,09
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,26	0,00	4,26
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.538,35	0,00	1.538,35	769,17	0,00	769,17	769,17	0,00	769,17
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	963,41	360,14	603,27	5.615,57	0,00	5.615,57	5.502,73	0,00	5.502,73
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	15,25	0,00	15,25	16,29	0,00	16,29	26,61	0,00	26,61
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	16,12	0,00	16,12	832,65	0,00	832,65	796,47	0,00	796,47
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	12,40	0,00	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	64,09	-64,09	24,81	0,00	24,81	24,81	0,00	24,81
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,14	0,00	1,14	3,38	0,00	3,38	3,38	0,00	3,38
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	44,77	0,00	44,77	44,77	0,00	44,77
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25	2,11	0,00	2,11
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00	0,36
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	31,87	0,00	31,87	31,87	0,00	31,87
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	8,06	0,00	8,06	14,58	0,00	14,58
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6,28	0,00	6,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,22	0,00	1,22	1,22	0,00	1,22
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	15,58	0,00	15,58	15,58	0,00	15,58
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	353,37	0,00	353,37	353,37	0,00	353,37
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	5,02	0,00	5,02	5,02	0,00	5,02
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	66,95	0,00	66,95	66,95	0,00	66,95
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	4,39	0,00	4,39	4,39	0,00	4,39
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	130,29	0,00	130,29	130,29	0,00	130,29
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	146,71	0,00	146,71	146,71	0,00	146,71
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	703,35	0,00	703,35	703,35	0,00	703,35
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	703,35	0,00	703,35	703,35	0,00	703,35
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	4,13	0,00	4,13	4,14	0,00	4,14	8,28	0,00	8,28

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4,13	0,00	4,13	4,14	0,00	4,14	8,28	0,00	8,28
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>12,80</b>	<b>0,00</b>	<b>12,80</b>	<b>12,80</b>	<b>0,00</b>	<b>12,80</b>	<b>12,80</b>	<b>0,00</b>	<b>12,80</b>
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12,80	0,00	12,80	12,80	0,00	12,80	12,80	0,00	12,80
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.460,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.460,21</b>	<b>41,52</b>	<b>30,16</b>	<b>11,36</b>	<b>59,08</b>	<b>0,00</b>	<b>59,08</b>
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>1.460,21</b>	<b>0,00</b>	<b>1.460,21</b>	<b>41,52</b>	<b>30,16</b>	<b>11,36</b>	<b>59,08</b>	<b>0,00</b>	<b>59,08</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	1.460,21	0,00	1.460,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,44	0,00	7,44
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,12	0,00	10,12
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	41,52	30,16	11,36	41,52	0,00	41,52
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>7.568,53</b>	<b>580,84</b>	<b>6.987,69</b>	<b>13.090,11</b>	<b>30,71</b>	<b>13.059,40</b>	<b>13.836,99</b>	<b>0,00</b>	<b>13.836,99</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	52.124,51
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	24.461,64
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	13.836,99
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	62.749,16

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Medeiros**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.141,10</b>	<b>164,32</b>	<b>1.976,79</b>	<b>3.703,14</b>	<b>8,69</b>	<b>3.694,45</b>	<b>3.914,42</b>	<b>0,00</b>	<b>3.914,42</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.141,10</b>	<b>164,32</b>	<b>1.976,79</b>	<b>3.703,14</b>	<b>8,69</b>	<b>3.694,45</b>	<b>3.914,42</b>	<b>0,00</b>	<b>3.914,42</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>252,75</b>	<b>0,00</b>	<b>252,75</b>	<b>268,72</b>	<b>0,00</b>	<b>268,72</b>	<b>316,03</b>	<b>0,00</b>	<b>316,03</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>197,85</b>	<b>0,00</b>	<b>197,85</b>	<b>197,85</b>	<b>0,00</b>	<b>197,85</b>	<b>197,85</b>	<b>0,00</b>	<b>197,85</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	197,85	0,00	197,85	197,85	0,00	197,85	197,85	0,00	197,85
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>45,62</b>	<b>0,00</b>	<b>45,62</b>	<b>61,58</b>	<b>0,00</b>	<b>61,58</b>	<b>108,90</b>	<b>0,00</b>	<b>108,90</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	15,96	0,00	15,96	15,46	0,00	15,46
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	45,62	0,00	45,62	45,62	0,00	45,62	93,44	0,00	93,44
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1,24</b>	<b>1,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1,24</b>	<b>1,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1,24</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,24	0,00	1,24	1,24	0,00	1,24	1,24	0,00	1,24
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>8,04</b>	<b>0,00</b>	<b>8,04</b>	<b>8,04</b>	<b>0,00</b>	<b>8,04</b>	<b>8,04</b>	<b>0,00</b>	<b>8,04</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	8,04	0,00	8,04	8,04	0,00	8,04	8,04	0,00	8,04
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.475,26</b>	<b>164,32</b>	<b>1.310,95</b>	<b>3.422,67</b>	<b>0,15</b>	<b>3.422,52</b>	<b>3.581,68</b>	<b>0,00</b>	<b>3.581,68</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>4,39</b>	<b>9,07</b>	<b>-4,68</b>	<b>7,47</b>	<b>0,15</b>	<b>7,31</b>	<b>7,31</b>	<b>0,00</b>	<b>7,31</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	4,39	9,07	-4,68	7,47	0,15	7,31	7,31	0,00	7,31
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>738,95</b>	<b>35,24</b>	<b>703,72</b>	<b>760,13</b>	<b>0,00</b>	<b>760,13</b>	<b>933,35</b>	<b>0,00</b>	<b>933,35</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	223,92	0,00	223,92	223,92	0,00	223,92
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	18,62	0,00	18,62	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,29
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	277,78	0,00	277,78	367,28	0,00	367,28	367,28	0,00	367,28
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,13	0,00	0,13	17,32	0,00	17,32	17,15	0,00	17,15
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	108,35	35,24	73,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1,01	0,00	1,01	0,00	0,00	0,00	179,46	0,00	179,46
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	46,04	0,00	46,04	45,99	0,00	45,99	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,90	0,00	5,90
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	27,36	0,00	27,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	218,56	0,00	218,56	51,16	0,00	51,16	73,09	0,00	73,09
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	38,32	0,00	38,32	47,78	0,00	47,78	61,57	0,00	61,57
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,08	0,00	0,08	1,94	0,00	1,94	0,28	0,00	0,28
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2,76	0,00	2,76	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,38	0,00	0,38	1,97	0,00	1,97	4,12	0,00	4,12
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2,32	0,00	2,32	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00	0,28
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,10</b>	<b>0,00</b>	<b>7,10</b>	<b>14,99</b>	<b>0,00</b>	<b>14,99</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	7,10	0,00	7,10	14,99	0,00	14,99
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	41,90	0,00	41,90	41,90	0,00	41,90
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	20,52	0,00	20,52	20,52	0,00	20,52
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	21,39	0,00	21,39	21,39	0,00	21,39
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	14,17	0,00	14,17	14,17	0,00	14,17
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	5,85	0,00	5,85	5,85	0,00	5,85
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	8,32	0,00	8,32	8,32	0,00	8,32
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	80,09	0,00	80,09	80,09	0,00	80,09
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	80,09	0,00	80,09	80,09	0,00	80,09
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	727,13	120,01	607,12	2.208,09	0,00	2.208,09	2.184,96	0,00	2.184,96
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	4,27	0,00	4,27	5,16	0,00	5,16	18,27	0,00	18,27
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,64	0,00	0,64	119,12	0,00	119,12	119,12	0,00	119,12
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	0,00	1,20
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	435,19	0,00	435,19	217,59	0,00	217,59	217,59	0,00	217,59
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	272,54	101,88	170,66	1.588,62	0,00	1.588,62	1.556,70	0,00	1.556,70
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	4,32	0,00	4,32	4,61	0,00	4,61	7,53	0,00	7,53
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	4,56	0,00	4,56	235,55	0,00	235,55	225,32	0,00	225,32
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	3,51	0,00	3,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	18,13	-18,13	7,02	0,00	7,02	7,02	0,00	7,02
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,32	0,00	0,32	0,96	0,00	0,96	0,96	0,00	0,96
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	12,67	0,00	12,67	12,67	0,00	12,67
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,64	0,00	0,64	0,60	0,00	0,60
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10	0,10	0,00	0,10
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	9,02	0,00	9,02	9,02	0,00	9,02
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,28	0,00	2,28	4,13	0,00	4,13
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1,78	0,00	1,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,34	0,00	0,34	0,34	0,00	0,34
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	4,41	0,00	4,41	4,41	0,00	4,41
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	99,97	0,00	99,97	99,97	0,00	99,97
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	1,42	0,00	1,42	1,42	0,00	1,42
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	18,94	0,00	18,94	18,94	0,00	18,94
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	1,24	0,00	1,24	1,24	0,00	1,24
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	36,86	0,00	36,86	36,86	0,00	36,86
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	41,50	0,00	41,50	41,50	0,00	41,50
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	198,97	0,00	198,97	198,97	0,00	198,97
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	198,97	0,00	198,97	198,97	0,00	198,97
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,17	0,00	1,17	1,17	0,00	1,17	2,34	0,00	2,34

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,17	0,00	1,17	1,17	0,00	1,17	2,34	0,00	2,34
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3,62	0,00	3,62	3,62	0,00	3,62	3,62	0,00	3,62
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3,62	0,00	3,62	3,62	0,00	3,62	3,62	0,00	3,62
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	413,09	0,00	413,09	11,75	8,53	3,21	16,71	0,00	16,71
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	413,09	0,00	413,09	11,75	8,53	3,21	16,71	0,00	16,71
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	413,09	0,00	413,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,11	0,00	2,11
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,86	0,00	2,86
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	11,75	8,53	3,21	11,75	0,00	11,75
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>2.141,10</b>	<b>164,32</b>	<b>1.976,79</b>	<b>3.703,14</b>	<b>8,69</b>	<b>3.694,45</b>	<b>3.914,42</b>	<b>0,00</b>	<b>3.914,42</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	14.388,14
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	6.920,08
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	3.914,42
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	17.393,80

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Moema**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>4.246,44</b>	<b>325,89</b>	<b>3.920,55</b>	<b>7.344,41</b>	<b>17,23</b>	<b>7.327,18</b>	<b>7.763,45</b>	<b>0,00</b>	<b>7.763,45</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>4.246,44</b>	<b>325,89</b>	<b>3.920,55</b>	<b>7.344,41</b>	<b>17,23</b>	<b>7.327,18</b>	<b>7.763,45</b>	<b>0,00</b>	<b>7.763,45</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>501,28</b>	<b>0,00</b>	<b>501,28</b>	<b>532,94</b>	<b>0,00</b>	<b>532,94</b>	<b>626,78</b>	<b>0,00</b>	<b>626,78</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>392,40</b>	<b>0,00</b>	<b>392,40</b>	<b>392,40</b>	<b>0,00</b>	<b>392,40</b>	<b>392,40</b>	<b>0,00</b>	<b>392,40</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	392,40	0,00	392,40	392,40	0,00	392,40	392,40	0,00	392,40
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>90,47</b>	<b>0,00</b>	<b>90,47</b>	<b>122,13</b>	<b>0,00</b>	<b>122,13</b>	<b>215,97</b>	<b>0,00</b>	<b>215,97</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	31,66	0,00	31,66	30,66	0,00	30,66
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	90,47	0,00	90,47	90,47	0,00	90,47	185,31	0,00	185,31
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2,47</b>	<b>2,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2,47</b>	<b>2,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2,47</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,47	0,00	2,47	2,47	0,00	2,47	2,47	0,00	2,47
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>15,95</b>	<b>0,00</b>	<b>15,95</b>	<b>15,95</b>	<b>0,00</b>	<b>15,95</b>	<b>15,95</b>	<b>0,00</b>	<b>15,95</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	15,95	0,00	15,95	15,95	0,00	15,95	15,95	0,00	15,95
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.925,88</b>	<b>325,89</b>	<b>2.600,00</b>	<b>6.788,17</b>	<b>0,31</b>	<b>6.787,86</b>	<b>7.103,52</b>	<b>0,00</b>	<b>7.103,52</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>8,70</b>	<b>17,98</b>	<b>-9,28</b>	<b>14,81</b>	<b>0,31</b>	<b>14,50</b>	<b>14,50</b>	<b>0,00</b>	<b>14,50</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	8,70	17,98	-9,28	14,81	0,31	14,50	14,50	0,00	14,50
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.465,56</b>	<b>69,89</b>	<b>1.395,68</b>	<b>1.507,55</b>	<b>0,00</b>	<b>1.507,55</b>	<b>1.851,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.851,10</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	444,10	0,00	444,10	444,10	0,00	444,10
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	36,94	0,00	36,94	0,00	0,00	0,00	0,58	0,00	0,58
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	550,92	0,00	550,92	728,43	0,00	728,43	728,43	0,00	728,43
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,27	0,00	0,27	34,36	0,00	34,36	34,01	0,00	34,01
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	214,89	69,89	145,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	355,93	0,00	355,93
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	91,30	0,00	91,30	91,22	0,00	91,22	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,70	0,00	11,70
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	54,26	0,00	54,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	433,47	0,00	433,47	101,46	0,00	101,46	144,96	0,00	144,96
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	76,01	0,00	76,01	94,77	0,00	94,77	122,10	0,00	122,10
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,16	0,00	0,16	3,85	0,00	3,85	0,56	0,00	0,56
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5,47	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,76	0,00	0,76	3,90	0,00	3,90	8,18	0,00	8,18
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4,59	0,00	4,59	0,00	0,00	0,00	0,55	0,00	0,55
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14,08</b>	<b>0,00</b>	<b>14,08</b>	<b>29,73</b>	<b>0,00</b>	<b>29,73</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	14,08	0,00	14,08	29,73	0,00	29,73
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	83,10	0,00	83,10	83,10	0,00	83,10
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	40,69	0,00	40,69	40,69	0,00	40,69
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	42,41	0,00	42,41	42,41	0,00	42,41
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	28,10	0,00	28,10	28,10	0,00	28,10
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	11,60	0,00	11,60	11,60	0,00	11,60
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	16,50	0,00	16,50	16,50	0,00	16,50
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	158,85	0,00	158,85	158,85	0,00	158,85
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	158,85	0,00	158,85	158,85	0,00	158,85
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.442,12	238,02	1.204,09	4.379,28	0,00	4.379,28	4.333,43	0,00	4.333,43
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	8,47	0,00	8,47	10,24	0,00	10,24	36,23	0,00	36,23
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,28	0,00	1,28	236,26	0,00	236,26	236,26	0,00	236,26
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,39	0,00	2,39
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	863,11	0,00	863,11	431,55	0,00	431,55	431,55	0,00	431,55
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	540,54	202,06	338,47	3.150,70	0,00	3.150,70	3.087,39	0,00	3.087,39
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	8,56	0,00	8,56	9,14	0,00	9,14	14,93	0,00	14,93
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	9,04	0,00	9,04	467,17	0,00	467,17	446,87	0,00	446,87
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	6,96	0,00	6,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	35,96	-35,96	13,92	0,00	13,92	13,92	0,00	13,92
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,64	0,00	0,64	1,90	0,00	1,90	1,90	0,00	1,90
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	25,12	0,00	25,12	25,12	0,00	25,12
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,26	0,00	1,26	1,18	0,00	1,18
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,20	0,00	0,20
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	17,88	0,00	17,88	17,88	0,00	17,88
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,52	0,00	4,52	8,18	0,00	8,18
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3,53	0,00	3,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,68	0,00	0,68	0,68	0,00	0,68
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	8,74	0,00	8,74	8,74	0,00	8,74
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	198,26	0,00	198,26	198,26	0,00	198,26
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	2,82	0,00	2,82	2,82	0,00	2,82
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	37,57	0,00	37,57	37,57	0,00	37,57
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	2,46	0,00	2,46	2,46	0,00	2,46
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	73,10	0,00	73,10	73,10	0,00	73,10
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	82,31	0,00	82,31	82,31	0,00	82,31
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	394,62	0,00	394,62	394,62	0,00	394,62
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	394,62	0,00	394,62	394,62	0,00	394,62
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,32	0,00	2,32	2,32	0,00	2,32	4,65	0,00	4,65



3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,32	0,00	2,32	2,32	0,00	2,32	4,65	0,00	4,65
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7,18	0,00	7,18	7,18	0,00	7,18	7,18	0,00	7,18
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7,18	0,00	7,18	7,18	0,00	7,18	7,18	0,00	7,18
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	819,27	0,00	819,27	23,30	16,92	6,37	33,15	0,00	33,15
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	819,27	0,00	819,27	23,30	16,92	6,37	33,15	0,00	33,15
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	819,27	0,00	819,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,18	0,00	4,18
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,68	0,00	5,68
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	23,30	16,92	6,37	23,30	0,00	23,30
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>4.246,44</b>	<b>325,89</b>	<b>3.920,55</b>	<b>7.344,41</b>	<b>17,23</b>	<b>7.327,18</b>	<b>7.763,45</b>	<b>0,00</b>	<b>7.763,45</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	31.276,43
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	15.032,31
DESPEAS DO CONTRATO DE RATEIO	7.763,45
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	38.545,29

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Nova Serrana  
 01/07/2020 a 31/07/2020

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
	<b>10 SAÚDE</b>	<b>56.647,56</b>	<b>4.347,35</b>	<b>52.300,20</b>	<b>97.974,53</b>	<b>229,86</b>	<b>97.744,67</b>	<b>103.564,63</b>	<b>0,00</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>56.647,56</b>	<b>4.347,35</b>	<b>52.300,20</b>	<b>97.974,53</b>	<b>229,86</b>	<b>97.744,67</b>	<b>103.564,63</b>	<b>0,00</b>	<b>103.564,63</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.687,09</b>	<b>0,00</b>	<b>6.687,09</b>	<b>7.109,47</b>	<b>0,00</b>	<b>7.109,47</b>	<b>8.361,28</b>	<b>0,00</b>	<b>8.361,28</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>5.234,57</b>	<b>0,00</b>	<b>5.234,57</b>	<b>5.234,57</b>	<b>0,00</b>	<b>5.234,57</b>	<b>5.234,57</b>	<b>0,00</b>	<b>5.234,57</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	5.234,57	0,00	5.234,57	5.234,57	0,00	5.234,57	5.234,57	0,00	5.234,57
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>1.206,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.206,87</b>	<b>1.629,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.629,25</b>	<b>2.881,06</b>	<b>0,00</b>	<b>2.881,06</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	422,38	0,00	422,38	408,96	0,00	408,96
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	1.206,87	0,00	1.206,87	1.206,87	0,00	1.206,87	2.472,09	0,00	2.472,09
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>32,88</b>	<b>0,00</b>	<b>32,88</b>	<b>32,88</b>	<b>0,00</b>	<b>32,88</b>	<b>32,88</b>	<b>0,00</b>	<b>32,88</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	32,88	0,00	32,88	32,88	0,00	32,88	32,88	0,00	32,88
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>212,77</b>	<b>0,00</b>	<b>212,77</b>	<b>212,77</b>	<b>0,00</b>	<b>212,77</b>	<b>212,77</b>	<b>0,00</b>	<b>212,77</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	212,77	0,00	212,77	212,77	0,00	212,77	212,77	0,00	212,77
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.031,34</b>	<b>4.347,35</b>	<b>34.683,98</b>	<b>90.554,27</b>	<b>4,10</b>	<b>90.550,17</b>	<b>94.761,12</b>	<b>0,00</b>	<b>94.761,12</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>116,05</b>	<b>239,84</b>	<b>-123,79</b>	<b>197,52</b>	<b>4,10</b>	<b>193,42</b>	<b>193,42</b>	<b>0,00</b>	<b>193,42</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	116,05	239,84	-123,79	197,52	4,10	193,42	193,42	0,00	193,42
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>19.550,65</b>	<b>932,29</b>	<b>18.618,36</b>	<b>20.110,79</b>	<b>0,00</b>	<b>20.110,79</b>	<b>24.693,74</b>	<b>0,00</b>	<b>24.693,74</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	5.924,35	0,00	5.924,35	5.924,35	0,00	5.924,35
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	492,76	0,00	492,76	0,00	0,00	0,00	7,74	0,00	7,74
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	7.349,33	0,00	7.349,33	9.717,28	0,00	9.717,28	9.717,28	0,00	9.717,28
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3,56	0,00	3,56	458,33	0,00	458,33	453,69	0,00	453,69
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.866,67	932,29	1.934,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	26,75	0,00	26,75	0,00	0,00	0,00	4.748,11	0,00	4.748,11
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.217,97	0,00	1.217,97	1.216,86	0,00	1.216,86	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,10	0,00	156,10
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	723,79	0,00	723,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	5.782,43	0,00	5.782,43	1.353,48	0,00	1.353,48	1.933,74	0,00	1.933,74
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.013,96	0,00	1.013,96	1.264,24	0,00	1.264,24	1.628,85	0,00	1.628,85
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2,09	0,00	2,09	51,32	0,00	51,32	7,43	0,00	7,43
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	72,93	0,00	72,93	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10,08	0,00	10,08	52,00	0,00	52,00	109,13	0,00	109,13
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	61,27	0,00	61,27	0,00	0,00	0,00	7,34	0,00	7,34
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187,87</b>	<b>0,00</b>	<b>187,87</b>	<b>396,61</b>	<b>0,00</b>	<b>396,61</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	187,87	0,00	187,87	396,61	0,00	396,61
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	1.108,61	0,00	1.108,61	1.108,61	0,00	1.108,61
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	542,81	0,00	542,81	542,81	0,00	542,81
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	565,80	0,00	565,80	565,80	0,00	565,80
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	374,80	0,00	374,80	374,80	0,00	374,80
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	154,74	0,00	154,74	154,74	0,00	154,74
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	220,06	0,00	220,06	220,06	0,00	220,06
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	2.119,02	0,00	2.119,02	2.119,02	0,00	2.119,02
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	2.119,02	0,00	2.119,02	2.119,02	0,00	2.119,02
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	19.237,85	3.175,22	16.062,64	58.419,70	0,00	58.419,70	57.807,99	0,00	57.807,99
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	112,96	0,00	112,96	136,56	0,00	136,56	483,25	0,00	483,25
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	17,02	0,00	17,02	3.151,68	0,00	3.151,68	3.151,68	0,00	3.151,68
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,88	0,00	31,88
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	11.513,93	0,00	11.513,93	5.756,93	0,00	5.756,93	5.756,93	0,00	5.756,93
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	7.210,76	2.695,53	4.515,23	42.030,42	0,00	42.030,42	41.185,86	0,00	41.185,86
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	114,17	0,00	114,17	121,89	0,00	121,89	199,18	0,00	199,18
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	120,63	0,00	120,63	6.232,06	0,00	6.232,06	5.961,27	0,00	5.961,27
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	92,84	0,00	92,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	479,69	-479,69	185,69	0,00	185,69	185,69	0,00	185,69
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8,51	0,00	8,51	25,30	0,00	25,30	25,30	0,00	25,30
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	335,08	0,00	335,08	335,08	0,00	335,08
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	16,81	0,00	16,81	15,78	0,00	15,78
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	2,68	0,00	2,68	2,68	0,00	2,68
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	238,52	0,00	238,52	238,52	0,00	238,52
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	60,32	0,00	60,32	109,14	0,00	109,14
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	47,04	0,00	47,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	9,12	0,00	9,12	9,12	0,00	9,12
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	116,64	0,00	116,64	116,64	0,00	116,64
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	2.644,83	0,00	2.644,83	2.644,83	0,00	2.644,83
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	37,58	0,00	37,58	37,58	0,00	37,58
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	501,12	0,00	501,12	501,12	0,00	501,12
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	32,88	0,00	32,88	32,88	0,00	32,88
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	975,19	0,00	975,19	975,19	0,00	975,19
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	1.098,06	0,00	1.098,06	1.098,06	0,00	1.098,06
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	5.264,29	0,00	5.264,29	5.264,29	0,00	5.264,29
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	5.264,29	0,00	5.264,29	5.264,29	0,00	5.264,29
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	30,95	0,00	30,95	31,00	0,00	31,00	61,98	0,00	61,98

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30,95	0,00	30,95	31,00	0,00	31,00	61,98	0,00	61,98
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	95,83	0,00	95,83	95,83	0,00	95,83	95,83	0,00	95,83
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	95,83	0,00	95,83	95,83	0,00	95,83	95,83	0,00	95,83
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	10.929,12	0,00	10.929,12	310,79	225,76	85,03	442,23	0,00	442,23
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.929,12	0,00	10.929,12	310,79	225,76	85,03	442,23	0,00	442,23
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	10.929,12	0,00	10.929,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,71	0,00	55,71
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,73	0,00	75,73
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	310,79	225,76	85,03	310,79	0,00	310,79
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>56.647,56</b>	<b>4.347,35</b>	<b>52.300,20</b>	<b>97.974,53</b>	<b>229,86</b>	<b>97.744,67</b>	<b>103.564,63</b>	<b>0,00</b>	<b>103.564,63</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	292.381,54
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	222.994,13
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	103.564,63
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	411.811,05

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Oliveira**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>23.579,40</b>	<b>1.809,57</b>	<b>21.769,82</b>	<b>40.781,64</b>	<b>95,68</b>	<b>40.685,96</b>	<b>43.108,50</b>	<b>0,00</b>	<b>43.108,50</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>23.579,40</b>	<b>1.809,57</b>	<b>21.769,82</b>	<b>40.781,64</b>	<b>95,68</b>	<b>40.685,96</b>	<b>43.108,50</b>	<b>0,00</b>	<b>43.108,50</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.783,49</b>	<b>0,00</b>	<b>2.783,49</b>	<b>2.959,30</b>	<b>0,00</b>	<b>2.959,30</b>	<b>3.480,36</b>	<b>0,00</b>	<b>3.480,36</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2.178,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.178,88</b>	<b>2.178,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.178,88</b>	<b>2.178,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.178,88</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	2.178,88	0,00	2.178,88	2.178,88	0,00	2.178,88	2.178,88	0,00	2.178,88
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>502,36</b>	<b>0,00</b>	<b>502,36</b>	<b>678,17</b>	<b>0,00</b>	<b>678,17</b>	<b>1.199,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.199,23</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	175,81	0,00	175,81	170,23	0,00	170,23
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	502,36	0,00	502,36	502,36	0,00	502,36	1.029,00	0,00	1.029,00
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>13,69</b>	<b>0,00</b>	<b>13,69</b>	<b>13,69</b>	<b>0,00</b>	<b>13,69</b>	<b>13,69</b>	<b>0,00</b>	<b>13,69</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	13,69	0,00	13,69	13,69	0,00	13,69	13,69	0,00	13,69
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>88,56</b>	<b>0,00</b>	<b>88,56</b>	<b>88,56</b>	<b>0,00</b>	<b>88,56</b>	<b>88,56</b>	<b>0,00</b>	<b>88,56</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	88,56	0,00	88,56	88,56	0,00	88,56	88,56	0,00	88,56
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.246,69</b>	<b>1.809,57</b>	<b>14.437,12</b>	<b>37.692,97</b>	<b>1,71</b>	<b>37.691,27</b>	<b>39.444,07</b>	<b>0,00</b>	<b>39.444,07</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>48,31</b>	<b>99,83</b>	<b>-51,53</b>	<b>82,22</b>	<b>1,71</b>	<b>80,51</b>	<b>80,51</b>	<b>0,00</b>	<b>80,51</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	48,31	99,83	-51,53	82,22	1,71	80,51	80,51	0,00	80,51
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>8.137,91</b>	<b>388,06</b>	<b>7.749,84</b>	<b>8.371,07</b>	<b>0,00</b>	<b>8.371,07</b>	<b>10.278,71</b>	<b>0,00</b>	<b>10.278,71</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	2.466,00	0,00	2.466,00	2.466,00	0,00	2.466,00
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	205,11	0,00	205,11	0,00	0,00	0,00	3,22	0,00	3,22
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	3.059,14	0,00	3.059,14	4.044,79	0,00	4.044,79	4.044,79	0,00	4.044,79
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,48	0,00	1,48	190,78	0,00	190,78	188,85	0,00	188,85
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.193,24	388,06	805,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	11,13	0,00	11,13	0,00	0,00	0,00	1.976,39	0,00	1.976,39
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	506,98	0,00	506,98	506,51	0,00	506,51	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,97	0,00	64,97
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	301,27	0,00	301,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	2.406,92	0,00	2.406,92	563,38	0,00	563,38	804,92	0,00	804,92
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	422,06	0,00	422,06	526,24	0,00	526,24	678,00	0,00	678,00
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,87	0,00	0,87	21,36	0,00	21,36	3,09	0,00	3,09
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	30,36	0,00	30,36	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4,20	0,00	4,20	21,65	0,00	21,65	45,42	0,00	45,42
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	25,50	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00	3,06	0,00	3,06
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78,20</b>	<b>0,00</b>	<b>78,20</b>	<b>165,09</b>	<b>0,00</b>	<b>165,09</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	78,20	0,00	78,20	165,09	0,00	165,09
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	461,46	0,00	461,46	461,46	0,00	461,46
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	225,94	0,00	225,94	225,94	0,00	225,94
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	235,51	0,00	235,51	235,51	0,00	235,51
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	156,01	0,00	156,01	156,01	0,00	156,01
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	64,41	0,00	64,41	64,41	0,00	64,41
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	91,60	0,00	91,60	91,60	0,00	91,60
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	882,04	0,00	882,04	882,04	0,00	882,04
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	882,04	0,00	882,04	882,04	0,00	882,04
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	8.007,71	1.321,67	6.686,03	24.317,05	0,00	24.317,05	24.062,42	0,00	24.062,42
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	47,02	0,00	47,02	56,84	0,00	56,84	201,15	0,00	201,15
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7,09	0,00	7,09	1.311,88	0,00	1.311,88	1.311,88	0,00	1.311,88
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,27	0,00	13,27
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	4.792,64	0,00	4.792,64	2.396,31	0,00	2.396,31	2.396,31	0,00	2.396,31
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	3.001,46	1.122,01	1.879,45	17.495,05	0,00	17.495,05	17.143,51	0,00	17.143,51
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	47,52	0,00	47,52	50,74	0,00	50,74	82,91	0,00	82,91
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	50,21	0,00	50,21	2.594,08	0,00	2.594,08	2.481,36	0,00	2.481,36
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	38,65	0,00	38,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	199,67	-199,67	77,29	0,00	77,29	77,29	0,00	77,29
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3,54	0,00	3,54	10,53	0,00	10,53	10,53	0,00	10,53
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	139,48	0,00	139,48	139,48	0,00	139,48
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	7,00	6,57	0,00	6,57
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1,11	0,00	1,11	1,11	0,00	1,11
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	99,29	0,00	99,29	99,29	0,00	99,29
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	25,11	0,00	25,11	45,43	0,00	45,43
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	19,58	0,00	19,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00	3,80	3,80	0,00	3,80
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	48,55	0,00	48,55	48,55	0,00	48,55
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	1.100,90	0,00	1.100,90	1.100,90	0,00	1.100,90
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	15,64	0,00	15,64	15,64	0,00	15,64
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	208,59	0,00	208,59	208,59	0,00	208,59
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	13,69	0,00	13,69	13,69	0,00	13,69
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	405,92	0,00	405,92	405,92	0,00	405,92
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	457,06	0,00	457,06	457,06	0,00	457,06
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	2.191,25	0,00	2.191,25	2.191,25	0,00	2.191,25
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	2.191,25	0,00	2.191,25	2.191,25	0,00	2.191,25
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	12,88	0,00	12,88	12,90	0,00	12,90	25,80	0,00	25,80

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12,88	0,00	12,88	12,90	0,00	12,90	25,80	0,00	25,80
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	39,89	0,00	39,89	39,89	0,00	39,89	39,89	0,00	39,89
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	39,89	0,00	39,89	39,89	0,00	39,89	39,89	0,00	39,89
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	4.549,22	0,00	4.549,22	129,37	93,97	35,39	184,08	0,00	184,08
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.549,22	0,00	4.549,22	129,37	93,97	35,39	184,08	0,00	184,08
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	4.549,22	0,00	4.549,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,19	0,00	23,19
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,52	0,00	31,52
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	129,37	93,97	35,39	129,37	0,00	129,37
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>23.579,40</b>	<b>1.809,57</b>	<b>21.769,82</b>	<b>40.781,64</b>	<b>95,68</b>	<b>40.685,96</b>	<b>43.108,50</b>	<b>0,00</b>	<b>43.108,50</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	130.533,48
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	76.209,12
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	43.108,50
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	163.634,10

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Onca de Pitangui**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
	<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.785,11</b>	<b>137,00</b>	<b>1.648,11</b>	<b>3.087,42</b>	<b>7,24</b>	<b>3.080,18</b>	<b>3.263,58</b>	<b>0,00</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.785,11</b>	<b>137,00</b>	<b>1.648,11</b>	<b>3.087,42</b>	<b>7,24</b>	<b>3.080,18</b>	<b>3.263,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.263,58</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>210,73</b>	<b>0,00</b>	<b>210,73</b>	<b>224,04</b>	<b>0,00</b>	<b>224,04</b>	<b>263,48</b>	<b>0,00</b>	<b>263,48</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>164,95</b>	<b>0,00</b>	<b>164,95</b>	<b>164,95</b>	<b>0,00</b>	<b>164,95</b>	<b>164,95</b>	<b>0,00</b>	<b>164,95</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	164,95	0,00	164,95	164,95	0,00	164,95	164,95	0,00	164,95
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>38,03</b>	<b>0,00</b>	<b>38,03</b>	<b>51,34</b>	<b>0,00</b>	<b>51,34</b>	<b>90,79</b>	<b>0,00</b>	<b>90,79</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	13,31	0,00	13,31	12,89	0,00	12,89
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	38,03	0,00	38,03	38,03	0,00	38,03	77,90	0,00	77,90
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1,04</b>	<b>1,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1,04</b>	<b>1,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1,04</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,04	0,00	1,04	1,04	0,00	1,04	1,04	0,00	1,04
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>6,70</b>	<b>0,00</b>	<b>6,70</b>	<b>6,70</b>	<b>0,00</b>	<b>6,70</b>	<b>6,70</b>	<b>0,00</b>	<b>6,70</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	6,70	0,00	6,70	6,70	0,00	6,70	6,70	0,00	6,70
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.229,97</b>	<b>137,00</b>	<b>1.092,98</b>	<b>2.853,59</b>	<b>0,13</b>	<b>2.853,46</b>	<b>2.986,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.986,16</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>3,66</b>	<b>7,56</b>	<b>-3,90</b>	<b>6,22</b>	<b>0,13</b>	<b>6,10</b>	<b>6,10</b>	<b>0,00</b>	<b>6,10</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	3,66	7,56	-3,90	6,22	0,13	6,10	6,10	0,00	6,10
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>616,09</b>	<b>29,38</b>	<b>586,71</b>	<b>633,74</b>	<b>0,00</b>	<b>633,74</b>	<b>778,16</b>	<b>0,00</b>	<b>778,16</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	186,69	0,00	186,69	186,69	0,00	186,69
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	15,53	0,00	15,53	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00	0,24
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	231,60	0,00	231,60	306,22	0,00	306,22	306,22	0,00	306,22
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,11	0,00	0,11	14,44	0,00	14,44	14,30	0,00	14,30
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	90,34	29,38	60,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,84	0,00	0,84	0,00	0,00	0,00	149,62	0,00	149,62
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	38,38	0,00	38,38	38,35	0,00	38,35	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	0,00	4,92
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	22,81	0,00	22,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	182,22	0,00	182,22	42,65	0,00	42,65	60,94	0,00	60,94
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	31,95	0,00	31,95	39,84	0,00	39,84	51,33	0,00	51,33
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,07	0,00	0,07	1,62	0,00	1,62	0,23	0,00	0,23
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2,30	0,00	2,30	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,32	0,00	0,32	1,64	0,00	1,64	3,44	0,00	3,44
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1,93	0,00	1,93	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,23
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5,92</b>	<b>0,00</b>	<b>5,92</b>	<b>12,50</b>	<b>0,00</b>	<b>12,50</b>



3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	5,92	0,00	5,92	12,50	0,00	12,50
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	34,94	0,00	34,94	34,94	0,00	34,94
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	17,11	0,00	17,11	17,11	0,00	17,11
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	17,83	0,00	17,83	17,83	0,00	17,83
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	11,81	0,00	11,81	11,81	0,00	11,81
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	4,88	0,00	4,88	4,88	0,00	4,88
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	6,93	0,00	6,93	6,93	0,00	6,93
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	66,78	0,00	66,78	66,78	0,00	66,78
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	66,78	0,00	66,78	66,78	0,00	66,78
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	606,23	100,06	506,17	1.840,95	0,00	1.840,95	1.821,67	0,00	1.821,67
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	3,56	0,00	3,56	4,30	0,00	4,30	15,23	0,00	15,23
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,54	0,00	0,54	99,32	0,00	99,32	99,32	0,00	99,32
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	362,83	0,00	362,83	181,42	0,00	181,42	181,42	0,00	181,42
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	227,23	84,94	142,29	1.324,48	0,00	1.324,48	1.297,87	0,00	1.297,87
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	3,60	0,00	3,60	3,84	0,00	3,84	6,28	0,00	6,28
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	3,80	0,00	3,80	196,39	0,00	196,39	187,85	0,00	187,85
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	2,93	0,00	2,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	15,12	-15,12	5,85	0,00	5,85	5,85	0,00	5,85
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,27	0,00	0,27	0,80	0,00	0,80	0,80	0,00	0,80
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10,56	0,00	10,56	10,56	0,00	10,56
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,53	0,50	0,00	0,50
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,08	0,08	0,00	0,08
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	7,52	0,00	7,52	7,52	0,00	7,52
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,90	0,00	1,90	3,44	0,00	3,44
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1,48	0,00	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,29	0,29	0,00	0,29
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	3,68	0,00	3,68	3,68	0,00	3,68
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	83,35	0,00	83,35	83,35	0,00	83,35
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	1,18	0,00	1,18	1,18	0,00	1,18
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	15,79	0,00	15,79	15,79	0,00	15,79
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	1,04	0,00	1,04	1,04	0,00	1,04
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	30,73	0,00	30,73	30,73	0,00	30,73
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	34,60	0,00	34,60	34,60	0,00	34,60
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	165,89	0,00	165,89	165,89	0,00	165,89
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	165,89	0,00	165,89	165,89	0,00	165,89
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98	1,95	0,00	1,95

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,98	0,00	0,98	0,98	0,00	0,98	1,95	0,00	1,95
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>3,02</b>	<b>0,00</b>	<b>3,02</b>	<b>3,02</b>	<b>0,00</b>	<b>3,02</b>	<b>3,02</b>	<b>0,00</b>	<b>3,02</b>
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3,02	0,00	3,02	3,02	0,00	3,02	3,02	0,00	3,02
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>344,40</b>	<b>0,00</b>	<b>344,40</b>	<b>9,79</b>	<b>7,11</b>	<b>2,68</b>	<b>13,94</b>	<b>0,00</b>	<b>13,94</b>
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>344,40</b>	<b>0,00</b>	<b>344,40</b>	<b>9,79</b>	<b>7,11</b>	<b>2,68</b>	<b>13,94</b>	<b>0,00</b>	<b>13,94</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	344,40	0,00	344,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,76	0,00	1,76
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,39	0,00	2,39
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	9,79	7,11	2,68	9,79	0,00	9,79
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.785,11</b>	<b>137,00</b>	<b>1.648,11</b>	<b>3.087,42</b>	<b>7,24</b>	<b>3.080,18</b>	<b>3.263,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.263,58</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	5.957,45
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	5.769,50
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	3.263,58
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	8.463,37

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Pains**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>4.695,55</b>	<b>360,35</b>	<b>4.335,20</b>	<b>8.121,17</b>	<b>19,05</b>	<b>8.102,12</b>	<b>8.584,54</b>	<b>0,00</b>	<b>8.584,54</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>4.695,55</b>	<b>360,35</b>	<b>4.335,20</b>	<b>8.121,17</b>	<b>19,05</b>	<b>8.102,12</b>	<b>8.584,54</b>	<b>0,00</b>	<b>8.584,54</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>554,30</b>	<b>0,00</b>	<b>554,30</b>	<b>589,31</b>	<b>0,00</b>	<b>589,31</b>	<b>693,07</b>	<b>0,00</b>	<b>693,07</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>433,90</b>	<b>0,00</b>	<b>433,90</b>	<b>433,90</b>	<b>0,00</b>	<b>433,90</b>	<b>433,90</b>	<b>0,00</b>	<b>433,90</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	433,90	0,00	433,90	433,90	0,00	433,90	433,90	0,00	433,90
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>100,04</b>	<b>0,00</b>	<b>100,04</b>	<b>135,05</b>	<b>0,00</b>	<b>135,05</b>	<b>238,81</b>	<b>0,00</b>	<b>238,81</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	35,01	0,00	35,01	33,90	0,00	33,90
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	100,04	0,00	100,04	100,04	0,00	100,04	204,91	0,00	204,91
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2,73</b>	<b>2,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2,73</b>	<b>2,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2,73</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,73	0,00	2,73	2,73	0,00	2,73	2,73	0,00	2,73
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>17,64</b>	<b>0,00</b>	<b>17,64</b>	<b>17,64</b>	<b>0,00</b>	<b>17,64</b>	<b>17,64</b>	<b>0,00</b>	<b>17,64</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	17,64	0,00	17,64	17,64	0,00	17,64	17,64	0,00	17,64
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.235,33</b>	<b>360,35</b>	<b>2.874,98</b>	<b>7.506,10</b>	<b>0,34</b>	<b>7.505,76</b>	<b>7.854,81</b>	<b>0,00</b>	<b>7.854,81</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>9,62</b>	<b>19,88</b>	<b>-10,26</b>	<b>16,37</b>	<b>0,34</b>	<b>16,03</b>	<b>16,03</b>	<b>0,00</b>	<b>16,03</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	9,62	19,88	-10,26	16,37	0,34	16,03	16,03	0,00	16,03
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.620,57</b>	<b>77,28</b>	<b>1.543,29</b>	<b>1.667,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.667,00</b>	<b>2.046,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.046,88</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	491,07	0,00	491,07	491,07	0,00	491,07
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	40,85	0,00	40,85	0,00	0,00	0,00	0,64	0,00	0,64
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	609,19	0,00	609,19	805,47	0,00	805,47	805,47	0,00	805,47
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,30	0,00	0,30	37,99	0,00	37,99	37,61	0,00	37,61
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	237,62	77,28	160,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2,22	0,00	2,22	0,00	0,00	0,00	393,57	0,00	393,57
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	100,96	0,00	100,96	100,87	0,00	100,87	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,94	0,00	12,94
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	479,31	0,00	479,31	112,19	0,00	112,19	160,29	0,00	160,29
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	84,05	0,00	84,05	104,79	0,00	104,79	135,02	0,00	135,02
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,17	0,00	0,17	4,25	0,00	4,25	0,62	0,00	0,62
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	6,05	0,00	6,05	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,84	0,00	0,84	4,31	0,00	4,31	9,05	0,00	9,05
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5,08	0,00	5,08	0,00	0,00	0,00	0,61	0,00	0,61
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,57</b>	<b>0,00</b>	<b>15,57</b>	<b>32,88</b>	<b>0,00</b>	<b>32,88</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	15,57	0,00	15,57	32,88	0,00	32,88
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	91,89	0,00	91,89	91,89	0,00	91,89
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	44,99	0,00	44,99	44,99	0,00	44,99
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	46,90	0,00	46,90	46,90	0,00	46,90
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	31,07	0,00	31,07	31,07	0,00	31,07
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	12,83	0,00	12,83	12,83	0,00	12,83
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	18,24	0,00	18,24	18,24	0,00	18,24
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	175,65	0,00	175,65	175,65	0,00	175,65
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	175,65	0,00	175,65	175,65	0,00	175,65
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.594,64	263,20	1.331,44	4.842,45	0,00	4.842,45	4.791,74	0,00	4.791,74
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	9,36	0,00	9,36	11,32	0,00	11,32	40,06	0,00	40,06
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,41	0,00	1,41	261,24	0,00	261,24	261,24	0,00	261,24
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,64	0,00	2,64
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	954,40	0,00	954,40	477,20	0,00	477,20	477,20	0,00	477,20
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	597,70	223,43	374,27	3.483,93	0,00	3.483,93	3.413,92	0,00	3.413,92
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	9,46	0,00	9,46	10,10	0,00	10,10	16,51	0,00	16,51
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	10,00	0,00	10,00	516,58	0,00	516,58	494,13	0,00	494,13
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	7,70	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	39,76	-39,76	15,39	0,00	15,39	15,39	0,00	15,39
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,71	0,00	0,71	2,10	0,00	2,10	2,10	0,00	2,10
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	27,78	0,00	27,78	27,78	0,00	27,78
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,39	0,00	1,39	1,31	0,00	1,31
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,22	0,22	0,00	0,22
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	19,77	0,00	19,77	19,77	0,00	19,77
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	9,05	0,00	9,05
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3,90	0,00	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,76	0,00	0,76	0,76	0,00	0,76
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	9,67	0,00	9,67	9,67	0,00	9,67
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	219,23	0,00	219,23	219,23	0,00	219,23
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	3,11	0,00	3,11	3,11	0,00	3,11
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	41,54	0,00	41,54	41,54	0,00	41,54
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	2,73	0,00	2,73	2,73	0,00	2,73
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	80,83	0,00	80,83	80,83	0,00	80,83
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	91,02	0,00	91,02	91,02	0,00	91,02
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	436,36	0,00	436,36	436,36	0,00	436,36
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	436,36	0,00	436,36	436,36	0,00	436,36
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,57	0,00	2,57	2,57	0,00	2,57	5,14	0,00	5,14

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,57	0,00	2,57	2,57	0,00	2,57	5,14	0,00	5,14
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7,94	0,00	7,94	7,94	0,00	7,94	7,94	0,00	7,94
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7,94	0,00	7,94	7,94	0,00	7,94	7,94	0,00	7,94
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	905,92	0,00	905,92	25,76	18,71	7,05	36,66	0,00	36,66
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	905,92	0,00	905,92	25,76	18,71	7,05	36,66	0,00	36,66
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	905,92	0,00	905,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,62	0,00	4,62
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,28	0,00	6,28
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	25,76	18,71	7,05	25,76	0,00	25,76
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>4.695,55</b>	<b>360,35</b>	<b>4.335,20</b>	<b>8.121,17</b>	<b>19,05</b>	<b>8.102,12</b>	<b>8.584,54</b>	<b>0,00</b>	<b>8.584,54</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	29.705,78
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	11.868,13
DESPESES DO CONTRATO DE RATEIO	8.584,54
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	32.989,37

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Para de Minas**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>52.861,02</b>	<b>4.056,76</b>	<b>48.804,26</b>	<b>91.425,55</b>	<b>214,50</b>	<b>91.211,05</b>	<b>96.641,98</b>	<b>0,00</b>	<b>96.641,98</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>52.861,02</b>	<b>4.056,76</b>	<b>48.804,26</b>	<b>91.425,55</b>	<b>214,50</b>	<b>91.211,05</b>	<b>96.641,98</b>	<b>0,00</b>	<b>96.641,98</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.240,10</b>	<b>0,00</b>	<b>6.240,10</b>	<b>6.634,25</b>	<b>0,00</b>	<b>6.634,25</b>	<b>7.802,38</b>	<b>0,00</b>	<b>7.802,38</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>4.884,67</b>	<b>0,00</b>	<b>4.884,67</b>	<b>4.884,67</b>	<b>0,00</b>	<b>4.884,67</b>	<b>4.884,67</b>	<b>0,00</b>	<b>4.884,67</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	4.884,67	0,00	4.884,67	4.884,67	0,00	4.884,67	4.884,67	0,00	4.884,67
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>1.126,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.126,20</b>	<b>1.520,35</b>	<b>0,00</b>	<b>1.520,35</b>	<b>2.688,48</b>	<b>0,00</b>	<b>2.688,48</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	394,15	0,00	394,15	381,63	0,00	381,63
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	1.126,20	0,00	1.126,20	1.126,20	0,00	1.126,20	2.306,85	0,00	2.306,85
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>30,69</b>	<b>0,00</b>	<b>30,69</b>	<b>30,69</b>	<b>0,00</b>	<b>30,69</b>	<b>30,69</b>	<b>0,00</b>	<b>30,69</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	30,69	0,00	30,69	30,69	0,00	30,69	30,69	0,00	30,69
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>198,55</b>	<b>0,00</b>	<b>198,55</b>	<b>198,55</b>	<b>0,00</b>	<b>198,55</b>	<b>198,55</b>	<b>0,00</b>	<b>198,55</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	198,55	0,00	198,55	198,55	0,00	198,55	198,55	0,00	198,55
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.422,34</b>	<b>4.056,76</b>	<b>32.365,58</b>	<b>84.501,28</b>	<b>3,83</b>	<b>84.497,46</b>	<b>88.426,93</b>	<b>0,00</b>	<b>88.426,93</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>108,30</b>	<b>223,81</b>	<b>-115,52</b>	<b>184,32</b>	<b>3,83</b>	<b>180,49</b>	<b>180,49</b>	<b>0,00</b>	<b>180,49</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	108,30	223,81	-115,52	184,32	3,83	180,49	180,49	0,00	180,49
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>18.243,81</b>	<b>869,98</b>	<b>17.373,84</b>	<b>18.766,51</b>	<b>0,00</b>	<b>18.766,51</b>	<b>23.043,12</b>	<b>0,00</b>	<b>23.043,12</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	5.528,34	0,00	5.528,34	5.528,34	0,00	5.528,34
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	459,82	0,00	459,82	0,00	0,00	0,00	7,22	0,00	7,22
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	6.858,07	0,00	6.858,07	9.067,74	0,00	9.067,74	9.067,74	0,00	9.067,74
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3,32	0,00	3,32	427,70	0,00	427,70	423,36	0,00	423,36
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.675,05	869,98	1.805,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	24,96	0,00	24,96	0,00	0,00	0,00	4.430,73	0,00	4.430,73
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.136,56	0,00	1.136,56	1.135,52	0,00	1.135,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,66	0,00	145,66
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	675,40	0,00	675,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	5.395,91	0,00	5.395,91	1.263,01	0,00	1.263,01	1.804,49	0,00	1.804,49
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	946,18	0,00	946,18	1.179,74	0,00	1.179,74	1.519,97	0,00	1.519,97
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1,95	0,00	1,95	47,89	0,00	47,89	6,93	0,00	6,93
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	68,06	0,00	68,06	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9,41	0,00	9,41	48,53	0,00	48,53	101,83	0,00	101,83
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	57,17	0,00	57,17	0,00	0,00	0,00	6,85	0,00	6,85
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175,31</b>	<b>0,00</b>	<b>175,31</b>	<b>370,10</b>	<b>0,00</b>	<b>370,10</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	175,31	0,00	175,31	370,10	0,00	370,10
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	1.034,51	0,00	1.034,51	1.034,51	0,00	1.034,51
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	506,53	0,00	506,53	506,53	0,00	506,53
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	527,98	0,00	527,98	527,98	0,00	527,98
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	349,74	0,00	349,74	349,74	0,00	349,74
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	144,39	0,00	144,39	144,39	0,00	144,39
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	205,35	0,00	205,35	205,35	0,00	205,35
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	1.977,38	0,00	1.977,38	1.977,38	0,00	1.977,38
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.977,38	0,00	1.977,38	1.977,38	0,00	1.977,38
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	17.951,92	2.962,97	14.988,95	54.514,71	0,00	54.514,71	53.943,89	0,00	53.943,89
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	105,41	0,00	105,41	127,43	0,00	127,43	450,94	0,00	450,94
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	15,88	0,00	15,88	2.941,01	0,00	2.941,01	2.941,01	0,00	2.941,01
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,75	0,00	29,75
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	10.744,30	0,00	10.744,30	5.372,12	0,00	5.372,12	5.372,12	0,00	5.372,12
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	6.728,76	2.515,35	4.213,41	39.220,95	0,00	39.220,95	38.432,84	0,00	38.432,84
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	106,54	0,00	106,54	113,75	0,00	113,75	185,87	0,00	185,87
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	112,56	0,00	112,56	5.815,48	0,00	5.815,48	5.562,79	0,00	5.562,79
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	86,64	0,00	86,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	447,62	-447,62	173,27	0,00	173,27	173,27	0,00	173,27
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7,94	0,00	7,94	23,61	0,00	23,61	23,61	0,00	23,61
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	312,69	0,00	312,69	312,69	0,00	312,69
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	15,68	0,00	15,68	14,72	0,00	14,72
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	2,50	2,50	0,00	2,50
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	222,58	0,00	222,58	222,58	0,00	222,58
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	56,29	0,00	56,29	101,84	0,00	101,84
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	43,90	0,00	43,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	8,51	0,00	8,51	8,51	0,00	8,51
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	108,85	0,00	108,85	108,85	0,00	108,85
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	2.468,04	0,00	2.468,04	2.468,04	0,00	2.468,04
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	35,07	0,00	35,07	35,07	0,00	35,07
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	467,63	0,00	467,63	467,63	0,00	467,63
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	30,68	0,00	30,68	30,68	0,00	30,68
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	910,00	0,00	910,00	910,00	0,00	910,00
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	1.024,66	0,00	1.024,66	1.024,66	0,00	1.024,66
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	4.912,41	0,00	4.912,41	4.912,41	0,00	4.912,41
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	4.912,41	0,00	4.912,41	4.912,41	0,00	4.912,41
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	28,88	0,00	28,88	28,93	0,00	28,93	57,83	0,00	57,83

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28,88	0,00	28,88	28,93	0,00	28,93	57,83	0,00	57,83
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	89,42	0,00	89,42	89,42	0,00	89,42	89,42	0,00	89,42
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	89,42	0,00	89,42	89,42	0,00	89,42	89,42	0,00	89,42
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	10.198,58	0,00	10.198,58	290,02	210,67	79,34	412,67	0,00	412,67
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.198,58	0,00	10.198,58	290,02	210,67	79,34	412,67	0,00	412,67
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	10.198,58	0,00	10.198,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,98	0,00	51,98
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,67	0,00	70,67
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	290,02	210,67	79,34	290,02	0,00	290,02
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>52.861,02</b>	<b>4.056,76</b>	<b>48.804,26</b>	<b>91.425,55</b>	<b>214,50</b>	<b>91.211,05</b>	<b>96.641,98</b>	<b>0,00</b>	<b>96.641,98</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	308.149,57
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	178.296,05
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	96.641,98
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	389.803,64



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Passa Tempo**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
	<b>10 SAÚDE</b>	<b>4.605,84</b>	<b>353,47</b>	<b>4.252,37</b>	<b>7.966,02</b>	<b>18,69</b>	<b>7.947,33</b>	<b>8.420,53</b>	<b>0,00</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>4.605,84</b>	<b>353,47</b>	<b>4.252,37</b>	<b>7.966,02</b>	<b>18,69</b>	<b>7.947,33</b>	<b>8.420,53</b>	<b>0,00</b>	<b>8.420,53</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>543,71</b>	<b>0,00</b>	<b>543,71</b>	<b>578,05</b>	<b>0,00</b>	<b>578,05</b>	<b>679,83</b>	<b>0,00</b>	<b>679,83</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>425,61</b>	<b>0,00</b>	<b>425,61</b>	<b>425,61</b>	<b>0,00</b>	<b>425,61</b>	<b>425,61</b>	<b>0,00</b>	<b>425,61</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	425,61	0,00	425,61	425,61	0,00	425,61	425,61	0,00	425,61
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>98,13</b>	<b>0,00</b>	<b>98,13</b>	<b>132,47</b>	<b>0,00</b>	<b>132,47</b>	<b>234,25</b>	<b>0,00</b>	<b>234,25</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	34,34	0,00	34,34	33,25	0,00	33,25
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	98,13	0,00	98,13	98,13	0,00	98,13	201,00	0,00	201,00
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2,67</b>	<b>2,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2,67</b>	<b>2,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2,67</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,67	0,00	2,67	2,67	0,00	2,67	2,67	0,00	2,67
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>17,30</b>	<b>0,00</b>	<b>17,30</b>	<b>17,30</b>	<b>0,00</b>	<b>17,30</b>	<b>17,30</b>	<b>0,00</b>	<b>17,30</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	17,30	0,00	17,30	17,30	0,00	17,30	17,30	0,00	17,30
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.173,52</b>	<b>353,47</b>	<b>2.820,05</b>	<b>7.362,70</b>	<b>0,33</b>	<b>7.362,36</b>	<b>7.704,74</b>	<b>0,00</b>	<b>7.704,74</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>9,44</b>	<b>19,50</b>	<b>-10,07</b>	<b>16,06</b>	<b>0,33</b>	<b>15,73</b>	<b>15,73</b>	<b>0,00</b>	<b>15,73</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	9,44	19,50	-10,07	16,06	0,33	15,73	15,73	0,00	15,73
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.589,61</b>	<b>75,80</b>	<b>1.513,80</b>	<b>1.635,15</b>	<b>0,00</b>	<b>1.635,15</b>	<b>2.007,77</b>	<b>0,00</b>	<b>2.007,77</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	481,69	0,00	481,69	481,69	0,00	481,69
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	40,06	0,00	40,06	0,00	0,00	0,00	0,63	0,00	0,63
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	597,55	0,00	597,55	790,08	0,00	790,08	790,08	0,00	790,08
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,29	0,00	0,29	37,27	0,00	37,27	36,89	0,00	36,89
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	233,08	75,80	157,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2,17	0,00	2,17	0,00	0,00	0,00	386,05	0,00	386,05
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	99,03	0,00	99,03	98,94	0,00	98,94	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,69	0,00	12,69
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	58,85	0,00	58,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	470,15	0,00	470,15	110,05	0,00	110,05	157,23	0,00	157,23
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	82,44	0,00	82,44	102,79	0,00	102,79	132,44	0,00	132,44
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,17	0,00	0,17	4,17	0,00	4,17	0,60	0,00	0,60
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5,93	0,00	5,93	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,82	0,00	0,82	4,23	0,00	4,23	8,87	0,00	8,87
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4,98	0,00	4,98	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,27</b>	<b>0,00</b>	<b>15,27</b>	<b>32,25</b>	<b>0,00</b>	<b>32,25</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	15,27	0,00	15,27	32,25	0,00	32,25
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	90,14	0,00	90,14	90,14	0,00	90,14
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	44,13	0,00	44,13	44,13	0,00	44,13
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00	46,00	46,00	0,00	46,00
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	30,47	0,00	30,47	30,47	0,00	30,47
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	12,58	0,00	12,58	12,58	0,00	12,58
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	17,89	0,00	17,89	17,89	0,00	17,89
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	172,29	0,00	172,29	172,29	0,00	172,29
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	172,29	0,00	172,29	172,29	0,00	172,29
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.564,17	258,17	1.306,01	4.749,93	0,00	4.749,93	4.700,20	0,00	4.700,20
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	9,18	0,00	9,18	11,10	0,00	11,10	39,29	0,00	39,29
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,38	0,00	1,38	256,25	0,00	256,25	256,25	0,00	256,25
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,59	0,00	2,59
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	936,16	0,00	936,16	468,08	0,00	468,08	468,08	0,00	468,08
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	586,29	219,17	367,12	3.417,37	0,00	3.417,37	3.348,70	0,00	3.348,70
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	9,28	0,00	9,28	9,91	0,00	9,91	16,19	0,00	16,19
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	9,81	0,00	9,81	506,71	0,00	506,71	484,69	0,00	484,69
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	7,55	0,00	7,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	39,00	-39,00	15,10	0,00	15,10	15,10	0,00	15,10
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,69	0,00	0,69	2,06	0,00	2,06	2,06	0,00	2,06
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	27,24	0,00	27,24	27,24	0,00	27,24
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,37	0,00	1,37	1,28	0,00	1,28
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,22	0,22	0,00	0,22
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	19,39	0,00	19,39	19,39	0,00	19,39
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00	4,90	8,87	0,00	8,87
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3,82	0,00	3,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,74	0,00	0,74	0,74	0,00	0,74
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	9,48	0,00	9,48	9,48	0,00	9,48
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	215,04	0,00	215,04	215,04	0,00	215,04
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	3,06	0,00	3,06	3,06	0,00	3,06
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	40,74	0,00	40,74	40,74	0,00	40,74
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	2,67	0,00	2,67	2,67	0,00	2,67
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	79,29	0,00	79,29	79,29	0,00	79,29
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	89,28	0,00	89,28	89,28	0,00	89,28
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	428,02	0,00	428,02	428,02	0,00	428,02
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	428,02	0,00	428,02	428,02	0,00	428,02
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,52	0,00	2,52	2,52	0,00	2,52	5,04	0,00	5,04

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,52	0,00	2,52	2,52	0,00	2,52	5,04	0,00	5,04
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7,79	0,00	7,79	7,79	0,00	7,79	7,79	0,00	7,79
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7,79	0,00	7,79	7,79	0,00	7,79	7,79	0,00	7,79
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	888,61	0,00	888,61	25,27	18,36	6,91	35,96	0,00	35,96
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	888,61	0,00	888,61	25,27	18,36	6,91	35,96	0,00	35,96
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	888,61	0,00	888,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,53	0,00	4,53
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,16	0,00	6,16
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	25,27	18,36	6,91	25,27	0,00	25,27
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>4.605,84</b>	<b>353,47</b>	<b>4.252,37</b>	<b>7.966,02</b>	<b>18,69</b>	<b>7.947,33</b>	<b>8.420,53</b>	<b>0,00</b>	<b>8.420,53</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	31.258,47
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	14.886,19
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	8.420,53
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	37.724,13

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Pedra do Indaia**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.253,52</b>	<b>172,94</b>	<b>2.080,58</b>	<b>3.897,57</b>	<b>9,14</b>	<b>3.888,43</b>	<b>4.119,96</b>	<b>0,00</b>	<b>4.119,96</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.253,52</b>	<b>172,94</b>	<b>2.080,58</b>	<b>3.897,57</b>	<b>9,14</b>	<b>3.888,43</b>	<b>4.119,96</b>	<b>0,00</b>	<b>4.119,96</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>266,02</b>	<b>0,00</b>	<b>266,02</b>	<b>282,83</b>	<b>0,00</b>	<b>282,83</b>	<b>332,62</b>	<b>0,00</b>	<b>332,62</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>208,24</b>	<b>0,00</b>	<b>208,24</b>	<b>208,24</b>	<b>0,00</b>	<b>208,24</b>	<b>208,24</b>	<b>0,00</b>	<b>208,24</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	208,24	0,00	208,24	208,24	0,00	208,24	208,24	0,00	208,24
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>48,01</b>	<b>0,00</b>	<b>48,01</b>	<b>64,81</b>	<b>0,00</b>	<b>64,81</b>	<b>114,61</b>	<b>0,00</b>	<b>114,61</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	16,80	0,00	16,80	16,27	0,00	16,27
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	48,01	0,00	48,01	48,01	0,00	48,01	98,34	0,00	98,34
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1,31</b>	<b>1,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1,31</b>	<b>1,31</b>	<b>0,00</b>	<b>1,31</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,31	0,00	1,31	1,31	0,00	1,31	1,31	0,00	1,31
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>8,46</b>	<b>0,00</b>	<b>8,46</b>	<b>8,46</b>	<b>0,00</b>	<b>8,46</b>	<b>8,46</b>	<b>0,00</b>	<b>8,46</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	8,46	0,00	8,46	8,46	0,00	8,46	8,46	0,00	8,46
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.552,73</b>	<b>172,94</b>	<b>1.379,78</b>	<b>3.602,38</b>	<b>0,16</b>	<b>3.602,22</b>	<b>3.769,74</b>	<b>0,00</b>	<b>3.769,74</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>4,62</b>	<b>9,54</b>	<b>-4,92</b>	<b>7,86</b>	<b>0,16</b>	<b>7,69</b>	<b>7,69</b>	<b>0,00</b>	<b>7,69</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	4,62	9,54	-4,92	7,86	0,16	7,69	7,69	0,00	7,69
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>777,75</b>	<b>37,09</b>	<b>740,67</b>	<b>800,04</b>	<b>0,00</b>	<b>800,04</b>	<b>982,35</b>	<b>0,00</b>	<b>982,35</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	235,68	0,00	235,68	235,68	0,00	235,68
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	19,60	0,00	19,60	0,00	0,00	0,00	0,31	0,00	0,31
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	292,37	0,00	292,37	386,57	0,00	386,57	386,57	0,00	386,57
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,14	0,00	0,14	18,23	0,00	18,23	18,05	0,00	18,05
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	114,04	37,09	76,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1,06	0,00	1,06	0,00	0,00	0,00	188,89	0,00	188,89
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	48,45	0,00	48,45	48,41	0,00	48,41	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,21	0,00	6,21
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	28,79	0,00	28,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	230,03	0,00	230,03	53,84	0,00	53,84	76,93	0,00	76,93
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	40,34	0,00	40,34	50,29	0,00	50,29	64,80	0,00	64,80
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,08	0,00	0,08	2,04	0,00	2,04	0,30	0,00	0,30
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2,90	0,00	2,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,40	0,00	0,40	2,07	0,00	2,07	4,34	0,00	4,34
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2,44	0,00	2,44	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,29
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,47</b>	<b>0,00</b>	<b>7,47</b>	<b>15,78</b>	<b>0,00</b>	<b>15,78</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	7,47	0,00	7,47	15,78	0,00	15,78
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	44,10	0,00	44,10	44,10	0,00	44,10
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	21,59	0,00	21,59	21,59	0,00	21,59
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	22,51	0,00	22,51	22,51	0,00	22,51
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	14,91	0,00	14,91	14,91	0,00	14,91
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	6,16	0,00	6,16	6,16	0,00	6,16
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	8,75	0,00	8,75	8,75	0,00	8,75
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	84,30	0,00	84,30	84,30	0,00	84,30
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	84,30	0,00	84,30	84,30	0,00	84,30
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	765,31	126,31	639,00	2.324,02	0,00	2.324,02	2.299,69	0,00	2.299,69
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	4,49	0,00	4,49	5,43	0,00	5,43	19,22	0,00	19,22
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,68	0,00	0,68	125,38	0,00	125,38	125,38	0,00	125,38
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,27	0,00	1,27
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	458,04	0,00	458,04	229,02	0,00	229,02	229,02	0,00	229,02
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	286,85	107,23	179,62	1.672,03	0,00	1.672,03	1.638,44	0,00	1.638,44
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	4,54	0,00	4,54	4,85	0,00	4,85	7,92	0,00	7,92
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	4,80	0,00	4,80	247,92	0,00	247,92	237,15	0,00	237,15
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	3,69	0,00	3,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	19,08	-19,08	7,39	0,00	7,39	7,39	0,00	7,39
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,34	0,00	0,34	1,01	0,00	1,01	1,01	0,00	1,01
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	13,33	0,00	13,33	13,33	0,00	13,33
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,67	0,63	0,00	0,63
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,11	0,00	0,11	0,11	0,00	0,11
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	9,49	0,00	9,49	9,49	0,00	9,49
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	2,40	4,34	0,00	4,34
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1,87	0,00	1,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,36	0,36	0,00	0,36
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	4,64	0,00	4,64	4,64	0,00	4,64
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	105,22	0,00	105,22	105,22	0,00	105,22
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	1,49	0,00	1,49	1,49	0,00	1,49
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	19,94	0,00	19,94	19,94	0,00	19,94
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	1,31	0,00	1,31	1,31	0,00	1,31
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	38,79	0,00	38,79	38,79	0,00	38,79
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	43,68	0,00	43,68	43,68	0,00	43,68
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	209,42	0,00	209,42	209,42	0,00	209,42
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	209,42	0,00	209,42	209,42	0,00	209,42
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,23	0,00	1,23	1,23	0,00	1,23	2,47	0,00	2,47

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,23	0,00	1,23	1,23	0,00	1,23	2,47	0,00	2,47
<b>3.3.90.49</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>3,81</b>	<b>0,00</b>	<b>3,81</b>	<b>3,81</b>	<b>0,00</b>	<b>3,81</b>	<b>3,81</b>	<b>0,00</b>	<b>3,81</b>
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3,81	0,00	3,81	3,81	0,00	3,81	3,81	0,00	3,81
<b>3.3.90.92</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.93</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>434,78</b>	<b>0,00</b>	<b>434,78</b>	<b>12,36</b>	<b>8,98</b>	<b>3,38</b>	<b>17,59</b>	<b>0,00</b>	<b>17,59</b>
<b>4.4.90.52</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>434,78</b>	<b>0,00</b>	<b>434,78</b>	<b>12,36</b>	<b>8,98</b>	<b>3,38</b>	<b>17,59</b>	<b>0,00</b>	<b>17,59</b>
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	434,78	0,00	434,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,22	0,00	2,22
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,01	0,00	3,01
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12,36	8,98	3,38	12,36	0,00	12,36
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>2.253,52</b>	<b>172,94</b>	<b>2.080,58</b>	<b>3.897,57</b>	<b>9,14</b>	<b>3.888,43</b>	<b>4.119,96</b>	<b>0,00</b>	<b>4.119,96</b>

<b>SALDO FINANCEIRO ANTERIOR</b>	13.011,69
<b>RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	7.758,09
<b>DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	4.119,96
<b>RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO</b>	-
<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL</b>	16.649,82

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Perdigão**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>6.386,97</b>	<b>490,16</b>	<b>5.896,81</b>	<b>11.046,56</b>	<b>25,92</b>	<b>11.020,65</b>	<b>11.676,84</b>	<b>0,00</b>	<b>11.676,84</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>6.386,97</b>	<b>490,16</b>	<b>5.896,81</b>	<b>11.046,56</b>	<b>25,92</b>	<b>11.020,65</b>	<b>11.676,84</b>	<b>0,00</b>	<b>11.676,84</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>753,97</b>	<b>0,00</b>	<b>753,97</b>	<b>801,59</b>	<b>0,00</b>	<b>801,59</b>	<b>942,73</b>	<b>0,00</b>	<b>942,73</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>590,19</b>	<b>0,00</b>	<b>590,19</b>	<b>590,19</b>	<b>0,00</b>	<b>590,19</b>	<b>590,19</b>	<b>0,00</b>	<b>590,19</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	590,19	0,00	590,19	590,19	0,00	590,19	590,19	0,00	590,19
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>136,07</b>	<b>0,00</b>	<b>136,07</b>	<b>183,70</b>	<b>0,00</b>	<b>183,70</b>	<b>324,84</b>	<b>0,00</b>	<b>324,84</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	47,62	0,00	47,62	46,11	0,00	46,11
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	136,07	0,00	136,07	136,07	0,00	136,07	278,73	0,00	278,73
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>3,71</b>	<b>0,00</b>	<b>3,71</b>	<b>3,71</b>	<b>0,00</b>	<b>3,71</b>	<b>3,71</b>	<b>0,00</b>	<b>3,71</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3,71	0,00	3,71	3,71	0,00	3,71	3,71	0,00	3,71
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>23,99</b>	<b>0,00</b>	<b>23,99</b>	<b>23,99</b>	<b>0,00</b>	<b>23,99</b>	<b>23,99</b>	<b>0,00</b>	<b>23,99</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	23,99	0,00	23,99	23,99	0,00	23,99	23,99	0,00	23,99
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.400,76</b>	<b>490,16</b>	<b>3.910,60</b>	<b>10.209,93</b>	<b>0,46</b>	<b>10.209,47</b>	<b>10.684,25</b>	<b>0,00</b>	<b>10.684,25</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>13,08</b>	<b>27,04</b>	<b>-13,96</b>	<b>22,27</b>	<b>0,46</b>	<b>21,81</b>	<b>21,81</b>	<b>0,00</b>	<b>21,81</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	13,08	27,04	-13,96	22,27	0,46	21,81	21,81	0,00	21,81
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.204,32</b>	<b>105,12</b>	<b>2.099,21</b>	<b>2.267,48</b>	<b>0,00</b>	<b>2.267,48</b>	<b>2.784,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2.784,20</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	667,97	0,00	667,97	667,97	0,00	667,97
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	55,56	0,00	55,56	0,00	0,00	0,00	0,87	0,00	0,87
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	828,63	0,00	828,63	1.095,62	0,00	1.095,62	1.095,62	0,00	1.095,62
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,40	0,00	0,40	51,68	0,00	51,68	51,15	0,00	51,15
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	323,21	105,12	218,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3,02	0,00	3,02	0,00	0,00	0,00	535,35	0,00	535,35
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	137,33	0,00	137,33	137,20	0,00	137,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,60	0,00	17,60
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	81,61	0,00	81,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	651,97	0,00	651,97	152,60	0,00	152,60	218,03	0,00	218,03
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	114,32	0,00	114,32	142,54	0,00	142,54	183,65	0,00	183,65
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,24	0,00	0,24	5,79	0,00	5,79	0,84	0,00	0,84
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	8,22	0,00	8,22	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,14	0,00	1,14	5,86	0,00	5,86	12,30	0,00	12,30
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	6,91	0,00	6,91	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,83
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21,18</b>	<b>0,00</b>	<b>21,18</b>	<b>44,72</b>	<b>0,00</b>	<b>44,72</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	21,18	0,00	21,18	44,72	0,00	44,72
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	61,20	0,00	61,20	61,20	0,00	61,20
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	63,79	0,00	63,79	63,79	0,00	63,79
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	42,26	0,00	42,26	42,26	0,00	42,26
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	17,45	0,00	17,45	17,45	0,00	17,45
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	24,81	0,00	24,81	24,81	0,00	24,81
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	238,92	0,00	238,92	238,92	0,00	238,92
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	238,92	0,00	238,92	238,92	0,00	238,92
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.169,06	358,00	1.811,05	6.586,78	0,00	6.586,78	6.517,81	0,00	6.517,81
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	12,74	0,00	12,74	15,40	0,00	15,40	54,49	0,00	54,49
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,92	0,00	1,92	355,35	0,00	355,35	355,35	0,00	355,35
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,59	0,00	3,59
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.298,19	0,00	1.298,19	649,09	0,00	649,09	649,09	0,00	649,09
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	813,01	303,92	509,09	4.738,90	0,00	4.738,90	4.643,68	0,00	4.643,68
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	12,87	0,00	12,87	13,74	0,00	13,74	22,46	0,00	22,46
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	13,60	0,00	13,60	702,66	0,00	702,66	672,13	0,00	672,13
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	10,47	0,00	10,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	54,08	-54,08	20,94	0,00	20,94	20,94	0,00	20,94
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,96	0,00	0,96	2,85	0,00	2,85	2,85	0,00	2,85
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	37,78	0,00	37,78	37,78	0,00	37,78
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,89	0,00	1,89	1,78	0,00	1,78
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30	0,30	0,00	0,30
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	26,89	0,00	26,89	26,89	0,00	26,89
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	6,80	0,00	6,80	12,31	0,00	12,31
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5,30	0,00	5,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,03	0,00	1,03	1,03	0,00	1,03
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	13,15	0,00	13,15	13,15	0,00	13,15
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	298,20	0,00	298,20	298,20	0,00	298,20
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	4,24	0,00	4,24	4,24	0,00	4,24
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	56,50	0,00	56,50	56,50	0,00	56,50
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	3,71	0,00	3,71	3,71	0,00	3,71
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	109,95	0,00	109,95	109,95	0,00	109,95
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	123,81	0,00	123,81	123,81	0,00	123,81
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	593,55	0,00	593,55	593,55	0,00	593,55
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	593,55	0,00	593,55	593,55	0,00	593,55
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	3,49	0,00	3,49	3,50	0,00	3,50	6,99	0,00	6,99



3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,49	0,00	3,49	3,50	0,00	3,50	6,99	0,00	6,99
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10,80	0,00	10,80	10,80	0,00	10,80	10,80	0,00	10,80
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10,80	0,00	10,80	10,80	0,00	10,80	10,80	0,00	10,80
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	1.232,25	0,00	1.232,25	35,04	25,45	9,59	49,86	0,00	49,86
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.232,25	0,00	1.232,25	35,04	25,45	9,59	49,86	0,00	49,86
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	1.232,25	0,00	1.232,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,28	0,00	6,28
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,54	0,00	8,54
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	35,04	25,45	9,59	35,04	0,00	35,04
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>6.386,97</b>	<b>490,16</b>	<b>5.896,81</b>	<b>11.046,56</b>	<b>25,92</b>	<b>11.020,65</b>	<b>11.676,84</b>	<b>0,00</b>	<b>11.676,84</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	38.244,84
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	20.642,84
DESPEAS DO CONTRATO DE RATEIO	11.676,84
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	47.210,84

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Pimenta**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>4.900,52</b>	<b>376,08</b>	<b>4.524,44</b>	<b>8.475,68</b>	<b>19,89</b>	<b>8.455,79</b>	<b>8.959,27</b>	<b>0,00</b>	<b>8.959,27</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>4.900,52</b>	<b>376,08</b>	<b>4.524,44</b>	<b>8.475,68</b>	<b>19,89</b>	<b>8.455,79</b>	<b>8.959,27</b>	<b>0,00</b>	<b>8.959,27</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>578,49</b>	<b>0,00</b>	<b>578,49</b>	<b>615,03</b>	<b>0,00</b>	<b>615,03</b>	<b>723,33</b>	<b>0,00</b>	<b>723,33</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>452,84</b>	<b>0,00</b>	<b>452,84</b>	<b>452,84</b>	<b>0,00</b>	<b>452,84</b>	<b>452,84</b>	<b>0,00</b>	<b>452,84</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	452,84	0,00	452,84	452,84	0,00	452,84	452,84	0,00	452,84
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>104,41</b>	<b>0,00</b>	<b>104,41</b>	<b>140,94</b>	<b>0,00</b>	<b>140,94</b>	<b>249,24</b>	<b>0,00</b>	<b>249,24</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	36,54	0,00	36,54	35,38	0,00	35,38
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	104,41	0,00	104,41	104,41	0,00	104,41	213,86	0,00	213,86
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,84</b>	<b>0,00</b>	<b>2,84</b>	<b>2,84</b>	<b>0,00</b>	<b>2,84</b>	<b>2,84</b>	<b>0,00</b>	<b>2,84</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,84	0,00	2,84	2,84	0,00	2,84	2,84	0,00	2,84
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>18,41</b>	<b>0,00</b>	<b>18,41</b>	<b>18,41</b>	<b>0,00</b>	<b>18,41</b>	<b>18,41</b>	<b>0,00</b>	<b>18,41</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	18,41	0,00	18,41	18,41	0,00	18,41	18,41	0,00	18,41
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.376,56</b>	<b>376,08</b>	<b>3.000,48</b>	<b>7.833,76</b>	<b>0,35</b>	<b>7.833,40</b>	<b>8.197,69</b>	<b>0,00</b>	<b>8.197,69</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>10,04</b>	<b>20,75</b>	<b>-10,71</b>	<b>17,09</b>	<b>0,35</b>	<b>16,73</b>	<b>16,73</b>	<b>0,00</b>	<b>16,73</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	10,04	20,75	-10,71	17,09	0,35	16,73	16,73	0,00	16,73
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.691,31</b>	<b>80,65</b>	<b>1.610,66</b>	<b>1.739,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.739,76</b>	<b>2.136,23</b>	<b>0,00</b>	<b>2.136,23</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	512,51	0,00	512,51	512,51	0,00	512,51
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	42,63	0,00	42,63	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,67
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	635,78	0,00	635,78	840,63	0,00	840,63	840,63	0,00	840,63
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,31	0,00	0,31	39,65	0,00	39,65	39,25	0,00	39,25
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	247,99	80,65	167,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2,31	0,00	2,31	0,00	0,00	0,00	410,75	0,00	410,75
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	105,37	0,00	105,37	105,27	0,00	105,27	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,50	0,00	13,50
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	62,61	0,00	62,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	500,23	0,00	500,23	117,09	0,00	117,09	167,29	0,00	167,29
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	87,72	0,00	87,72	109,37	0,00	109,37	140,91	0,00	140,91
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,18	0,00	0,18	4,44	0,00	4,44	0,64	0,00	0,64
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	6,31	0,00	6,31	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,87	0,00	0,87	4,50	0,00	4,50	9,44	0,00	9,44
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5,30	0,00	5,30	0,00	0,00	0,00	0,64	0,00	0,64
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16,25</b>	<b>0,00</b>	<b>16,25</b>	<b>34,31</b>	<b>0,00</b>	<b>34,31</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	16,25	0,00	16,25	34,31	0,00	34,31
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	95,90	0,00	95,90	95,90	0,00	95,90
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	46,96	0,00	46,96	46,96	0,00	46,96
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	48,95	0,00	48,95	48,95	0,00	48,95
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	32,42	0,00	32,42	32,42	0,00	32,42
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	13,39	0,00	13,39	13,39	0,00	13,39
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	19,04	0,00	19,04	19,04	0,00	19,04
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	183,31	0,00	183,31	183,31	0,00	183,31
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	183,31	0,00	183,31	183,31	0,00	183,31
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.664,25	274,68	1.389,56	5.053,83	0,00	5.053,83	5.000,91	0,00	5.000,91
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	9,77	0,00	9,77	<b>11,81</b>	0,00	<b>11,81</b>	41,81	0,00	41,81
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,47	0,00	1,47	272,65	0,00	272,65	272,65	0,00	272,65
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,76	0,00	2,76
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	996,06	0,00	996,06	498,03	0,00	498,03	498,03	0,00	498,03
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	623,80	233,19	390,61	3.636,01	0,00	3.636,01	3.562,95	0,00	3.562,95
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	9,88	0,00	9,88	10,54	0,00	10,54	17,23	0,00	17,23
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	10,44	0,00	10,44	539,13	0,00	539,13	515,70	0,00	515,70
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	8,03	0,00	8,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	41,50	-41,50	16,06	0,00	16,06	16,06	0,00	16,06
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,74	0,00	0,74	2,19	0,00	2,19	2,19	0,00	2,19
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	28,99	0,00	28,99	28,99	0,00	28,99
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,45	0,00	1,45	1,36	0,00	1,36
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,23	0,23	0,00	0,23
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	20,63	0,00	20,63	20,63	0,00	20,63
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	5,22	0,00	5,22	9,44	0,00	9,44
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4,07	0,00	4,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,79	0,00	0,79	0,79	0,00	0,79
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	10,09	0,00	10,09	10,09	0,00	10,09
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	228,80	0,00	228,80	228,80	0,00	228,80
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	3,25	0,00	3,25	3,25	0,00	3,25
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	43,35	0,00	43,35	43,35	0,00	43,35
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	2,84	0,00	2,84	2,84	0,00	2,84
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	84,36	0,00	84,36	84,36	0,00	84,36
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	94,99	0,00	94,99	94,99	0,00	94,99
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	455,41	0,00	455,41	455,41	0,00	455,41
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	455,41	0,00	455,41	455,41	0,00	455,41
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,68	0,00	2,68	2,68	0,00	2,68	5,36	0,00	5,36

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,68	0,00	2,68	2,68	0,00	2,68	5,36	0,00	5,36
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8,29	0,00	8,29	8,29	0,00	8,29	8,29	0,00	8,29
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8,29	0,00	8,29	8,29	0,00	8,29	8,29	0,00	8,29
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	945,47	0,00	945,47	26,89	19,53	7,36	38,26	0,00	38,26
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	945,47	0,00	945,47	26,89	19,53	7,36	38,26	0,00	38,26
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	945,47	0,00	945,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,82	0,00	4,82
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,55	0,00	6,55
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	26,89	19,53	7,36	26,89	0,00	26,89
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>4.900,52</b>	<b>376,08</b>	<b>4.524,44</b>	<b>8.475,68</b>	<b>19,89</b>	<b>8.455,79</b>	<b>8.959,27</b>	<b>0,00</b>	<b>8.959,27</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	40.143,31
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	4.484,57
DESPESES DO CONTRATO DE RATEIO	8.959,27
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	35.668,61

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Piracema**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>3.645,72</b>	<b>279,79</b>	<b>3.365,94</b>	<b>6.305,45</b>	<b>14,79</b>	<b>6.290,65</b>	<b>6.665,21</b>	<b>0,00</b>	<b>6.665,21</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.645,72</b>	<b>279,79</b>	<b>3.365,94</b>	<b>6.305,45</b>	<b>14,79</b>	<b>6.290,65</b>	<b>6.665,21</b>	<b>0,00</b>	<b>6.665,21</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>430,37</b>	<b>0,00</b>	<b>430,37</b>	<b>457,55</b>	<b>0,00</b>	<b>457,55</b>	<b>538,12</b>	<b>0,00</b>	<b>538,12</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>336,89</b>	<b>0,00</b>	<b>336,89</b>	<b>336,89</b>	<b>0,00</b>	<b>336,89</b>	<b>336,89</b>	<b>0,00</b>	<b>336,89</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	336,89	0,00	336,89	336,89	0,00	336,89	336,89	0,00	336,89
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>77,67</b>	<b>0,00</b>	<b>77,67</b>	<b>104,86</b>	<b>0,00</b>	<b>104,86</b>	<b>185,42</b>	<b>0,00</b>	<b>185,42</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	27,18	0,00	27,18	26,32	0,00	26,32
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	77,67	0,00	77,67	77,67	0,00	77,67	159,10	0,00	159,10
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2,12</b>	<b>2,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2,12</b>	<b>2,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2,12</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,12	0,00	2,12	2,12	0,00	2,12	2,12	0,00	2,12
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>13,69</b>	<b>0,00</b>	<b>13,69</b>	<b>13,69</b>	<b>0,00</b>	<b>13,69</b>	<b>13,69</b>	<b>0,00</b>	<b>13,69</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	13,69	0,00	13,69	13,69	0,00	13,69	13,69	0,00	13,69
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.511,98</b>	<b>279,79</b>	<b>2.232,19</b>	<b>5.827,89</b>	<b>0,26</b>	<b>5.827,63</b>	<b>6.098,64</b>	<b>0,00</b>	<b>6.098,64</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>7,47</b>	<b>15,44</b>	<b>-7,97</b>	<b>12,71</b>	<b>0,26</b>	<b>12,45</b>	<b>12,45</b>	<b>0,00</b>	<b>12,45</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	7,47	15,44	-7,97	12,71	0,26	12,45	12,45	0,00	12,45
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.258,24</b>	<b>60,00</b>	<b>1.198,24</b>	<b>1.294,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.294,29</b>	<b>1.589,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1.589,24</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	381,28	0,00	381,28	381,28	0,00	381,28
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	31,71	0,00	31,71	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	472,99	0,00	472,99	625,38	0,00	625,38	625,38	0,00	625,38
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,23	0,00	0,23	29,50	0,00	29,50	29,20	0,00	29,20
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	184,49	60,00	124,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1,72	0,00	1,72	0,00	0,00	0,00	305,58	0,00	305,58
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	78,39	0,00	78,39	78,31	0,00	78,31	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,05	0,00	10,05
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	46,58	0,00	46,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	372,15	0,00	372,15	87,11	0,00	87,11	124,45	0,00	124,45
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	65,26	0,00	65,26	81,36	0,00	81,36	104,83	0,00	104,83
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,13	0,00	0,13	3,30	0,00	3,30	0,48	0,00	0,48
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	4,69	0,00	4,69	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,65	0,00	0,65	3,35	0,00	3,35	7,02	0,00	7,02
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3,94	0,00	3,94	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00	0,47
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12,09</b>	<b>0,00</b>	<b>12,09</b>	<b>25,52</b>	<b>0,00</b>	<b>25,52</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	12,09	0,00	12,09	25,52	0,00	25,52
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	71,35	0,00	71,35	71,35	0,00	71,35
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	34,93	0,00	34,93	34,93	0,00	34,93
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	36,41	0,00	36,41	36,41	0,00	36,41
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	24,12	0,00	24,12	24,12	0,00	24,12
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	9,96	0,00	9,96	9,96	0,00	9,96
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	14,16	0,00	14,16	14,16	0,00	14,16
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	136,38	0,00	136,38	136,38	0,00	136,38
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	136,38	0,00	136,38	136,38	0,00	136,38
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.238,11	204,35	1.033,76	3.759,78	0,00	3.759,78	3.720,41	0,00	3.720,41
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	7,27	0,00	7,27	8,79	0,00	8,79	31,10	0,00	31,10
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,10	0,00	1,10	202,84	0,00	202,84	202,84	0,00	202,84
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,05	0,00	2,05
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	741,01	0,00	741,01	370,50	0,00	370,50	370,50	0,00	370,50
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	464,07	173,48	290,59	2.704,99	0,00	2.704,99	2.650,64	0,00	2.650,64
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	7,35	0,00	7,35	7,84	0,00	7,84	12,82	0,00	12,82
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	7,76	0,00	7,76	401,08	0,00	401,08	383,66	0,00	383,66
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	5,98	0,00	5,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	30,87	-30,87	11,95	0,00	11,95	11,95	0,00	11,95
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,55	0,00	0,55	1,63	0,00	1,63	1,63	0,00	1,63
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	21,57	0,00	21,57	21,57	0,00	21,57
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,08	0,00	1,08	1,02	0,00	1,02
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00	0,17	0,17	0,00	0,17
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	15,35	0,00	15,35	15,35	0,00	15,35
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,88	0,00	3,88	7,02	0,00	7,02
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3,03	0,00	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,59	0,00	0,59	0,59	0,00	0,59
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	7,51	0,00	7,51	7,51	0,00	7,51
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	170,22	0,00	170,22	170,22	0,00	170,22
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	2,42	0,00	2,42	2,42	0,00	2,42
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	32,25	0,00	32,25	32,25	0,00	32,25
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	2,12	0,00	2,12	2,12	0,00	2,12
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	62,76	0,00	62,76	62,76	0,00	62,76
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	70,67	0,00	70,67	70,67	0,00	70,67
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	338,80	0,00	338,80	338,80	0,00	338,80
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	338,80	0,00	338,80	338,80	0,00	338,80
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,99	0,00	1,99	2,00	0,00	2,00	3,99	0,00	3,99

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,99	0,00	1,99	2,00	0,00	2,00	3,99	0,00	3,99
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6,17	0,00	6,17	6,17	0,00	6,17	6,17	0,00	6,17
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6,17	0,00	6,17	6,17	0,00	6,17	6,17	0,00	6,17
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	703,38	0,00	703,38	20,00	14,53	5,47	28,46	0,00	28,46
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	703,38	0,00	703,38	20,00	14,53	5,47	28,46	0,00	28,46
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	703,38	0,00	703,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,59	0,00	3,59
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,87	0,00	4,87
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	20,00	14,53	5,47	20,00	0,00	20,00
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>3.645,72</b>	<b>279,79</b>	<b>3.365,94</b>	<b>6.305,45</b>	<b>14,79</b>	<b>6.290,65</b>	<b>6.665,21</b>	<b>0,00</b>	<b>6.665,21</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	26.116,43
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	11.399,12
DESPEAS DO CONTRATO DE RATEIO	6.665,21
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	30.850,33

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Pitangui  
 01/07/2020 a 31/07/2020

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>15.758,77</b>	<b>1.209,39</b>	<b>14.549,39</b>	<b>27.255,52</b>	<b>63,95</b>	<b>27.191,57</b>	<b>28.810,63</b>	<b>0,00</b>	<b>28.810,63</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>15.758,77</b>	<b>1.209,39</b>	<b>14.549,39</b>	<b>27.255,52</b>	<b>63,95</b>	<b>27.191,57</b>	<b>28.810,63</b>	<b>0,00</b>	<b>28.810,63</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.860,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.860,28</b>	<b>1.977,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.977,78</b>	<b>2.326,02</b>	<b>0,00</b>	<b>2.326,02</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.456,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.456,20</b>	<b>1.456,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.456,20</b>	<b>1.456,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.456,20</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	1.456,20	0,00	1.456,20	1.456,20	0,00	1.456,20	1.456,20	0,00	1.456,20
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>335,74</b>	<b>0,00</b>	<b>335,74</b>	<b>453,24</b>	<b>0,00</b>	<b>453,24</b>	<b>801,48</b>	<b>0,00</b>	<b>801,48</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	117,50	0,00	117,50	113,77	0,00	113,77
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	335,74	0,00	335,74	335,74	0,00	335,74	687,71	0,00	687,71
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>9,15</b>	<b>0,00</b>	<b>9,15</b>	<b>9,15</b>	<b>0,00</b>	<b>9,15</b>	<b>9,15</b>	<b>0,00</b>	<b>9,15</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	9,15	0,00	9,15	9,15	0,00	9,15	9,15	0,00	9,15
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>59,19</b>	<b>0,00</b>	<b>59,19</b>	<b>59,19</b>	<b>0,00</b>	<b>59,19</b>	<b>59,19</b>	<b>0,00</b>	<b>59,19</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	59,19	0,00	59,19	59,19	0,00	59,19	59,19	0,00	59,19
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.858,12</b>	<b>1.209,39</b>	<b>9.648,73</b>	<b>25.191,28</b>	<b>1,14</b>	<b>25.190,14</b>	<b>26.361,58</b>	<b>0,00</b>	<b>26.361,58</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>32,28</b>	<b>66,72</b>	<b>-34,44</b>	<b>54,95</b>	<b>1,14</b>	<b>53,81</b>	<b>53,81</b>	<b>0,00</b>	<b>53,81</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	32,28	66,72	-34,44	54,95	1,14	53,81	53,81	0,00	53,81
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.438,79</b>	<b>259,35</b>	<b>5.179,44</b>	<b>5.594,62</b>	<b>0,00</b>	<b>5.594,62</b>	<b>6.869,55</b>	<b>0,00</b>	<b>6.869,55</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	1.648,09	0,00	1.648,09	1.648,09	0,00	1.648,09
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	137,08	0,00	137,08	0,00	0,00	0,00	2,15	0,00	2,15
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	2.044,51	0,00	2.044,51	2.703,25	0,00	2.703,25	2.703,25	0,00	2.703,25
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,99	0,00	0,99	127,50	0,00	127,50	126,21	0,00	126,21
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	797,48	259,35	538,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7,44	0,00	7,44	0,00	0,00	0,00	1.320,88	0,00	1.320,88
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	338,83	0,00	338,83	338,52	0,00	338,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,42	0,00	43,42
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	201,35	0,00	201,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	1.608,61	0,00	1.608,61	376,52	0,00	376,52	537,95	0,00	537,95
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	282,07	0,00	282,07	351,70	0,00	351,70	453,13	0,00	453,13
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,58	0,00	0,58	14,28	0,00	14,28	2,07	0,00	2,07
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	20,29	0,00	20,29	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2,81	0,00	2,81	14,47	0,00	14,47	30,36	0,00	30,36
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	17,04	0,00	17,04	0,00	0,00	0,00	2,04	0,00	2,04
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52,26</b>	<b>0,00</b>	<b>52,26</b>	<b>110,33</b>	<b>0,00</b>	<b>110,33</b>



3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	52,26	0,00	52,26	110,33	0,00	110,33
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	308,40	0,00	308,40	308,40	0,00	308,40
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	151,00	0,00	151,00	151,00	0,00	151,00
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	157,40	0,00	157,40	157,40	0,00	157,40
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	104,26	0,00	104,26	104,26	0,00	104,26
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	43,05	0,00	43,05	43,05	0,00	43,05
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	61,22	0,00	61,22	61,22	0,00	61,22
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	589,49	0,00	589,49	589,49	0,00	589,49
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	589,49	0,00	589,49	589,49	0,00	589,49
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	5.351,78	883,31	4.468,46	16.251,77	0,00	16.251,77	16.081,60	0,00	16.081,60
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	31,42	0,00	31,42	37,99	0,00	37,99	134,43	0,00	134,43
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4,74	0,00	4,74	876,77	0,00	876,77	876,77	0,00	876,77
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,87	0,00	8,87
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.203,06	0,00	3.203,06	1.601,52	0,00	1.601,52	1.601,52	0,00	1.601,52
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	2.005,96	749,87	1.256,09	11.692,44	0,00	11.692,44	11.457,49	0,00	11.457,49
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	31,76	0,00	31,76	33,91	0,00	33,91	55,41	0,00	55,41
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	33,56	0,00	33,56	1.733,69	0,00	1.733,69	1.658,36	0,00	1.658,36
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	25,83	0,00	25,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	133,44	-133,44	51,66	0,00	51,66	51,66	0,00	51,66
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,37	0,00	2,37	7,04	0,00	7,04	7,04	0,00	7,04
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	93,22	0,00	93,22	93,22	0,00	93,22
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	4,68	0,00	4,68	4,39	0,00	4,39
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75	0,75	0,00	0,75
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	66,35	0,00	66,35	66,35	0,00	66,35
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	16,78	0,00	16,78	30,36	0,00	30,36
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	13,09	0,00	13,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2,54	0,00	2,54	2,54	0,00	2,54
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	32,45	0,00	32,45	32,45	0,00	32,45
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	735,76	0,00	735,76	735,76	0,00	735,76
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	10,45	0,00	10,45	10,45	0,00	10,45
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	139,41	0,00	139,41	139,41	0,00	139,41
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	9,15	0,00	9,15	9,15	0,00	9,15
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	271,29	0,00	271,29	271,29	0,00	271,29
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	305,47	0,00	305,47	305,47	0,00	305,47
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	1.464,47	0,00	1.464,47	1.464,47	0,00	1.464,47
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	1.464,47	0,00	1.464,47	1.464,47	0,00	1.464,47
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	8,61	0,00	8,61	8,62	0,00	8,62	17,24	0,00	17,24

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8,61	0,00	8,61	8,62	0,00	8,62	17,24	0,00	17,24
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26,66	0,00	26,66	26,66	0,00	26,66	26,66	0,00	26,66
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26,66	0,00	26,66	26,66	0,00	26,66	26,66	0,00	26,66
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	3.040,37	0,00	3.040,37	86,46	62,80	23,65	123,02	0,00	123,02
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.040,37	0,00	3.040,37	86,46	62,80	23,65	123,02	0,00	123,02
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	3.040,37	0,00	3.040,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,50	0,00	15,50
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,07	0,00	21,07
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	86,46	62,80	23,65	86,46	0,00	86,46
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>15.758,77</b>	<b>1.209,39</b>	<b>14.549,39</b>	<b>27.255,52</b>	<b>63,95</b>	<b>27.191,57</b>	<b>28.810,63</b>	<b>0,00</b>	<b>28.810,63</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	94.651,78
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	50.932,71
DESPESES DO CONTRATO DE RATEIO	28.810,63
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	116.773,86

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Santana do Jacare**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.729,32</b>	<b>209,46</b>	<b>2.519,87</b>	<b>4.720,49</b>	<b>11,07</b>	<b>4.709,42</b>	<b>4.989,83</b>	<b>0,00</b>	<b>4.989,83</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.729,32</b>	<b>209,46</b>	<b>2.519,87</b>	<b>4.720,49</b>	<b>11,07</b>	<b>4.709,42</b>	<b>4.989,83</b>	<b>0,00</b>	<b>4.989,83</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>322,19</b>	<b>0,00</b>	<b>322,19</b>	<b>342,54</b>	<b>0,00</b>	<b>342,54</b>	<b>402,85</b>	<b>0,00</b>	<b>402,85</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>252,21</b>	<b>0,00</b>	<b>252,21</b>	<b>252,21</b>	<b>0,00</b>	<b>252,21</b>	<b>252,21</b>	<b>0,00</b>	<b>252,21</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	252,21	0,00	252,21	252,21	0,00	252,21	252,21	0,00	252,21
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>58,15</b>	<b>0,00</b>	<b>58,15</b>	<b>78,50</b>	<b>0,00</b>	<b>78,50</b>	<b>138,81</b>	<b>0,00</b>	<b>138,81</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	20,35	0,00	20,35	19,70	0,00	19,70
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	58,15	0,00	58,15	58,15	0,00	58,15	119,11	0,00	119,11
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,58</b>	<b>0,00</b>	<b>1,58</b>	<b>1,58</b>	<b>0,00</b>	<b>1,58</b>	<b>1,58</b>	<b>0,00</b>	<b>1,58</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,58	0,00	1,58	1,58	0,00	1,58	1,58	0,00	1,58
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>10,25</b>	<b>0,00</b>	<b>10,25</b>	<b>10,25</b>	<b>0,00</b>	<b>10,25</b>	<b>10,25</b>	<b>0,00</b>	<b>10,25</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	10,25	0,00	10,25	10,25	0,00	10,25	10,25	0,00	10,25
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.880,56</b>	<b>209,46</b>	<b>1.671,10</b>	<b>4.362,98</b>	<b>0,20</b>	<b>4.362,78</b>	<b>4.565,67</b>	<b>0,00</b>	<b>4.565,67</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>5,59</b>	<b>11,56</b>	<b>-5,96</b>	<b>9,52</b>	<b>0,20</b>	<b>9,32</b>	<b>9,32</b>	<b>0,00</b>	<b>9,32</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	5,59	11,56	-5,96	9,52	0,20	9,32	9,32	0,00	9,32
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>941,97</b>	<b>44,92</b>	<b>897,05</b>	<b>968,95</b>	<b>0,00</b>	<b>968,95</b>	<b>1.189,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.189,76</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	285,44	0,00	285,44	285,44	0,00	285,44
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	23,74	0,00	23,74	0,00	0,00	0,00	0,37	0,00	0,37
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	354,10	0,00	354,10	468,19	0,00	468,19	468,19	0,00	468,19
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,17	0,00	0,17	22,08	0,00	22,08	21,86	0,00	21,86
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	138,12	44,92	93,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1,29	0,00	1,29	0,00	0,00	0,00	228,77	0,00	228,77
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	58,68	0,00	58,68	58,63	0,00	58,63	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,52	0,00	7,52
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	34,87	0,00	34,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	278,60	0,00	278,60	65,21	0,00	65,21	93,17	0,00	93,17
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	48,85	0,00	48,85	60,91	0,00	60,91	78,48	0,00	78,48
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,10	0,00	0,10	2,47	0,00	2,47	0,36	0,00	0,36
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3,51	0,00	3,51	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,49	0,00	0,49	2,51	0,00	2,51	5,26	0,00	5,26
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2,95	0,00	2,95	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00	0,35
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9,05</b>	<b>0,00</b>	<b>9,05</b>	<b>19,11</b>	<b>0,00</b>	<b>19,11</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	9,05	0,00	9,05	19,11	0,00	19,11
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	53,41	0,00	53,41	53,41	0,00	53,41
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	26,15	0,00	26,15	26,15	0,00	26,15
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	27,26	0,00	27,26	27,26	0,00	27,26
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	18,06	0,00	18,06	18,06	0,00	18,06
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	7,46	0,00	7,46	7,46	0,00	7,46
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10,60	0,00	10,60	10,60	0,00	10,60
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	102,10	0,00	102,10	102,10	0,00	102,10
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	102,10	0,00	102,10	102,10	0,00	102,10
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	926,90	152,98	773,91	2.814,71	0,00	2.814,71	2.785,24	0,00	2.785,24
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	5,44	0,00	5,44	6,58	0,00	6,58	23,28	0,00	23,28
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,82	0,00	0,82	151,85	0,00	151,85	151,85	0,00	151,85
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,54	0,00	1,54
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	554,75	0,00	554,75	277,37	0,00	277,37	277,37	0,00	277,37
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	347,42	129,87	217,55	2.025,06	0,00	2.025,06	1.984,37	0,00	1.984,37
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	5,50	0,00	5,50	5,87	0,00	5,87	9,60	0,00	9,60
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	5,81	0,00	5,81	300,27	0,00	300,27	287,22	0,00	287,22
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	4,47	0,00	4,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	23,11	-23,11	8,95	0,00	8,95	8,95	0,00	8,95
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,41	0,00	0,41	1,22	0,00	1,22	1,22	0,00	1,22
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	16,14	0,00	16,14	16,14	0,00	16,14
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,81	0,00	0,81	0,76	0,00	0,76
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00	0,13	0,13	0,00	0,13
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	11,49	0,00	11,49	11,49	0,00	11,49
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,91	0,00	2,91	5,26	0,00	5,26
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2,27	0,00	2,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	0,44	0,44	0,00	0,44
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	5,62	0,00	5,62	5,62	0,00	5,62
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	127,43	0,00	127,43	127,43	0,00	127,43
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	1,81	0,00	1,81	1,81	0,00	1,81
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	24,14	0,00	24,14	24,14	0,00	24,14
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	1,58	0,00	1,58	1,58	0,00	1,58
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	46,99	0,00	46,99	46,99	0,00	46,99
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	52,91	0,00	52,91	52,91	0,00	52,91
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	253,64	0,00	253,64	253,64	0,00	253,64
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	253,64	0,00	253,64	253,64	0,00	253,64
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,49	0,00	1,49	1,49	0,00	1,49	2,99	0,00	2,99

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,49	0,00	1,49	1,49	0,00	1,49	2,99	0,00	2,99
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,62	0,00	4,62	4,62	0,00	4,62	4,62	0,00	4,62
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,62	0,00	4,62	4,62	0,00	4,62	4,62	0,00	4,62
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	526,57	0,00	526,57	14,97	10,88	4,10	21,31	0,00	21,31
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	526,57	0,00	526,57	14,97	10,88	4,10	21,31	0,00	21,31
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	526,57	0,00	526,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,68	0,00	2,68
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,65	0,00	3,65
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	14,97	10,88	4,10	14,97	0,00	14,97
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>2.729,32</b>	<b>209,46</b>	<b>2.519,87</b>	<b>4.720,49</b>	<b>11,07</b>	<b>4.709,42</b>	<b>4.989,83</b>	<b>0,00</b>	<b>4.989,83</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	16.845,34
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	8.821,24
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	4.989,83
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	20.676,75

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Santo Antonio do Amparo**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>10.466,48</b>	<b>803,24</b>	<b>9.663,24</b>	<b>18.102,26</b>	<b>42,47</b>	<b>18.059,79</b>	<b>19.135,11</b>	<b>0,00</b>	<b>19.135,11</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>10.466,48</b>	<b>803,24</b>	<b>9.663,24</b>	<b>18.102,26</b>	<b>42,47</b>	<b>18.059,79</b>	<b>19.135,11</b>	<b>0,00</b>	<b>19.135,11</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.235,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.235,54</b>	<b>1.313,58</b>	<b>0,00</b>	<b>1.313,58</b>	<b>1.544,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.544,87</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>967,17</b>	<b>0,00</b>	<b>967,17</b>	<b>967,17</b>	<b>0,00</b>	<b>967,17</b>	<b>967,17</b>	<b>0,00</b>	<b>967,17</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	967,17	0,00	967,17	967,17	0,00	967,17	967,17	0,00	967,17
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>222,99</b>	<b>0,00</b>	<b>222,99</b>	<b>301,03</b>	<b>0,00</b>	<b>301,03</b>	<b>532,32</b>	<b>0,00</b>	<b>532,32</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	78,04	0,00	78,04	75,56	0,00	75,56
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	222,99	0,00	222,99	222,99	0,00	222,99	456,76	0,00	456,76
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>6,08</b>	<b>0,00</b>	<b>6,08</b>	<b>6,08</b>	<b>0,00</b>	<b>6,08</b>	<b>6,08</b>	<b>0,00</b>	<b>6,08</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	6,08	0,00	6,08	6,08	0,00	6,08	6,08	0,00	6,08
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>39,31</b>	<b>0,00</b>	<b>39,31</b>	<b>39,31</b>	<b>0,00</b>	<b>39,31</b>	<b>39,31</b>	<b>0,00</b>	<b>39,31</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	39,31	0,00	39,31	39,31	0,00	39,31	39,31	0,00	39,31
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.211,62</b>	<b>803,24</b>	<b>6.408,39</b>	<b>16.731,26</b>	<b>0,76</b>	<b>16.730,50</b>	<b>17.508,53</b>	<b>0,00</b>	<b>17.508,53</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>21,44</b>	<b>44,31</b>	<b>-22,87</b>	<b>36,50</b>	<b>0,76</b>	<b>35,74</b>	<b>35,74</b>	<b>0,00</b>	<b>35,74</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	21,44	44,31	-22,87	36,50	0,76	35,74	35,74	0,00	35,74
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>3.612,28</b>	<b>172,26</b>	<b>3.440,02</b>	<b>3.715,77</b>	<b>0,00</b>	<b>3.715,77</b>	<b>4.562,54</b>	<b>0,00</b>	<b>4.562,54</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	1.094,61	0,00	1.094,61	1.094,61	0,00	1.094,61
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	91,05	0,00	91,05	0,00	0,00	0,00	1,43	0,00	1,43
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	1.357,90	0,00	1.357,90	1.795,41	0,00	1.795,41	1.795,41	0,00	1.795,41
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,66	0,00	0,66	84,68	0,00	84,68	83,83	0,00	83,83
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	529,66	172,26	357,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4,94	0,00	4,94	0,00	0,00	0,00	877,28	0,00	877,28
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	225,04	0,00	225,04	224,83	0,00	224,83	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,84	0,00	28,84
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	133,73	0,00	133,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	1.068,39	0,00	1.068,39	250,08	0,00	250,08	357,29	0,00	357,29
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	187,34	0,00	187,34	233,59	0,00	233,59	300,95	0,00	300,95
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,39	0,00	0,39	9,48	0,00	9,48	1,37	0,00	1,37
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	13,48	0,00	13,48	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,86	0,00	1,86	9,61	0,00	9,61	20,16	0,00	20,16
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	11,32	0,00	11,32	0,00	0,00	0,00	1,36	0,00	1,36
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34,71</b>	<b>0,00</b>	<b>34,71</b>	<b>73,28</b>	<b>0,00</b>	<b>73,28</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	34,71	0,00	34,71	73,28	0,00	73,28
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	204,83	0,00	204,83	204,83	0,00	204,83
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	100,29	0,00	100,29	100,29	0,00	100,29
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	104,54	0,00	104,54	104,54	0,00	104,54
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	69,25	0,00	69,25	69,25	0,00	69,25
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	28,59	0,00	28,59	28,59	0,00	28,59
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	40,66	0,00	40,66	40,66	0,00	40,66
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	391,52	0,00	391,52	391,52	0,00	391,52
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	391,52	0,00	391,52	391,52	0,00	391,52
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	3.554,48	586,67	2.967,81	10.793,91	0,00	10.793,91	10.680,89	0,00	10.680,89
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	20,87	0,00	20,87	25,23	0,00	25,23	89,29	0,00	89,29
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3,14	0,00	3,14	582,32	0,00	582,32	582,32	0,00	582,32
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,89	0,00	5,89
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.127,37	0,00	2.127,37	1.063,68	0,00	1.063,68	1.063,68	0,00	1.063,68
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	1.332,30	498,04	834,26	7.765,75	0,00	7.765,75	7.609,70	0,00	7.609,70
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	21,09	0,00	21,09	22,52	0,00	22,52	36,80	0,00	36,80
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	22,29	0,00	22,29	1.151,47	0,00	1.151,47	1.101,43	0,00	1.101,43
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	17,15	0,00	17,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	88,63	-88,63	34,31	0,00	34,31	34,31	0,00	34,31
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,57	0,00	1,57	4,67	0,00	4,67	4,67	0,00	4,67
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	61,91	0,00	61,91	61,91	0,00	61,91
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	3,11	0,00	3,11	2,92	0,00	2,92
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,49	0,49	0,00	0,49
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	44,07	0,00	44,07	44,07	0,00	44,07
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	11,14	0,00	11,14	20,16	0,00	20,16
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8,69	0,00	8,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,69	0,00	1,69	1,69	0,00	1,69
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	21,55	0,00	21,55	21,55	0,00	21,55
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	488,67	0,00	488,67	488,67	0,00	488,67
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	6,94	0,00	6,94	6,94	0,00	6,94
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	92,59	0,00	92,59	92,59	0,00	92,59
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	6,08	0,00	6,08	6,08	0,00	6,08
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	180,18	0,00	180,18	180,18	0,00	180,18
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	202,88	0,00	202,88	202,88	0,00	202,88
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	972,66	0,00	972,66	972,66	0,00	972,66
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	972,66	0,00	972,66	972,66	0,00	972,66
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	5,72	0,00	5,72	5,73	0,00	5,73	11,45	0,00	11,45

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5,72	0,00	5,72	5,73	0,00	5,73	11,45	0,00	11,45
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	17,71	0,00	17,71	17,71	0,00	17,71	17,71	0,00	17,71
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	17,71	0,00	17,71	17,71	0,00	17,71	17,71	0,00	17,71
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	2.019,32	0,00	2.019,32	57,42	41,71	15,71	81,71	0,00	81,71
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.019,32	0,00	2.019,32	57,42	41,71	15,71	81,71	0,00	81,71
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	2.019,32	0,00	2.019,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,29	0,00	10,29
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,99	0,00	13,99
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	57,42	41,71	15,71	57,42	0,00	57,42
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>10.466,48</b>	<b>803,24</b>	<b>9.663,24</b>	<b>18.102,26</b>	<b>42,47</b>	<b>18.059,79</b>	<b>19.135,11</b>	<b>0,00</b>	<b>19.135,11</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	57.062,25
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	41.201,50
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	19.135,11
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	79.128,64



**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Santo Antonio do Monte**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>15.928,54</b>	<b>1.222,42</b>	<b>14.706,12</b>	<b>27.549,14</b>	<b>64,63</b>	<b>27.484,51</b>	<b>29.121,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.121,00</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>15.928,54</b>	<b>1.222,42</b>	<b>14.706,12</b>	<b>27.549,14</b>	<b>64,63</b>	<b>27.484,51</b>	<b>29.121,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.121,00</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.880,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.880,32</b>	<b>1.999,09</b>	<b>0,00</b>	<b>1.999,09</b>	<b>2.351,08</b>	<b>0,00</b>	<b>2.351,08</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1.471,89</b>	<b>0,00</b>	<b>1.471,89</b>	<b>1.471,89</b>	<b>0,00</b>	<b>1.471,89</b>	<b>1.471,89</b>	<b>0,00</b>	<b>1.471,89</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	1.471,89	0,00	1.471,89	1.471,89	0,00	1.471,89	1.471,89	0,00	1.471,89
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>339,36</b>	<b>0,00</b>	<b>339,36</b>	<b>458,12</b>	<b>0,00</b>	<b>458,12</b>	<b>810,11</b>	<b>0,00</b>	<b>810,11</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	118,77	0,00	118,77	114,99	0,00	114,99
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	339,36	0,00	339,36	339,36	0,00	339,36	695,12	0,00	695,12
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>9,25</b>	<b>0,00</b>	<b>9,25</b>	<b>9,25</b>	<b>0,00</b>	<b>9,25</b>	<b>9,25</b>	<b>0,00</b>	<b>9,25</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	9,25	0,00	9,25	9,25	0,00	9,25	9,25	0,00	9,25
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>59,83</b>	<b>0,00</b>	<b>59,83</b>	<b>59,83</b>	<b>0,00</b>	<b>59,83</b>	<b>59,83</b>	<b>0,00</b>	<b>59,83</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	59,83	0,00	59,83	59,83	0,00	59,83	59,83	0,00	59,83
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.975,09</b>	<b>1.222,42</b>	<b>9.752,68</b>	<b>25.462,66</b>	<b>1,15</b>	<b>25.461,51</b>	<b>26.645,57</b>	<b>0,00</b>	<b>26.645,57</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>32,63</b>	<b>67,44</b>	<b>-34,81</b>	<b>55,54</b>	<b>1,15</b>	<b>54,39</b>	<b>54,39</b>	<b>0,00</b>	<b>54,39</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	32,63	67,44	-34,81	55,54	1,15	54,39	54,39	0,00	54,39
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.497,38</b>	<b>262,15</b>	<b>5.235,24</b>	<b>5.654,89</b>	<b>0,00</b>	<b>5.654,89</b>	<b>6.943,55</b>	<b>0,00</b>	<b>6.943,55</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	1.665,85	0,00	1.665,85	1.665,85	0,00	1.665,85
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	138,56	0,00	138,56	0,00	0,00	0,00	2,18	0,00	2,18
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	2.066,53	0,00	2.066,53	2.732,37	0,00	2.732,37	2.732,37	0,00	2.732,37
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,00	0,00	1,00	128,88	0,00	128,88	127,57	0,00	127,57
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	806,07	262,15	543,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7,52	0,00	7,52	0,00	0,00	0,00	1.335,10	0,00	1.335,10
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	342,48	0,00	342,48	342,16	0,00	342,16	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,89	0,00	43,89
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	203,52	0,00	203,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	1.625,94	0,00	1.625,94	380,58	0,00	380,58	543,74	0,00	543,74
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	285,11	0,00	285,11	355,49	0,00	355,49	458,01	0,00	458,01
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,59	0,00	0,59	14,43	0,00	14,43	2,09	0,00	2,09
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	20,51	0,00	20,51	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2,84	0,00	2,84	14,62	0,00	14,62	30,68	0,00	30,68
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	17,23	0,00	17,23	0,00	0,00	0,00	2,06	0,00	2,06
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52,83</b>	<b>0,00</b>	<b>52,83</b>	<b>111,52</b>	<b>0,00</b>	<b>111,52</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	52,83	0,00	52,83	111,52	0,00	111,52
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	311,73	0,00	311,73	311,73	0,00	311,73
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	152,63	0,00	152,63	152,63	0,00	152,63
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	159,10	0,00	159,10	159,10	0,00	159,10
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	105,39	0,00	105,39	105,39	0,00	105,39
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	43,51	0,00	43,51	43,51	0,00	43,51
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	61,88	0,00	61,88	61,88	0,00	61,88
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	595,84	0,00	595,84	595,84	0,00	595,84
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	595,84	0,00	595,84	595,84	0,00	595,84
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	5.409,43	892,83	4.516,60	16.426,85	0,00	16.426,85	16.254,84	0,00	16.254,84
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	31,76	0,00	31,76	38,40	0,00	38,40	135,88	0,00	135,88
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4,79	0,00	4,79	886,21	0,00	886,21	886,21	0,00	886,21
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,96	0,00	8,96
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.237,57	0,00	3.237,57	1.618,77	0,00	1.618,77	1.618,77	0,00	1.618,77
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	2.027,57	757,95	1.269,62	11.818,40	0,00	11.818,40	11.580,92	0,00	11.580,92
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	32,10	0,00	32,10	34,28	0,00	34,28	56,01	0,00	56,01
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	33,92	0,00	33,92	1.752,37	0,00	1.752,37	1.676,23	0,00	1.676,23
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	26,11	0,00	26,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	134,88	-134,88	52,21	0,00	52,21	52,21	0,00	52,21
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,39	0,00	2,39	7,11	0,00	7,11	7,11	0,00	7,11
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	94,22	0,00	94,22	94,22	0,00	94,22
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	4,73	0,00	4,73	4,44	0,00	4,44
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75	0,75	0,00	0,75
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	67,07	0,00	67,07	67,07	0,00	67,07
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	16,96	0,00	16,96	30,69	0,00	30,69
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	13,23	0,00	13,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2,56	0,00	2,56	2,56	0,00	2,56
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	32,80	0,00	32,80	32,80	0,00	32,80
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	743,69	0,00	743,69	743,69	0,00	743,69
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	10,57	0,00	10,57	10,57	0,00	10,57
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	140,91	0,00	140,91	140,91	0,00	140,91
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	9,25	0,00	9,25	9,25	0,00	9,25
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	274,21	0,00	274,21	274,21	0,00	274,21
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	308,76	0,00	308,76	308,76	0,00	308,76
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	1.480,25	0,00	1.480,25	1.480,25	0,00	1.480,25
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	1.480,25	0,00	1.480,25	1.480,25	0,00	1.480,25
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	8,70	0,00	8,70	8,72	0,00	8,72	17,43	0,00	17,43

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8,70	0,00	8,70	8,72	0,00	8,72	17,43	0,00	17,43
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26,95	0,00	26,95	26,95	0,00	26,95	26,95	0,00	26,95
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26,95	0,00	26,95	26,95	0,00	26,95	26,95	0,00	26,95
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	3.073,12	0,00	3.073,12	87,39	63,48	23,91	124,35	0,00	124,35
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.073,12	0,00	3.073,12	87,39	63,48	23,91	124,35	0,00	124,35
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	3.073,12	0,00	3.073,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,66	0,00	15,66
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,29	0,00	21,29
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	87,39	63,48	23,91	87,39	0,00	87,39
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>15.928,54</b>	<b>1.222,42</b>	<b>14.706,12</b>	<b>27.549,14</b>	<b>64,63</b>	<b>27.484,51</b>	<b>29.121,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.121,00</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	108.109,64
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	51.481,39
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	29.121,00
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	130.470,03

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
 Sao Francisco de Paula  
 01/07/2020 a 31/07/2020

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
	<b>10 SAÚDE</b>	<b>3.710,45</b>	<b>284,75</b>	<b>3.425,70</b>	<b>6.417,40</b>	<b>15,06</b>	<b>6.402,34</b>	<b>6.783,55</b>	<b>0,00</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.710,45</b>	<b>284,75</b>	<b>3.425,70</b>	<b>6.417,40</b>	<b>15,06</b>	<b>6.402,34</b>	<b>6.783,55</b>	<b>0,00</b>	<b>6.783,55</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>438,01</b>	<b>0,00</b>	<b>438,01</b>	<b>465,68</b>	<b>0,00</b>	<b>465,68</b>	<b>547,67</b>	<b>0,00</b>	<b>547,67</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>342,87</b>	<b>0,00</b>	<b>342,87</b>	<b>342,87</b>	<b>0,00</b>	<b>342,87</b>	<b>342,87</b>	<b>0,00</b>	<b>342,87</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	342,87	0,00	342,87	342,87	0,00	342,87	342,87	0,00	342,87
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>79,05</b>	<b>0,00</b>	<b>79,05</b>	<b>106,72</b>	<b>0,00</b>	<b>106,72</b>	<b>188,71</b>	<b>0,00</b>	<b>188,71</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	27,67	0,00	27,67	26,79	0,00	26,79
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	79,05	0,00	79,05	79,05	0,00	79,05	161,92	0,00	161,92
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2,15</b>	<b>2,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2,15</b>	<b>2,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2,15</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,15	0,00	2,15	2,15	0,00	2,15	2,15	0,00	2,15
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>13,94</b>	<b>0,00</b>	<b>13,94</b>	<b>13,94</b>	<b>0,00</b>	<b>13,94</b>	<b>13,94</b>	<b>0,00</b>	<b>13,94</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	13,94	0,00	13,94	13,94	0,00	13,94	13,94	0,00	13,94
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.556,58</b>	<b>284,75</b>	<b>2.271,82</b>	<b>5.931,36</b>	<b>0,27</b>	<b>5.931,10</b>	<b>6.206,92</b>	<b>0,00</b>	<b>6.206,92</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>7,60</b>	<b>15,71</b>	<b>-8,11</b>	<b>12,94</b>	<b>0,27</b>	<b>12,67</b>	<b>12,67</b>	<b>0,00</b>	<b>12,67</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	7,60	15,71	-8,11	12,94	0,27	12,67	12,67	0,00	12,67
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.280,58</b>	<b>61,07</b>	<b>1.219,51</b>	<b>1.317,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.317,27</b>	<b>1.617,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.617,46</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	388,05	0,00	388,05	388,05	0,00	388,05
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	32,28	0,00	32,28	0,00	0,00	0,00	0,51	0,00	0,51
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	481,39	0,00	481,39	636,49	0,00	636,49	636,49	0,00	636,49
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,23	0,00	0,23	30,02	0,00	30,02	29,72	0,00	29,72
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	187,77	61,07	126,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1,75	0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	311,00	0,00	311,00
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	79,78	0,00	79,78	79,70	0,00	79,70	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,22	0,00	10,22
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	47,41	0,00	47,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	378,75	0,00	378,75	88,65	0,00	88,65	126,66	0,00	126,66
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	66,41	0,00	66,41	82,81	0,00	82,81	106,69	0,00	106,69
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,14	0,00	0,14	3,36	0,00	3,36	0,49	0,00	0,49
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	4,78	0,00	4,78	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,66	0,00	0,66	3,41	0,00	3,41	7,15	0,00	7,15
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4,01	0,00	4,01	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00	0,48
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12,31</b>	<b>0,00</b>	<b>12,31</b>	<b>25,98</b>	<b>0,00</b>	<b>25,98</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	12,31	0,00	12,31	25,98	0,00	25,98
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	72,61	0,00	72,61	72,61	0,00	72,61
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	35,55	0,00	35,55	35,55	0,00	35,55
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	37,06	0,00	37,06	37,06	0,00	37,06
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	24,55	0,00	24,55	24,55	0,00	24,55
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	10,14	0,00	10,14	10,14	0,00	10,14
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	14,41	0,00	14,41	14,41	0,00	14,41
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	138,80	0,00	138,80	138,80	0,00	138,80
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	138,80	0,00	138,80	138,80	0,00	138,80
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.260,09	207,98	1.052,11	3.826,53	0,00	3.826,53	3.786,46	0,00	3.786,46
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	7,40	0,00	7,40	8,94	0,00	8,94	31,65	0,00	31,65
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,11	0,00	1,11	206,44	0,00	206,44	206,44	0,00	206,44
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,09	0,00	2,09
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	754,17	0,00	754,17	377,08	0,00	377,08	377,08	0,00	377,08
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	472,31	176,56	295,75	2.753,02	0,00	2.753,02	2.697,70	0,00	2.697,70
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	7,48	0,00	7,48	7,98	0,00	7,98	13,05	0,00	13,05
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	7,90	0,00	7,90	408,20	0,00	408,20	390,47	0,00	390,47
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	6,08	0,00	6,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	31,42	-31,42	12,16	0,00	12,16	12,16	0,00	12,16
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,56	0,00	0,56	1,66	0,00	1,66	1,66	0,00	1,66
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	21,95	0,00	21,95	21,95	0,00	21,95
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,10	0,00	1,10	1,03	0,00	1,03
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,18	0,18	0,00	0,18
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	15,62	0,00	15,62	15,62	0,00	15,62
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	3,95	0,00	3,95	7,15	0,00	7,15
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3,08	0,00	3,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	7,64	0,00	7,64	7,64	0,00	7,64
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	173,24	0,00	173,24	173,24	0,00	173,24
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	2,46	0,00	2,46	2,46	0,00	2,46
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	32,82	0,00	32,82	32,82	0,00	32,82
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	2,15	0,00	2,15	2,15	0,00	2,15
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	63,88	0,00	63,88	63,88	0,00	63,88
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	71,92	0,00	71,92	71,92	0,00	71,92
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	344,81	0,00	344,81	344,81	0,00	344,81
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	344,81	0,00	344,81	344,81	0,00	344,81
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,03	0,00	2,03	2,03	0,00	2,03	4,06	0,00	4,06

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,03	0,00	2,03	2,03	0,00	2,03	4,06	0,00	4,06
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6,28	0,00	6,28	6,28	0,00	6,28	6,28	0,00	6,28
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6,28	0,00	6,28	6,28	0,00	6,28	6,28	0,00	6,28
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	715,86	0,00	715,86	20,36	14,79	5,57	28,97	0,00	28,97
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	715,86	0,00	715,86	20,36	14,79	5,57	28,97	0,00	28,97
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	715,86	0,00	715,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,65	0,00	3,65
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,96	0,00	4,96
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	20,36	14,79	5,57	20,36	0,00	20,36
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>3.710,45</b>	<b>284,75</b>	<b>3.425,70</b>	<b>6.417,40</b>	<b>15,06</b>	<b>6.402,34</b>	<b>6.783,55</b>	<b>0,00</b>	<b>6.783,55</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	23.801,44
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	11.992,26
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	6.783,55
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	29.010,15

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Sao Goncalo do Para**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>6.937,15</b>	<b>532,38</b>	<b>6.404,77</b>	<b>11.998,13</b>	<b>28,15</b>	<b>11.969,98</b>	<b>12.682,70</b>	<b>0,00</b>	<b>12.682,70</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>6.937,15</b>	<b>532,38</b>	<b>6.404,77</b>	<b>11.998,13</b>	<b>28,15</b>	<b>11.969,98</b>	<b>12.682,70</b>	<b>0,00</b>	<b>12.682,70</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>818,91</b>	<b>0,00</b>	<b>818,91</b>	<b>870,64</b>	<b>0,00</b>	<b>870,64</b>	<b>1.023,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1.023,94</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>641,03</b>	<b>0,00</b>	<b>641,03</b>	<b>641,03</b>	<b>0,00</b>	<b>641,03</b>	<b>641,03</b>	<b>0,00</b>	<b>641,03</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	641,03	0,00	641,03	641,03	0,00	641,03	641,03	0,00	641,03
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>147,80</b>	<b>0,00</b>	<b>147,80</b>	<b>199,52</b>	<b>0,00</b>	<b>199,52</b>	<b>352,82</b>	<b>0,00</b>	<b>352,82</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	51,73	0,00	51,73	50,08	0,00	50,08
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	147,80	0,00	147,80	147,80	0,00	147,80	302,74	0,00	302,74
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>4,03</b>	<b>0,00</b>	<b>4,03</b>	<b>4,03</b>	<b>0,00</b>	<b>4,03</b>	<b>4,03</b>	<b>0,00</b>	<b>4,03</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4,03	0,00	4,03	4,03	0,00	4,03	4,03	0,00	4,03
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>26,06</b>	<b>0,00</b>	<b>26,06</b>	<b>26,06</b>	<b>0,00</b>	<b>26,06</b>	<b>26,06</b>	<b>0,00</b>	<b>26,06</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	26,06	0,00	26,06	26,06	0,00	26,06	26,06	0,00	26,06
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.779,84</b>	<b>532,38</b>	<b>4.247,46</b>	<b>11.089,43</b>	<b>0,50</b>	<b>11.088,93</b>	<b>11.604,61</b>	<b>0,00</b>	<b>11.604,61</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>14,21</b>	<b>29,37</b>	<b>-15,16</b>	<b>24,19</b>	<b>0,50</b>	<b>23,69</b>	<b>23,69</b>	<b>0,00</b>	<b>23,69</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	14,21	29,37	-15,16	24,19	0,50	23,69	23,69	0,00	23,69
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.394,21</b>	<b>114,17</b>	<b>2.280,04</b>	<b>2.462,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.462,80</b>	<b>3.024,04</b>	<b>0,00</b>	<b>3.024,04</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	725,51	0,00	725,51	725,51	0,00	725,51
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	60,34	0,00	60,34	0,00	0,00	0,00	0,95	0,00	0,95
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	900,01	0,00	900,01	1.189,99	0,00	1.189,99	1.189,99	0,00	1.189,99
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,44	0,00	0,44	56,13	0,00	56,13	55,56	0,00	55,56
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	351,06	114,17	236,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3,28	0,00	3,28	0,00	0,00	0,00	581,46	0,00	581,46
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	149,15	0,00	149,15	149,02	0,00	149,02	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,12	0,00	19,12
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	88,64	0,00	88,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	708,13	0,00	708,13	165,75	0,00	165,75	236,81	0,00	236,81
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	124,17	0,00	124,17	154,82	0,00	154,82	199,47	0,00	199,47
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,26	0,00	0,26	6,28	0,00	6,28	0,91	0,00	0,91
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	8,93	0,00	8,93	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1,23	0,00	1,23	6,37	0,00	6,37	13,36	0,00	13,36
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	7,50	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	0,90
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23,01</b>	<b>0,00</b>	<b>23,01</b>	<b>48,57</b>	<b>0,00</b>	<b>48,57</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	23,01	0,00	23,01	48,57	0,00	48,57
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	135,76	0,00	135,76	135,76	0,00	135,76
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	66,47	0,00	66,47	66,47	0,00	66,47
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	69,29	0,00	69,29	69,29	0,00	69,29
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	45,90	0,00	45,90	45,90	0,00	45,90
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	18,95	0,00	18,95	18,95	0,00	18,95
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	26,95	0,00	26,95	26,95	0,00	26,95
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	259,50	0,00	259,50	259,50	0,00	259,50
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	259,50	0,00	259,50	259,50	0,00	259,50
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	2.355,90	388,84	1.967,06	7.154,17	0,00	7.154,17	7.079,26	0,00	7.079,26
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	13,83	0,00	13,83	16,72	0,00	16,72	59,18	0,00	59,18
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2,08	0,00	2,08	385,96	0,00	385,96	385,96	0,00	385,96
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,90	0,00	3,90
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.410,02	0,00	1.410,02	705,00	0,00	705,00	705,00	0,00	705,00
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	883,04	330,10	552,94	5.147,12	0,00	5.147,12	5.043,69	0,00	5.043,69
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	13,98	0,00	13,98	14,93	0,00	14,93	24,39	0,00	24,39
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	14,77	0,00	14,77	763,19	0,00	763,19	730,03	0,00	730,03
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	11,37	0,00	11,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	58,74	-58,74	22,74	0,00	22,74	22,74	0,00	22,74
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,04	0,00	1,04	3,10	0,00	3,10	3,10	0,00	3,10
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	41,03	0,00	41,03	41,03	0,00	41,03
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	2,06	0,00	2,06	1,93	0,00	1,93
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,33	0,33	0,00	0,33
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	29,21	0,00	29,21	29,21	0,00	29,21
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	7,39	0,00	7,39	13,37	0,00	13,37
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5,76	0,00	5,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1,12	0,00	1,12	1,12	0,00	1,12
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	14,28	0,00	14,28	14,28	0,00	14,28
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	323,89	0,00	323,89	323,89	0,00	323,89
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	4,60	0,00	4,60	4,60	0,00	4,60
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	61,37	0,00	61,37	61,37	0,00	61,37
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	4,03	0,00	4,03	4,03	0,00	4,03
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	119,42	0,00	119,42	119,42	0,00	119,42
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	134,47	0,00	134,47	134,47	0,00	134,47
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	644,67	0,00	644,67	644,67	0,00	644,67
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	644,67	0,00	644,67	644,67	0,00	644,67
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	3,79	0,00	3,79	3,80	0,00	3,80	7,59	0,00	7,59



3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3,79	0,00	3,79	3,80	0,00	3,80	7,59	0,00	7,59
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11,74	0,00	11,74	11,74	0,00	11,74	11,74	0,00	11,74
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11,74	0,00	11,74	11,74	0,00	11,74	11,74	0,00	11,74
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	1.338,40	0,00	1.338,40	38,06	27,65	10,41	54,16	0,00	54,16
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.338,40	0,00	1.338,40	38,06	27,65	10,41	54,16	0,00	54,16
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	1.338,40	0,00	1.338,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,82	0,00	6,82
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,27	0,00	9,27
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	38,06	27,65	10,41	38,06	0,00	38,06
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>6.937,15</b>	<b>532,38</b>	<b>6.404,77</b>	<b>11.998,13</b>	<b>28,15</b>	<b>11.969,98</b>	<b>12.682,70</b>	<b>0,00</b>	<b>12.682,70</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	32.590,53
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	29.435,90
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	12.682,70
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	49.343,74

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Sao Jose da Varginha**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>2.797,46</b>	<b>214,69</b>	<b>2.582,77</b>	<b>4.838,33</b>	<b>11,35</b>	<b>4.826,98</b>	<b>5.114,39</b>	<b>0,00</b>	<b>5.114,39</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>2.797,46</b>	<b>214,69</b>	<b>2.582,77</b>	<b>4.838,33</b>	<b>11,35</b>	<b>4.826,98</b>	<b>5.114,39</b>	<b>0,00</b>	<b>5.114,39</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>330,23</b>	<b>0,00</b>	<b>330,23</b>	<b>351,09</b>	<b>0,00</b>	<b>351,09</b>	<b>412,91</b>	<b>0,00</b>	<b>412,91</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>258,50</b>	<b>0,00</b>	<b>258,50</b>	<b>258,50</b>	<b>0,00</b>	<b>258,50</b>	<b>258,50</b>	<b>0,00</b>	<b>258,50</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	258,50	0,00	258,50	258,50	0,00	258,50	258,50	0,00	258,50
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>59,60</b>	<b>0,00</b>	<b>59,60</b>	<b>80,46</b>	<b>0,00</b>	<b>80,46</b>	<b>142,28</b>	<b>0,00</b>	<b>142,28</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	20,86	0,00	20,86	20,20	0,00	20,20
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	59,60	0,00	59,60	59,60	0,00	59,60	122,08	0,00	122,08
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>1,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1,62</b>	<b>1,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1,62</b>	<b>1,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1,62</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1,62	0,00	1,62	1,62	0,00	1,62	1,62	0,00	1,62
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>10,51</b>	<b>0,00</b>	<b>10,51</b>	<b>10,51</b>	<b>0,00</b>	<b>10,51</b>	<b>10,51</b>	<b>0,00</b>	<b>10,51</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	10,51	0,00	10,51	10,51	0,00	10,51	10,51	0,00	10,51
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.927,51</b>	<b>214,69</b>	<b>1.712,82</b>	<b>4.471,89</b>	<b>0,20</b>	<b>4.471,69</b>	<b>4.679,64</b>	<b>0,00</b>	<b>4.679,64</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>5,73</b>	<b>11,84</b>	<b>-6,11</b>	<b>9,75</b>	<b>0,20</b>	<b>9,55</b>	<b>9,55</b>	<b>0,00</b>	<b>9,55</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	5,73	11,84	-6,11	9,75	0,20	9,55	9,55	0,00	9,55
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>965,48</b>	<b>46,04</b>	<b>919,44</b>	<b>993,14</b>	<b>0,00</b>	<b>993,14</b>	<b>1.219,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219,47</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	292,57	0,00	292,57	292,57	0,00	292,57
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	24,33	0,00	24,33	0,00	0,00	0,00	0,38	0,00	0,38
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	362,94	0,00	362,94	479,87	0,00	479,87	479,87	0,00	479,87
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,18	0,00	0,18	22,63	0,00	22,63	22,40	0,00	22,40
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	141,57	46,04	95,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1,32	0,00	1,32	0,00	0,00	0,00	234,48	0,00	234,48
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	60,15	0,00	60,15	60,09	0,00	60,09	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,71	0,00	7,71
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	35,74	0,00	35,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	285,56	0,00	285,56	66,84	0,00	66,84	95,50	0,00	95,50
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	50,07	0,00	50,07	62,43	0,00	62,43	80,44	0,00	80,44
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,10	0,00	0,10	2,53	0,00	2,53	0,37	0,00	0,37
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3,60	0,00	3,60	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,50	0,00	0,50	2,57	0,00	2,57	5,39	0,00	5,39
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3,03	0,00	3,03	0,00	0,00	0,00	0,36	0,00	0,36
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9,28</b>	<b>0,00</b>	<b>9,28</b>	<b>19,59</b>	<b>0,00</b>	<b>19,59</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	9,28	0,00	9,28	19,59	0,00	19,59
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	54,75	0,00	54,75	54,75	0,00	54,75
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	26,81	0,00	26,81	26,81	0,00	26,81
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	27,94	0,00	27,94	27,94	0,00	27,94
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	18,51	0,00	18,51	18,51	0,00	18,51
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	7,64	0,00	7,64	7,64	0,00	7,64
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10,87	0,00	10,87	10,87	0,00	10,87
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	104,64	0,00	104,64	104,64	0,00	104,64
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	104,64	0,00	104,64	104,64	0,00	104,64
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	950,03	156,80	793,23	2.884,97	0,00	2.884,97	2.854,77	0,00	2.854,77
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	5,58	0,00	5,58	6,74	0,00	6,74	23,86	0,00	23,86
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,84	0,00	0,84	155,64	0,00	155,64	155,64	0,00	155,64
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,57	0,00	1,57
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	568,60	0,00	568,60	284,30	0,00	284,30	284,30	0,00	284,30
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	356,09	133,11	222,98	2.075,61	0,00	2.075,61	2.033,91	0,00	2.033,91
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	5,64	0,00	5,64	6,02	0,00	6,02	9,84	0,00	9,84
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	5,96	0,00	5,96	307,76	0,00	307,76	294,39	0,00	294,39
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	4,58	0,00	4,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	23,69	-23,69	9,17	0,00	9,17	9,17	0,00	9,17
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,42	0,00	0,42	1,25	0,00	1,25	1,25	0,00	1,25
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	16,55	0,00	16,55	16,55	0,00	16,55
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,83	0,78	0,00	0,78
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00	0,13	0,13	0,00	0,13
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	11,78	0,00	11,78	11,78	0,00	11,78
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2,98	0,00	2,98	5,39	0,00	5,39
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2,32	0,00	2,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00	0,45	0,45	0,00	0,45
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	5,76	0,00	5,76	5,76	0,00	5,76
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	130,61	0,00	130,61	130,61	0,00	130,61
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	1,86	0,00	1,86	1,86	0,00	1,86
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	24,75	0,00	24,75	24,75	0,00	24,75
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	1,62	0,00	1,62	1,62	0,00	1,62
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	48,16	0,00	48,16	48,16	0,00	48,16
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	54,23	0,00	54,23	54,23	0,00	54,23
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	259,97	0,00	259,97	259,97	0,00	259,97
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	259,97	0,00	259,97	259,97	0,00	259,97
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	1,53	0,00	1,53	1,53	0,00	1,53	3,06	0,00	3,06

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,53	0,00	1,53	1,53	0,00	1,53	3,06	0,00	3,06
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,73	0,00	4,73	4,73	0,00	4,73	4,73	0,00	4,73
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4,73	0,00	4,73	4,73	0,00	4,73	4,73	0,00	4,73
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	539,72	0,00	539,72	15,35	11,15	4,20	21,84	0,00	21,84
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	539,72	0,00	539,72	15,35	11,15	4,20	21,84	0,00	21,84
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	539,72	0,00	539,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75	0,00	2,75
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,74	0,00	3,74
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	15,35	11,15	4,20	15,35	0,00	15,35
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>2.797,46</b>	<b>214,69</b>	<b>2.582,77</b>	<b>4.838,33</b>	<b>11,35</b>	<b>4.826,98</b>	<b>5.114,39</b>	<b>0,00</b>	<b>5.114,39</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	(29.065,68)
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	7.070,65
DESPESES DO CONTRATO DE RATEIO	5.114,39
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	(27.109,42)

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Sao Sebastiao do Oeste**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>3.795,05</b>	<b>291,25</b>	<b>3.503,80</b>	<b>6.563,71</b>	<b>15,40</b>	<b>6.548,32</b>	<b>6.938,22</b>	<b>0,00</b>	<b>6.938,22</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>3.795,05</b>	<b>291,25</b>	<b>3.503,80</b>	<b>6.563,71</b>	<b>15,40</b>	<b>6.548,32</b>	<b>6.938,22</b>	<b>0,00</b>	<b>6.938,22</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>448,00</b>	<b>0,00</b>	<b>448,00</b>	<b>476,29</b>	<b>0,00</b>	<b>476,29</b>	<b>560,16</b>	<b>0,00</b>	<b>560,16</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>350,69</b>	<b>0,00</b>	<b>350,69</b>	<b>350,69</b>	<b>0,00</b>	<b>350,69</b>	<b>350,69</b>	<b>0,00</b>	<b>350,69</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	350,69	0,00	350,69	350,69	0,00	350,69	350,69	0,00	350,69
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>80,85</b>	<b>0,00</b>	<b>80,85</b>	<b>109,15</b>	<b>0,00</b>	<b>109,15</b>	<b>193,01</b>	<b>0,00</b>	<b>193,01</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	28,30	0,00	28,30	27,40	0,00	27,40
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	80,85	0,00	80,85	80,85	0,00	80,85	165,62	0,00	165,62
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>2,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2,20</b>	<b>2,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2,20</b>	<b>2,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2,20</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2,20	0,00	2,20	2,20	0,00	2,20	2,20	0,00	2,20
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>14,25</b>	<b>0,00</b>	<b>14,25</b>	<b>14,25</b>	<b>0,00</b>	<b>14,25</b>	<b>14,25</b>	<b>0,00</b>	<b>14,25</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	14,25	0,00	14,25	14,25	0,00	14,25	14,25	0,00	14,25
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.614,87</b>	<b>291,25</b>	<b>2.323,62</b>	<b>6.066,60</b>	<b>0,27</b>	<b>6.066,33</b>	<b>6.348,44</b>	<b>0,00</b>	<b>6.348,44</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>7,77</b>	<b>16,07</b>	<b>-8,29</b>	<b>13,23</b>	<b>0,27</b>	<b>12,96</b>	<b>12,96</b>	<b>0,00</b>	<b>12,96</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	7,77	16,07	-8,29	13,23	0,27	12,96	12,96	0,00	12,96
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>1.309,78</b>	<b>62,46</b>	<b>1.247,32</b>	<b>1.347,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.347,30</b>	<b>1.654,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.654,33</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	396,90	0,00	396,90	396,90	0,00	396,90
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	33,01	0,00	33,01	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,52
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	492,36	0,00	492,36	651,00	0,00	651,00	651,00	0,00	651,00
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,24	0,00	0,24	30,71	0,00	30,71	30,39	0,00	30,39
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	192,05	62,46	129,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1,79	0,00	1,79	0,00	0,00	0,00	318,10	0,00	318,10
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	81,60	0,00	81,60	81,52	0,00	81,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,46	0,00	10,46
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	48,49	0,00	48,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	387,39	0,00	387,39	90,68	0,00	90,68	129,55	0,00	129,55
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	67,93	0,00	67,93	84,70	0,00	84,70	109,12	0,00	109,12
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,14	0,00	0,14	3,44	0,00	3,44	0,50	0,00	0,50
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	4,89	0,00	4,89	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,68	0,00	0,68	3,48	0,00	3,48	7,31	0,00	7,31
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4,10	0,00	4,10	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,49
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12,59</b>	<b>0,00</b>	<b>12,59</b>	<b>26,57</b>	<b>0,00</b>	<b>26,57</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	12,59	0,00	12,59	26,57	0,00	26,57
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	74,27	0,00	74,27	74,27	0,00	74,27
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	36,37	0,00	36,37	36,37	0,00	36,37
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	37,91	0,00	37,91	37,91	0,00	37,91
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	25,11	0,00	25,11	25,11	0,00	25,11
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	10,37	0,00	10,37	10,37	0,00	10,37
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	14,74	0,00	14,74	14,74	0,00	14,74
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	141,96	0,00	141,96	141,96	0,00	141,96
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	141,96	0,00	141,96	141,96	0,00	141,96
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	1.288,82	212,72	1.076,10	3.913,77	0,00	3.913,77	3.872,79	0,00	3.872,79
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN</b>	7,57	0,00	7,57	9,15	0,00	9,15	32,37	0,00	32,37
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1,14	0,00	1,14	211,14	0,00	211,14	211,14	0,00	211,14
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00	2,14
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	771,37	0,00	771,37	385,68	0,00	385,68	385,68	0,00	385,68
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	483,08	180,58	302,49	2.815,79	0,00	2.815,79	2.759,21	0,00	2.759,21
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	7,65	0,00	7,65	8,17	0,00	8,17	13,34	0,00	13,34
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	8,08	0,00	8,08	417,51	0,00	417,51	399,37	0,00	399,37
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	6,22	0,00	6,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	32,14	-32,14	12,44	0,00	12,44	12,44	0,00	12,44
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,57	0,00	0,57	1,69	0,00	1,69	1,69	0,00	1,69
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	22,45	0,00	22,45	22,45	0,00	22,45
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	1,13	0,00	1,13	1,06	0,00	1,06
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,18	0,18	0,00	0,18
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	15,98	0,00	15,98	15,98	0,00	15,98
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	4,04	0,00	4,04	7,31	0,00	7,31
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3,15	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,61	0,00	0,61	0,61	0,00	0,61
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	7,81	0,00	7,81	7,81	0,00	7,81
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	177,19	0,00	177,19	177,19	0,00	177,19
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	2,52	0,00	2,52	2,52	0,00	2,52
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	33,57	0,00	33,57	33,57	0,00	33,57
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00	2,20	2,20	0,00	2,20
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	65,33	0,00	65,33	65,33	0,00	65,33
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	73,56	0,00	73,56	73,56	0,00	73,56
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	352,68	0,00	352,68	352,68	0,00	352,68
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	352,68	0,00	352,68	352,68	0,00	352,68
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	2,07	0,00	2,07	2,08	0,00	2,08	4,15	0,00	4,15

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,07	0,00	2,07	2,08	0,00	2,08	4,15	0,00	4,15
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6,42	0,00	6,42	6,42	0,00	6,42	6,42	0,00	6,42
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6,42	0,00	6,42	6,42	0,00	6,42	6,42	0,00	6,42
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	732,19	0,00	732,19	20,82	15,12	5,70	29,63	0,00	29,63
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	732,19	0,00	732,19	20,82	15,12	5,70	29,63	0,00	29,63
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	732,19	0,00	732,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,73	0,00	3,73
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,07	0,00	5,07
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	20,82	15,12	5,70	20,82	0,00	20,82
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>3.795,05</b>	<b>291,25</b>	<b>3.503,80</b>	<b>6.563,71</b>	<b>15,40</b>	<b>6.548,32</b>	<b>6.938,22</b>	<b>0,00</b>	<b>6.938,22</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	24.872,92
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	12.265,69
DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO	6.938,22
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	30.200,39

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Serra da Saudade**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>446,28</b>	<b>34,25</b>	<b>412,03</b>	<b>771,86</b>	<b>1,81</b>	<b>770,05</b>	<b>815,90</b>	<b>0,00</b>	<b>815,90</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>446,28</b>	<b>34,25</b>	<b>412,03</b>	<b>771,86</b>	<b>1,81</b>	<b>770,05</b>	<b>815,90</b>	<b>0,00</b>	<b>815,90</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>52,68</b>	<b>0,00</b>	<b>52,68</b>	<b>56,01</b>	<b>0,00</b>	<b>56,01</b>	<b>65,87</b>	<b>0,00</b>	<b>65,87</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>41,24</b>	<b>0,00</b>	<b>41,24</b>	<b>41,24</b>	<b>0,00</b>	<b>41,24</b>	<b>41,24</b>	<b>0,00</b>	<b>41,24</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	41,24	0,00	41,24	41,24	0,00	41,24	41,24	0,00	41,24
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>9,51</b>	<b>0,00</b>	<b>9,51</b>	<b>12,84</b>	<b>0,00</b>	<b>12,84</b>	<b>22,70</b>	<b>0,00</b>	<b>22,70</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	3,33	0,00	3,33	3,22	0,00	3,22
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	9,51	0,00	9,51	9,51	0,00	9,51	19,48	0,00	19,48
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,26</b>	<b>0,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,26</b>	<b>0,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,26</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0,26	0,00	0,26	0,26	0,00	0,26	0,26	0,00	0,26
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>1,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1,68</b>	<b>1,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1,68</b>	<b>1,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1,68</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGA	1,68	0,00	1,68	1,68	0,00	1,68	1,68	0,00	1,68
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>307,49</b>	<b>34,25</b>	<b>273,24</b>	<b>713,40</b>	<b>0,03</b>	<b>713,37</b>	<b>746,54</b>	<b>0,00</b>	<b>746,54</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>0,91</b>	<b>1,89</b>	<b>-0,98</b>	<b>1,56</b>	<b>0,03</b>	<b>1,52</b>	<b>1,52</b>	<b>0,00</b>	<b>1,52</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	0,91	1,89	-0,98	1,56	0,03	1,52	1,52	0,00	1,52
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>154,02</b>	<b>7,34</b>	<b>146,68</b>	<b>158,44</b>	<b>0,00</b>	<b>158,44</b>	<b>194,54</b>	<b>0,00</b>	<b>194,54</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	46,67	0,00	46,67	46,67	0,00	46,67
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	3,88	0,00	3,88	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,06
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	57,90	0,00	57,90	76,55	0,00	76,55	76,55	0,00	76,55
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,03	0,00	0,03	3,61	0,00	3,61	3,57	0,00	3,57
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	22,58	7,34	15,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,21	0,00	0,21	0,00	0,00	0,00	37,41	0,00	37,41
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	9,60	0,00	9,60	9,59	0,00	9,59	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,23	0,00	1,23
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	5,70	0,00	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	45,55	0,00	45,55	10,66	0,00	10,66	15,23	0,00	15,23
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7,99	0,00	7,99	9,96	0,00	9,96	12,83	0,00	12,83
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,02	0,00	0,02	0,40	0,00	0,40	0,06	0,00	0,06
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,57	0,00	0,57	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,08	0,00	0,08	0,41	0,00	0,41	0,86	0,00	0,86
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,48	0,00	0,48	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,06
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1,48</b>	<b>3,12</b>	<b>0,00</b>	<b>3,12</b>



3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	1,48	0,00	1,48	3,12	0,00	3,12
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	8,73	0,00	8,73	8,73	0,00	8,73
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	4,28	0,00	4,28	4,28	0,00	4,28
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	4,46	0,00	4,46	4,46	0,00	4,46
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	2,95	0,00	2,95	2,95	0,00	2,95
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	1,22	0,00	1,22	1,22	0,00	1,22
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	1,73	0,00	1,73	1,73	0,00	1,73
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	16,69	0,00	16,69	16,69	0,00	16,69
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	16,69	0,00	16,69	16,69	0,00	16,69
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	151,56	25,01	126,54	460,24	0,00	460,24	455,42	0,00	455,42
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	0,89	0,00	0,89	1,08	0,00	1,08	3,81	0,00	3,81
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,13	0,00	0,13	24,83	0,00	24,83	24,83	0,00	24,83
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,25
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	90,71	0,00	90,71	45,35	0,00	45,35	45,35	0,00	45,35
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	56,81	21,24	35,57	331,12	0,00	331,12	324,47	0,00	324,47
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	0,90	0,00	0,90	0,96	0,00	0,96	1,57	0,00	1,57
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,95	0,00	0,95	49,10	0,00	49,10	46,96	0,00	46,96
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,73	0,00	0,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	3,78	-3,78	1,46	0,00	1,46	1,46	0,00	1,46
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,07	0,00	0,07	0,20	0,00	0,20	0,20	0,00	0,20
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	2,64	0,00	2,64	2,64	0,00	2,64
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00	0,13	0,12	0,00	0,12
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	0,02	0,00	0,02
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00	1,88	1,88	0,00	1,88
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00	0,48	0,86	0,00	0,86
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,37	0,00	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,07	0,07	0,00	0,07
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,92	0,00	0,92	0,92	0,00	0,92
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	20,84	0,00	20,84	20,84	0,00	20,84
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30	0,30	0,00	0,30
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	3,95	0,00	3,95	3,95	0,00	3,95
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	0,26	0,00	0,26	0,26	0,00	0,26
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	7,68	0,00	7,68	7,68	0,00	7,68
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	8,65	0,00	8,65	8,65	0,00	8,65
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	41,47	0,00	41,47	41,47	0,00	41,47
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	41,47	0,00	41,47	41,47	0,00	41,47
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24	0,49	0,00	0,49

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,24	0,00	0,24	0,24	0,00	0,24	0,49	0,00	0,49
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,75	0,00	0,75	0,75	0,00	0,75	0,75	0,00	0,75
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,75	0,00	0,75	0,75	0,00	0,75	0,75	0,00	0,75
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	86,10	0,00	86,10	2,45	1,78	0,67	3,48	0,00	3,48
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86,10	0,00	86,10	2,45	1,78	0,67	3,48	0,00	3,48
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	86,10	0,00	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	0,44
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	2,45	1,78	0,67	2,45	0,00	2,45
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>446,28</b>	<b>34,25</b>	<b>412,03</b>	<b>771,86</b>	<b>1,81</b>	<b>770,05</b>	<b>815,90</b>	<b>0,00</b>	<b>815,90</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	5.140,89
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	1.127,98
DESPEAS DO CONTRATO DE RATEIO	815,90
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	5.452,97

**CIS-URG OESTE**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE RATEIO**  
**Tapirai**  
**01/07/2020 a 31/07/2020**

Descrição	Empenho no mês			Liquidação no mês			Pagamento no mês		
	Empenhado	Anulado	Valor	Liquidado	Anulado	Valor	Pago	Anulado	Valor líquido
<b>10 SAÚDE</b>	<b>1.066,86</b>	<b>81,87</b>	<b>984,98</b>	<b>1.845,18</b>	<b>4,33</b>	<b>1.840,85</b>	<b>1.950,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950,46</b>
<b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>1.066,86</b>	<b>81,87</b>	<b>984,98</b>	<b>1.845,18</b>	<b>4,33</b>	<b>1.840,85</b>	<b>1.950,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950,46</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>125,94</b>	<b>0,00</b>	<b>125,94</b>	<b>133,89</b>	<b>0,00</b>	<b>133,89</b>	<b>157,47</b>	<b>0,00</b>	<b>157,47</b>
<b>3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL</b>	<b>98,58</b>	<b>0,00</b>	<b>98,58</b>	<b>98,58</b>	<b>0,00</b>	<b>98,58</b>	<b>98,58</b>	<b>0,00</b>	<b>98,58</b>
3.1.90.11.11 EMPREGADO PÚBLICO	98,58	0,00	98,58	98,58	0,00	98,58	98,58	0,00	98,58
<b>3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>22,73</b>	<b>0,00</b>	<b>22,73</b>	<b>30,68</b>	<b>0,00</b>	<b>30,68</b>	<b>54,26</b>	<b>0,00</b>	<b>54,26</b>
3.1.90.13.01 FGTS (EXCETO INCIDENTE SOBRE O FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	7,95	0,00	7,95	7,70	0,00	7,70
3.1.90.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	22,73	0,00	22,73	22,73	0,00	22,73	46,56	0,00	46,56
<b>3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,62</b>	<b>0,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,62</b>	<b>0,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,62</b>
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	0,62	0,00	0,62	0,62	0,00	0,62	0,62	0,00	0,62
<b>3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>4,01</b>	<b>0,00</b>	<b>4,01</b>	<b>4,01</b>	<b>0,00</b>	<b>4,01</b>	<b>4,01</b>	<b>0,00</b>	<b>4,01</b>
3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	4,01	0,00	4,01	4,01	0,00	4,01	4,01	0,00	4,01
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>735,09</b>	<b>81,87</b>	<b>653,21</b>	<b>1.705,43</b>	<b>0,08</b>	<b>1.705,36</b>	<b>1.784,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.784,66</b>
<b>3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL</b>	<b>2,19</b>	<b>4,52</b>	<b>-2,33</b>	<b>3,72</b>	<b>0,08</b>	<b>3,64</b>	<b>3,64</b>	<b>0,00</b>	<b>3,64</b>
3.3.90.14.05 DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES	2,19	4,52	-2,33	3,72	0,08	3,64	3,64	0,00	3,64
<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>368,20</b>	<b>17,56</b>	<b>350,64</b>	<b>378,75</b>	<b>0,00</b>	<b>378,75</b>	<b>465,06</b>	<b>0,00</b>	<b>465,06</b>
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	111,57	0,00	111,57	111,57	0,00	111,57
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO	9,28	0,00	9,28	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,15
3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS	138,41	0,00	138,41	183,01	0,00	183,01	183,01	0,00	183,01
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,07	0,00	0,07	8,63	0,00	8,63	8,54	0,00	8,54
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	53,99	17,56	36,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	89,42	0,00	89,42
3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	22,94	0,00	22,94	22,92	0,00	22,92	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,94	0,00	2,94
3.3.90.30.30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	13,63	0,00	13,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35 MATERIAL HOSPITALAR	108,90	0,00	108,90	25,49	0,00	25,49	36,42	0,00	36,42
3.3.90.30.37 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	19,10	0,00	19,10	23,81	0,00	23,81	30,68	0,00	30,68
3.3.90.30.42 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,04	0,00	0,04	0,97	0,00	0,97	0,14	0,00	0,14
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1,37	0,00	1,37	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,19	0,00	0,19	0,98	0,00	0,98	2,06	0,00	2,06
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1,15	0,00	1,15	0,00	0,00	0,00	0,14	0,00	0,14
3.3.90.30.40 FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,54</b>	<b>0,00</b>	<b>3,54</b>	<b>7,47</b>	<b>0,00</b>	<b>7,47</b>

3.3.90.33.01	LOCAÇ. VEIC. P/ LOCOM.PESSOAS, EXC. TRANSP.ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	3,54	0,00	3,54	7,47	0,00	7,47
<b>3.3.90.35</b>	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	0,00	0,00	20,88	0,00	20,88	20,88	0,00	20,88
3.3.90.35.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	10,22	0,00	10,22	10,22	0,00	10,22
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	0,00	0,00	10,66	0,00	10,66	10,66	0,00	10,66
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	0,00	0,00	0,00	7,06	0,00	7,06	7,06	0,00	7,06
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS	0,00	0,00	0,00	2,91	0,00	2,91	2,91	0,00	2,91
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	4,14	0,00	4,14	4,14	0,00	4,14
<b>3.3.90.37</b>	<b>LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>	0,00	0,00	0,00	39,91	0,00	39,91	39,91	0,00	39,91
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	39,91	0,00	39,91	39,91	0,00	39,91
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	362,31	59,80	302,51	1.100,24	0,00	1.100,24	1.088,71	0,00	1.088,71
<b>3.3.90.39.15</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	2,13	0,00	2,13	2,57	0,00	2,57	9,10	0,00	9,10
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,32	0,00	0,32	59,36	0,00	59,36	59,36	0,00	59,36
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60
3.3.90.39.32	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	216,85	0,00	216,85	108,42	0,00	108,42	108,42	0,00	108,42
3.3.90.39.36	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATO	135,80	50,77	85,04	791,57	0,00	791,57	775,67	0,00	775,67
3.3.90.39.53	SEGUROS EM GERAL	2,15	0,00	2,15	2,30	0,00	2,30	3,75	0,00	3,75
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	2,27	0,00	2,27	117,37	0,00	117,37	112,27	0,00	112,27
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1,75	0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	9,03	-9,03	3,50	0,00	3,50	3,50	0,00	3,50
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,16	0,00	0,16	0,48	0,00	0,48	0,48	0,00	0,48
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	6,31	0,00	6,31	6,31	0,00	6,31
3.3.90.39.22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23	JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00	0,32	0,30	0,00	0,30
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,05	0,05	0,00	0,05
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	4,49	0,00	4,49	4,49	0,00	4,49
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1,14	0,00	1,14	2,06	0,00	2,06
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,89	0,00	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00	0,17	0,17	0,00	0,17
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00	2,20	2,20	0,00	2,20
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ</b>	0,00	0,00	0,00	49,81	0,00	49,81	49,81	0,00	49,81
3.3.90.40.03	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.05	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	0,71	0,00	0,71	0,71	0,00	0,71
3.3.90.40.06	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	9,44	0,00	9,44	9,44	0,00	9,44
3.3.90.40.07	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	0,00	0,00	0,00	0,62	0,00	0,62	0,62	0,00	0,62
3.3.90.40.09	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	0,00	0,00	0,00	18,37	0,00	18,37	18,37	0,00	18,37
3.3.90.40.99	OUTROS SERV. TECNOLOGIA DA INFORM E COM.-PJ	0,00	0,00	0,00	20,68	0,00	20,68	20,68	0,00	20,68
<b>3.3.90.41</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.46</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	99,14	0,00	99,14	99,14	0,00	99,14
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	99,14	0,00	99,14	99,14	0,00	99,14
<b>3.3.90.47</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	0,58	0,00	0,58	0,58	0,00	0,58	1,17	0,00	1,17

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,58	0,00	0,58	0,58	0,00	0,58	1,17	0,00	1,17
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1,80	0,00	1,80	1,80	0,00	1,80	1,80	0,00	1,80
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1,80	0,00	1,80	1,80	0,00	1,80	1,80	0,00	1,80
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4	INVESTIMENTOS	205,83	0,00	205,83	5,85	4,25	1,60	8,33	0,00	8,33
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205,83	0,00	205,83	5,85	4,25	1,60	8,33	0,00	8,33
4.4.90.52.04	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL	205,83	0,00	205,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	1,05
4.4.90.52.21	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,43	0,00	1,43
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	5,85	4,25	1,60	5,85	0,00	5,85
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>1.066,86</b>	<b>81,87</b>	<b>984,98</b>	<b>1.845,18</b>	<b>4,33</b>	<b>1.840,85</b>	<b>1.950,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.950,46</b>

SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	6.337,41
RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO	2.696,52
DESPEAS DO CONTRATO DE RATEIO	1.950,46
RESTOS A PAGAR PAGOS DO CONTRATO DE RATEIO	-
SALDO FINANCEIRO ATUAL	7.083,46